

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número

5881/2022

MODALIDADE

Pregão Eletrônico 186/2022

SRP

FINALIDADE

Aquisição de equipamentos de Informática

AMPLA

PROponentes

Centerdata Analises de Sistemas ata nº 415

V.A.S Informatica Ltda ata nº 416

L.L Makut Ltda ata nº 417

Hyper Technologies Comercio ata nº 418

Vinicius Guilherme dos Santos ata nº 419

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 27/10 A 22/11 ÀS 08:15 HORAS

LOCAL 27/10/2022

HOMOLOGADO 29/11

OPR

VENCIMENTO

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÃ, 27 / Outubro DE 2022

000001



**PEDIDO DE LICITAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE PARA LICITAR**

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 397/2022

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

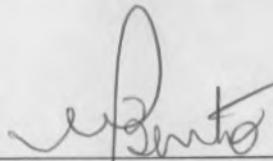
3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-89.717,82

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11366 112	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	66.197,14
0503	10946 349	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	107	23.520,68

Ubiratã – Paraná, 13 de setembro de 2022



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2022.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2022

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO – Nº 397/2022

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, porém com saldo disponível reduzido, para o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 20 de 9 de 2022.

Cristiane Regina Zolin
Contadora
CPO, nº 073212/O

Contador(a)

Secretaria das Finanças e do Planejamento
Secretário das Finanças e Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2022

Hora: ____:____

Divisão de Licitação



000004
LB

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 397/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir a demanda do Município de Ubitatã em relação à equipamentos de informática destinados à repartições públicas. Considerando que o prazo da vida útil de alguns equipamentos possui vida útil exaurida, devido ao desgaste físico esperado por sua depreciação, faz-se necessária a aquisição de novos itens. Ainda, faz-se necessária a aquisição de novos itens para a Secretaria da Administração e Educação.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$ 89.717,82 (oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	11366	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	66.197,14
0503	10946	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	107	23.520,68

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 (doze) meses a contar do instrumento contratual.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Atuarão como gestores de contrato os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.

6.2. Caberá a fiscalização da contratação ao servidor Júlio César Menigite.

6.2.1. Em caso de impossibilidade de atuação do fiscal, será designado como fiscal substituto o servidor José Carlos Gonçalves.

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

6.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA ESTÁ INCOMPLETA. UTILIZAR A DESCRIÇÃO CONSTANTE NO DOCUMENTO WORD DO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01

Código LC	Item	Descrição	Qtd	Un	Marca/ modelo referência	V. Unit R\$	V. Total R\$
42892	1	Computador Desktop completo com monitor. Especificação técnica conforme anexo.	7	UN.	DELL OPTIPLEX 3000 SFF I3	6.714,9300	47.004,5100
42888	2	Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110	1	UN.	HP LASERJET PRO M428FDW	4.607,6400	4.607,6400

		volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.					
42887	3	Impressora multifuncional wi-fi A3 Colorida: Tecnologia: tanque de tinta; Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi; Velocidade Max de Impressão: 38 ppm, Tamanho de papel: A3, A4 210 x 297 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade de entrada de papel: Bandeja Frontal: 250 folhas; Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Resolução do scanner: 1.200 x 2.400 dpi; Impressão frente e verso automática; Visor LCD touch colorido de 2,7"; Alimentação: bivolt; Cor da impressora: preto; Conteúdo da embalagem: Multifuncional, 4 Garrafas de tinta originais (preto, ciano, magenta e amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Software, Guia de instalação rápida; Garantia mínima de 12 meses.	1	UN.	EPSON ECOTANK L14150	5.095,6700	5.095,6700
42891	4	Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração; Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	3	UN.	ACER ASPIRE 5 A514-54- 52TY	6.141,6700	18.425,0100
42889	5	Projeto multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out,	2	UN.	EPSON POWERLITE E20	6.079,3300	12.158,6600

		Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.					
42890	6	Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.	1	UN.	BETEC BT4575	2.426,3300	2.426,3300
						TOTAL R\$	89.717,82

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

8.1.1. O prazo para entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

8.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, montados, novos, sem uso, devidamente embalados, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

8.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubitatã/PR, durante horário de expediente, compreendido de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h30min às 17 h.

8.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

8.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

8.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

9.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

9.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

9.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

9.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

9.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos nas Cláusulas contratuais.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

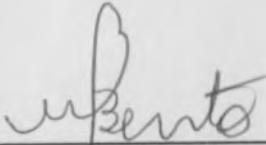
11.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, no local indicado e resolução de todas as pendências, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.

11.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

12. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA

12.1. Catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento do fabricante que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida.

Ubiratã, 13 de setembro de 2022.


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Maria Inês Bento
Secretária da Administração

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM 01

Computador Desktop:

Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

Processador:

- Família desktop.
- Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.
- Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- Controladora de memória e de vídeo integrada;
- Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais
- Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;
- Memória cache de no mínimo 12MB;
- Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- TDP (termal Design Power) máximo de 90W.
- Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022.
- É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.
- O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

Memória:

- 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior;
- Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.

Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe. Deverá ser apresentada comprovação com a proposta atestando que o mesmo será integrado em fábrica;
- Unidade interna de DVD – RW ;

Placa principal e BIOS:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação;

- A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;
- Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless integrada Wi-Fi 6 Dual Band 2x2;
- Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;
- Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".
- 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) frontais 2.0 e 4 (quatro) traseiras no mínimo 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- Interface de Vídeo integrada ao processador

Teclado e Mouse:

- Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.
- Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.

Monitor:

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;
- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:
- Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
- Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/- 10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts;

Softwares licenciados e instalados:

- Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil),

- O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <http://www.epeat.net>;
- Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Acessórios:

- Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

Garantia:

- O equipamento deverá possuir garantia do fabricante apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- A contratante possui equipe técnica disposta a auxiliar a detectar o problema no momento da abertura de chamado, a fim de agilizar o processo;
- Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.



PORTARIA Nº 465, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Júlio César Menigite**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, para responder como Fiscal de Contratos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

I- realizar o recebimento dos bens e produtos;

II- conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III- conhecer a descrição dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV- solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar dificuldades conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI- anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII- responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII- comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega do objeto;

IX- sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X- zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1606, do dia 03/08/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <compras@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 14:11
Para: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Assunto: Re: Requisição 397 - itens de informática

Em 2022-09-26 14:00, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

> boa tarde!

> Esse processo a preferência seria por Contrato ou Ata de registro de
> preço? E aquisição seria fracionada ou integral?

>

> -----Mensagem Original----- From: compras@ubirata.pr.gov.br

> Sent: Monday, September 26, 2022 11:59 AM

> To: licitacao@ubirata.pr.gov.br

> Subject: Re: Requisição 397 - itens de informática

>

> Em 2022-09-26 11:48, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

>> Bom dia Karina,

>> Estou elaborando o edital dos equipamentos de informática.

>> Verifiquei que na condição de fornecimento está pedindo para os

>> produtos serem entregues e instalados, porém os mesmos serão entregues

>> no almoxarifado onde será realizada a instalação? Todos os itens

>> deverão ser instalados?

>>

>> Fico no aguardo para dar andamento ao Processo.

>>

>> Divisão de Licitação.

>>

>> -----Mensagem Original----- From: Compras - Ubiratã

>> Sent: Wednesday, September 14, 2022 12:57 PM

>> To: Licitação

>> Subject: Requisição 397 - itens de informática

>

> Bom dia!

>

> Por favor desconsidere a parte de instalação, é somente entrega.

>

> Atte., Karina

Pode colocar aquisição fracionada, conforme necessidade, e se puder ser registro de preços acho que é melhor.

Atte., Karina

.000015

LB



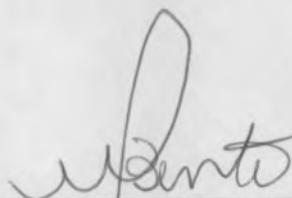
PESQUISA DE MERCADO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 397/2022 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 13 de setembro de 2022.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Maria Inês Bento
Secretária da Administração

.000017
225

PLANILHA QUANTITATIVA POR SECRETARIA

Item	Descrição	Educação	Rurais	Camm (des)	ADM	Total	V uni	V total
1	Computador completo	0	1	0	6	7	6.714,93	47.004,51
2	Impressora Multifuncional Laser monocromática:	0	1	0	0	1	4.607,64	4.607,64
3	Impressora multifuncional wi-fi A3 Colorida:	1	0	0	0	1	5.095,67	5.095,67
4	Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração	3	0	0	0	3	6.141,67	18.425,01
5	Projeter multimídia	0	0	2	0	2	6.079,33	12.158,66
6	Tela de projeção elétrica, 120 polegadas	0	0	1	0	1	2.426,33	2.426,33
								89.717,82

Karina Dias

Cotação 5 - MUNICIPIO DE UBIRATA

INFORMÁTICA

Criado em: 13/09/2022 10:28

Gerado em: 13/09/2022 10:57:20

Item 1

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	18861730000142	L14150	Epson	R\$ 5579,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU		<u>Processo: 040/2022</u>		Lote: 54	
AMMO INFORMATICA LTDA	07300151000104	C11CH96302	EPSON	R\$ 4129,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU		<u>Processo: 040/2022</u>		Lote: 54	
L. L. MALKUT LTDA	20393199000172	EPSON L14150 ECOTANK	EPSON L14150 ECOTANK	R\$ 5579,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU		<u>Processo: 040/2022</u>		Lote: 54	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 5095,6667 Valor total: R\$ 5095,6667

Item 2

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
TULIPA COMERCIAL LTDA	19666371000135		HP	R\$ 4280,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE RONCADOR		<u>Processo: 104-2022</u>		Lote: 17	
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	24832819000183	M428FDW	HP	R\$ 4282,83 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE RONCADOR		<u>Processo: 104-2022</u>		Lote: 17	
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	07299558000169		HP LASERJET PRO	R\$ 5260,10 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE		<u>Processo: 042/2022</u>		Lote: 9	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 4607,1333 Valor total: R\$ 4607,6433

Item 3

PROJETOR MULTIMÍDIA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	PowerLite E20	EPSON	R\$ 7090,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		<u>Processo: 61/2022</u>		Lote: 1	
KTT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	45388101000110	PowerLite E20	Epson	R\$ 4049,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		<u>Processo: 61/2022</u>		Lote: 1	
ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	43916172000112	PowerLite 3.400 lumens XGA E20 V11H981020	EPSON	R\$ 7099,00 (Proposta)	IMPORTADO
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		<u>Processo: 61/2022</u>		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R\$ 6073,1333 Valor total: R\$ 12158,6667

Item 4

TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA

Participante Documento Modelo Marca Proposta Método

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP MUNICIPIO DE MORRETES	24832819000183	BT457S	BETEL	R\$ 2730,00 (Proposta) Lote: 34	IMPORTADO
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME MUNICIPIO DE MORRETES	14643102000130	Tbs102v	Projecks	R\$ 1819,00 (Vencedor) Lote: 34	IMPORTADO
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS MUNICIPIO DE MORRETES	97546883000171	BT457S	BETEC	R\$ 2730,00 (Proposta) Lote: 34	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 2420,3333 Valor total: R\$ 2420,3333

000019
IMPORTADO

Item 5

NOTEBOOK

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	03655680000170	INSPIRON 15 <u>Processo: 059/2022</u>	DELL	R\$ 6140,00 (Proposta) Lote: 5	IMPORTADO
DARIO CESAR DA SILVA 39401563888 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	33613862000149	BOOK I5 <u>Processo: 059/2022</u>	SAMSUNG	R\$ 6140,00 (Proposta) Lote: 5	IMPORTADO
AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	12675409000197	Aspire 5 A514-54-52TY <u>Processo: 059/2022</u>	ACER	R\$ 6145,00 (Proposta) Lote: 5	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 6141,6667 Valor total: R\$ 18425,00

Valor total da cotação:

R\$ 42713,31

Karina Dias

KARINA DIAS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	CRP	POSTERO	PERFIL	MÉDIA	TOTAL
1	45	DESKTOP BÁSICO + MONITOR	6.500,00	6.850,00	6.794,79	R\$ 6.714,93	R\$ 302.171,85
2	3	DESKTOP INTERMEDIÁRIO + MONITOR	13.500,00	11.950,00	12.116,85	R\$ 12.522,28	R\$ 37.566,85
3	2	DESKTOP AVANÇADO + MONITOR	16.100,00	17.500,00	16.621,99	R\$ 16.740,66	R\$ 33.481,33
4	50	NOTEBOOK 13 8GB 256GB SSD	6.200,00	6.650,00	7.081,02	R\$ 6.643,67	R\$ 0,00
							R\$ 373.220,03

Administração	10
Desenvolvimento	3
Urbanos	4
Educação	10
Social	10
Rurais	2
Finanças - Tributação/Geo	6
	45

Avançado	1
Intermediário	3
	1

Obras
Gabinete / Imprensa

Computador Desktop

Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

Processador:

- Família desktop.
- Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.
- Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- Controladora de memória e de vídeo integrada;
- Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais
- Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;
- Memória cache de no mínimo 12MB;
- Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- TDP (thermal Design Power) máximo de 90W.
- Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022.
- É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.
- O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

Memória:

- 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior;
- Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.

Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe. Deverá ser apresentada comprovação com a proposta atestando que o mesmo será integrado em fábrica;
- Unidade interna de DVD – RW ;

Placa principal e BIOS:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação;
- A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.

- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;
- Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless integrada Wi-Fi 6 Dual Band 2x2;
- Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;
- Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".
- 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) frontais 2.0 e 4 (quatro) traseiras no mínimo 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- Interface de Vídeo integrada ao processador

Teclado e Mouse:

- Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.
- Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.

Monitor:

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m²;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;
- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:
- Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
- Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts;

Softwares licenciados e instalados:

- Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil),

- O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <http://www.epeat.net>;
- Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Acessórios:

- Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

Garantia:

- O equipamento deverá possuir garantia do fabricante apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- A contratante possui equipe técnica disposta a auxiliar a detectar o problema no momento da abertura de chamado, a fim de agilizar o processo;
- Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

Proposta Comercial

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Proposta que faz a empresa PERFIL COMPUTACIONAL para fornecimento de equipamentos de informática. Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Item 1 DELL EMC | Optiplex 3000 SFF

- 12th Gen Intel® Core™ i3-12100
- Windows 11 Pro, português (Brasil)
- 8 GB, 2 x 4 GB, DDR4
- Intel® Integrated Graphics
- M.2 2230 256GB PCIe NVMe Class 35 Solid State Drive (EM)
- Dell Wired Keyboard-KB216 Black (Brazilian Portuguese)
- Dell Optical Mouse - MS116 (Black)
- Intel Wi-Fi-6E 2x2 AX210 Bluetooth 5.2 Wireless Card with Internal Antenna
- 8x DVD+/-RW 9.5mm Optical Disk Drive
- 300 W internal power supply unit (PSU), 92% Efficient, 80 Plus Platinum
- Optional VGA Video Port
- 3 Years Hardware Service with Onsite/In-Home Service After Remote Diagnosis,BZ

Valor Unitário: R\$ 6.794,79

Item 2 DELL EMC | Optiplex 3000 MFF

- 12ª geração Intel® Core™ i3-12100T (4 Núcleos/12MB/8T/2.2GHz to 4.1GHz/35W)
- Windows 11 Pro, Português
- Memória de 8 GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz
- SSD de 256GB PCIe NVMe Classe 35 (EM)
- Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)
- Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
- Placa de rede AX210, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna
- 65 Watt A/C Adapter
- Optional VGA Video Port
- Monitor Dell de 23.8" P2422H (somente painel)
- 3 anos com assistência local após diagnose Remote
- Suporte All-In-One para OptiPlex Micro - MFS18

Valor Unitário: R\$ 6.945,19

Item 3 DELL EMC | XPS 8950

- 12ª geração de Intel® Core™ i5-12400 (6-core, cache de 18MB, 2.5 GHz até 4.4 GHz)
- Memória de 8GB (1x8GB), DDR5, 4400MHz; Expansível até 128GB (4 slots UDIMM)
- Teclado Dell KB216 preto, com fio, em português



- Se adquirido um monitor junto na compra, a entrega dos produtos pode ser feita separadamente
- Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® GTX 1660 SUPER™, 6GB GDDR6
- Driver Killer™ Wi-Fi 6 AX1675xi (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth
- SSD de 256GB PCIe NVMe M.2
- Windows 11 Pro, Português
- Mouse Dell MS116 preto, com fio
- Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD/CD)
- Placa de rede Killer™ Wi-Fi 6 1675 (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth
- 460W Chassis
- 3 anos de assistência básica no local
- Monitor Dell de 23.8" P2422H

Valor Unitário: R\$ 12.116,85

Item 4 DELL EMC | XPS 8950

- 12ª geração de Intel® Core™ i7-12700 (12-core, cache de 25MB, 3.6 GHz até 4.9 GHz)
- Memória de 16GB (2x8GB), DDR5, 4400MHz; Expansível até 128GB (4 slots UDIMM)
- Teclado Dell KB216 preto, com fio, em português
- Se adquirido um monitor junto na compra, a entrega dos produtos pode ser feita separadamente
- Placa de vídeo NVIDIA® GeForce RTX™ 3060, 12GB GDDR6
- Driver Killer™ Wi-Fi 6 AX1675xi (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth
- SSD de 512GB PCIe M.2 + HD de 1TB (7200RPM)
- Windows 11 Pro, Português
- Mouse Dell MS116 preto, com fio
- Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD/CD)
- Placa de rede Killer™ Wi-Fi 6 1675 (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth
- , ambientais e de segurança
- 460W Chassis
- 3 anos de assistência básica no local
- Monitor Dell de 23.8" P2422H

Valor Unitário: R\$ 16.621,99

Item 5 DELL EMC | Latitude 3420

- 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz)
- Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe Graphics (para Intel® Core™ i5-1135G7)
- Windows 11 Pro, Português
- Full HD de 14" (1920x1080), 250nits, WVA, WLAN - Câmera HD e microfone
- Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM)
- SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
- Teclado retroiluminado em Português (padrão ABNT2)
- Com leitor de impressão digital
- Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.1 Label
- 4 células e 54Whr, compatível com ExpressCharge
- 65W AC Adapter, 4.5mm E4, Brazil
- 3 anos de assistência básica no local

Valor Unitário: R\$ 7.081,02



Item 6 DELL EMC | Latitude 3420

- 11ª geração de Intel® Core™ i3-1115G4 (cache de 6MB, até 4.10 GHz)
- Placa de vídeo integrada Intel® UHD (para Intel® Core™ i3-1115G4)
- Windows 11 Pro, Português
- Full HD de 14" (1920x1080), 250nits, WVA, WLAN - Câmera HD e microfone
- Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM)
- SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
- Teclado retroiluminado em Português (padrão ABNT2)
- Com leitor de impressão digital
- Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.1 Label
- 4 células e 54Whr, compatível com ExpressCharge
- 65W AC Adapter, 4.5mm E4, Brazil
- 3 anos de assistência básica no local

Valor Unitário: R\$ 6.215,84

Dados Cadastrais:

Perfil Computacional LTDA – Matriz
Rua Barão do Rio Branco, 459 – SL 20
Farroupilha - RS - CEP 95.170-404
CNPJ: 02.543.216/0001-29
Inscrição Estadual: 045.0051536

Perfil Computacional LTDA – Filial ES
Rod. Governador Mario Covas, nº 4462, KM 267.47, SL 19
Serra – ES – CEP 29.162.702
CNPJ: 02.543.216/0011-09
Inscrição Estadual: 083.644.61-0

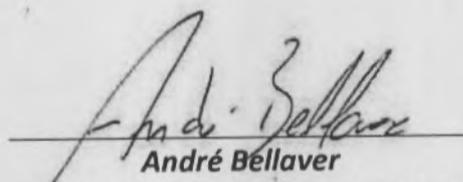
Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento considerado: 30 dias após o recebimento do equipamento

Prazo de entrega: 60 dias

Serra, 21 de julho de 2022

02 543 216/0011-097
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rod. Governador Mario Covas, 4462
Km 267.47 - Sala 19
Planalto de Carapina
CEP 29.162-702
SERRA - ES


André Bellaver
CPF: 981.197.610-49 - RG: 4078669845
Celular: (54) 99138.0038
E-mail: andre@perfil.inf.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DE UBIRATÃ

Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Valores

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

LOTE	Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Desktop Dell OptiPlex 3000 SFF i3	01	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
2	Desktop Dell Optiplex 3000 MFF i3	01	R\$ 6.790,00	R\$ 6.790,00
3	Desktop Dell XPS 8950 i5	01	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,00
4	Desktop Dell XPS 8950 i7	01	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
5	Notebbok Dell Vostro 5510 i3	01	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
6	Notebbok Dell Vostro 5510 i5	01	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00

Especificações conforme solicitado no anexo.

Bento Gonçalves, 27 de julho de 2022.

Juliano Stiegemeier

29.790.940/0001-03

POSTERO SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA

Rua Goiânia, 785 - Apto. 703
Bairro Pomarosa - CEP: 95708-682
BENTO GONÇALVES - RS

Juliano Stiegemeier

Pósteros Soluções em Tecnologia LTDA

000028
28

Rua Goiânia, 785/703 – Bairro Pomarosa – Bento Gonçalves – RS

CNPJ: 29.790.940/0001-03

E-mail: juliano@posteroti.com.br

Fone: (54) 99700-1227

**ENDEREÇO**

Ed. Florença em Palmas/TO
 Ed. Liberty Mall em Brasília/DF
 Ed. OS Tower em Goiânia/GO
 Av. José de Brito, 807 em Araguaína/TO

CONTATO

Gislaine Silva
 63 98400-1952
 gislaine.silva@crptechnologia.com.br

ONLINE

crptechnologia.com.br
 instagram.com/crptechnologia
 linkedin.com/crptechnologia

**INVESTIMENTO**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Computador HP 600 G9 SFF + P24 - I3-12100	01	R\$ 6.500,00	R\$ 85.000,00
02	Computador HP 600 G9 DM + P24 - I3-12100T	01	R\$ 6.790,00	
03	Computador HP Z2 - I5-12500	01	R\$ 13.500,00	
04	Computador HP Z2 - I7-12700	01	R\$ 16.100,00	
05	Notebook HP 440 G8 -I3	01	R\$ 6.200,00	
06	Notebook HP 440 G8 -I5	01	R\$ 6.600,00	

Condições específicas avançadas entre as partes:

- Formas de Pagamento: à vista.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: 90(noventa) dias uteis..

PROPOSTA COMERCIAL**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE**

Alertamos que o conteúdo do presente documento é CONFIDENCIAL e direcionado único e exclusivamente à empresa abaixo discriminada, doravante designada apenas por Cliente, vetada a divulgação, publicação e outros usos deste, ou de qualquer parte do seu conteúdo, sem a devida autorização da CRP Tecnologia.

AOS CUIDADOS DE:

Prefeitura Municipal de Ubitatã

infra@ubirata.pr.gov.br

VALIDADE

Proposta Criada em: 25/07/2022

Proposta Válida até: 25/09/2022

203

CONDIÇÕES GERAIS

As seguintes condições complementam as restantes condições particulares apresentadas nesta proposta e que, no seu conjunto, constituem o acordo entre a **S e r v i c e s P l a n e t e e n v o l v i m e n t o** doravante designada por **CLIENTE** e a **CRP Tecnologia** doravante designada por **FORNECEDOR**.

TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por um período de **60 dias** contados a partir da data de envio, depois dos quais a proposta é considerada sem efeito.

CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS

Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo **CLIENTE** no âmbito da validação desta proposta.

O **FORNECEDOR** compromete-se a garantir a confidencialidade sobre todos os dados disponibilizados pelo **CLIENTE** e sobre toda a informação que venha a ter conhecimento, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa.

Sem limitação do precedente, o **FORNECEDOR** se compromete em manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do **CLIENTE**. O **FORNECEDOR** se compromete a não: (i) alterar os dados do **CLIENTE**; (ii) divulgar os dados do **CLIENTE**, exceto se exigido pela lei, ou se o **CLIENTE** permitir expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do **CLIENTE** exceto para prestar os Serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido do **CONTRATANTE** em relação aos aspectos de suporte ao cliente.

As partes declaram manter políticas próprias de segurança da informação e tratamento de dados pessoais, as quais atendem às normas legais e encontram-se adequadas aos termos da **LGPD**, assegurando aos respectivos titulares o exercício de todos os direitos previstos na referida legislação.

COMPLIANCE

Caso o cliente final do pedido seja um ente público, a **CRP Tecnologia** reserva-se no direito de alterar as condições de fornecimento e/ou recusá-las caso não concordem com sua política de Compliance.

APROVAÇÃO DE PROPOSTA E PEDIDOS

A **CRP Tecnologia** não se responsabiliza por eventuais indisponibilidade de produtos, descontinuação dos mesmos e/ou alteração nos preços do Distribuidor em função de mudança de tabela entre a **APROVAÇÃO** da proposta por parte do **CLIENTE** e a realização do **PEDIDO** no distribuidor envolvido, tendo que nesse cenário ser apresentada nova proposta comercial.

Nas negociações com empresas privadas, o pedido e/ou contratação será considerado válido, sempre que a aprovação seja efetuada no prazo de validade da proposta pelo **CLIENTE**, na figura do colaborador responsável pela negociação ou por pessoa com poderes para o ato, e a sua aceitação siga uma das seguintes formas:

- Recebimento de e-mail com um "de acordo" para a Proposta enviada;
- Recebimento de PDF da proposta com assinatura eletrônica do **CLIENTE** em sua versão online;
- Recebimento da proposta impressa, devidamente assinada pelo **CLIENTE**;
- Recebimento via fax ou e-mail, de cópia digitalizada da presente proposta, devidamente assinada pelo **CLIENTE**.

VALIDADE DO CONTRATO

Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuadas por email através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.

PRECIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CREDITO

Informamos, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e encargos sociais;

- Os valores estão sujeitos à alteração sem prévio aviso;
- Válidos apenas para as quantidades descritas e específicas nesta proposta;
- Válidos para o cenário detalhado na cotação — qualquer alteração deve ser alinhada.
- Para item(s) cotados(s) em dólar, será considerado dólares americanos (US\$) que serão convertidos para reais, na data efetiva do faturamento, pela taxa utilizada pelo fabricante envolvido no projeto em questão
- Em caso de financiamento por instituição financeira e/ou compra direta via distribuidor, essa proposta está sujeita à aprovação dos seus respectivos departamentos de crédito, estando a **CRP Tecnologia** isenta de eventuais negativas dos mesmos e não tendo obrigação em comercializar seus produtos e serviços;
- Os contratos de prestação de serviço serão atualizados a cada 12 meses, a partir do faturamento da (1ª) mensalidade, respeitando o **IGPM** acumulado nos últimos 12 meses.

FATURAMENTO

- Em caso de aquisição de produtos, após formalizada aprovação da proposta, será emitida fatura do valor total do projeto para então realizar o pedido, quando não houver condições de parcelamento avançadas ou financiamento bancário;
- Em caso de contratação de serviços continuados, após formalizada aprovação da proposta, será realizado o faturamento da (1ª) mensalidade a partir da implantação das soluções e aceite do **CLIENTE**.

PRazo ERESCiÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato inicia na data de sua assinatura e sua duração será avançada entre as partes. Caso nenhuma das partes notifique a outra, com prazo mínimo de 30 dias antes do término do período de vigência deste Contrato, este será renovado automaticamente por 12 meses. O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Na vigência do prazo contratual consignado na Proposta Comercial: somente em caso de infração ou inadimplência às suas cláusulas e condições, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, assim em caso de pedido de recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência de qualquer uma das partes, nos termos da Lei n.º 11.101 de 09/02/2005
- Na vigência do contrato por prazo indeterminado: em quaisquer das hipóteses da alínea "a" desta cláusula, ou por interesse imotivado de alguma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal à outra com 30 dias de antecedência;
- Em nenhum dos casos acima haverá restituição de valores eventualmente adiantados pela parte **CLIENTE**, que os perderá em benefício do **FORNECEDOR**, seja relativamente ao pagamento do serviço contratado, na respectiva Proposta.

ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

- Sujeito ao estoque disponível no ato da confirmação do pedido por parte do fabricante;
- Prazo de entrega de itens sob encomenda, são estimados, podendo variar de acordo com disponibilidade do fabricante, podendo assim ocorrer atrasos.

FRETE

O valor do frete está incluso no valor da Proposta quando da aquisição de produtos via distribuidor e/ou via fornecedor, exceto quando expressamente manifestado na proposta comercial.

ATRASO E FALTA DE PAGAMENTOS

Os valores devidos e não pagos tempestivamente, referentes aos serviços, ficarão sujeitos à correção monetária conforme a variação do Índice Geral de Preços — Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como multa de 5% (cinco por cento) do inadimplemento, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo de qualquer outro

direito da CRP TECNOLOGIA sob este Contrato, especialmente os de suspender ou bloquear, após 30 (trinta) dias de inadimplência, independente de prévio aviso.

Em caso de inadimplência dos serviços, a CRP Tecnologia tem o direito de suspender a prestação dos serviços, até que o pagamento seja regularizado.

Em caso de suspensão da prestação do serviço por falta de pagamento, não assiste direito a reclamar indenização à CRP Tecnologia por quaisquer danos decorrentes da mencionada suspensão.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A utilização de direitos de propriedade intelectual que apareçam ou estejam de alguma forma ligados à prestação de serviços ora contratados, deverão ter utilização restrita ao objeto da presente Proposta Comercial, conforme as condições estabelecidas, devendo as partes preservar tais direitos de propriedade, seja de suas marcas, direitos autorais, programas de computador, bem como demais direitos de propriedade intelectual aqui mencionados e relacionados ao Sistema, sob pena de multa contratual e rescisão, sem prejuízos da parte infratora responder pelas perdas e danos a que der causa.

Nenhuma das disposições do presente Contrato deverá ser interpretada como forma de licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual por qualquer das Partes. Com efeito, cada uma das Partes permanecerá a única e exclusiva titular de seus respectivos direitos de propriedade intelectual.

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuadas por e-mail através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.

Nenhuma das partes tem obrigação de aprovar ou responder a qualquer comunicação que não cumpra estas condições.

As partes podem, a qualquer momento e independentemente do motivo, alterar os interlocutores por si designados desde que façam mediante aviso.

SLA E SUPORTE

A CRP Tecnologia prestará no âmbito do escopo desta proposta o suporte necessário ao CLIENTE, a partir de chamados realizados via e-mail ou telefone, respeitada a fila de incidentes do CLIENTE e/ou pelo critério de urgência, sendo cada um dos 'tickets' respondido com prazo estimado para atendimento e implementação. Os horários de atendimento respeitarão os horários comerciais, de 8 as 12h, e 14 as 18h em dias úteis. Sendo finais de semana, feriados e horários não comerciais dias em que não serão respondidos chamados, nem contabilizadas horas de SLA.

ALTERAÇÕES AOS TRABALHOS

Todos os pedidos de alteração ou outra forma de solicitação estão sujeitos à apreciação do FORNECEDOR, que procederá de uma seguinte forma:

- Se o pedido respeitar o escopo definido na proposta aprovada, o FORNECEDOR procederá à sua implementação no prazo mutuamente acordado entre as partes no âmbito da calendarização dos trabalhos;
- Se o pedido exigir uma reformulação estrutural de trabalho ou inclusão de serviços não definidos na proposta aprovada, o FORNECEDOR reserva-se o direito de não as implementar, ficando estas alterações sujeitas a apresentação de nova proposta comercial.

INCUMPRIMENTO

O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente acordo, confere nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de o rescindir, sem prejuízo das correspondentes indenizações legais.

GARANTIA DO SERVIÇO

Os serviços executados pelo FORNECEDOR têm um período de garantia de noventa (90 dias), a partir da data de entrega do projeto. Durante este período, o FORNECEDOR procederá à correção, sem custos adicionais para o CLIENTE, de eventuais anomalias que ocorram ou não conformidades com os requisitos definidos.

Esta garantia não inclui o desenvolvimento de melhorias ao projeto originalmente contratado, correção de erros ou falhas de responsabilidade do CLIENTE, mau funcionamento de outros produtos ou sistemas não pertinentes ao escopo contratado.

Todas as falhas detectadas pelo CLIENTE deverão ser comunicadas segundo o disposto no ponto acima NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e serão corrigidas no prazo mutuamente acordado entre as partes.

RESPONSABILIDADE

Enquanto somos uma empresa que presta serviços no interesse do CLIENTE, a responsabilidade do FORNECEDOR por danos resultantes de toda e qualquer ação relacionada com o conteúdo desta proposta está limitada ao valor por si efetivamente cobrado ao CLIENTE, ao Abrigo destas prestações de serviços.

O CLIENTE, reconhece, ainda, que o FORNECEDOR não assume nenhuma responsabilidade por prejuízos indiretos, nomeadamente lucros cessantes ou perdas que decorram da prestação dos seus serviços e do respectivo resultado.

A CONTRATADA, atuando como prestador de serviços de TI, executando atividade de meio e não de fim, não se responsabiliza por eventuais incidentes, sejam eles: intrusões, ataques por vírus, Worms, trojan, rootkits outros malwares que possam ser desenvolvidos, bem como pelo vazamento e violação de dados resultante de atos de funcionários, ex-funcionários, sócios, prepostos, representantes ou de pessoas autorizadas pela CONTRATANTE.

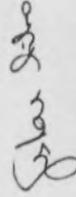
Sendo fato, que a segurança computacional do ambiente da CONTRATANTE, deve ser obtida nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, que informa: "a Segurança da Informação é obtida a partir da implantação de um conjunto de controles adequados, incluindo política, processos, treinamentos de pessoas, procedimentos, estruturas e funções de software e hardware".

PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAR

O CLIENTE autoriza o FORNECEDOR a utilizar os trabalhos produzidos no âmbito desta proposta como caso de estudo a publicar em material promocional ou a ser apresentado a potenciais clientes e em suas plataformas digitais.

DIREITO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

O presente acordo será regulado pela lei aplicável segundo as normas internas e internacionais e para dirimir litígios emergentes da celebração, execução ou cessação do acordo é competente o tribunal definido Segundo as normas internas e internacionais que regem relações contratuais.



CRP TECNOLOGIA

Gislane Silva

CONSULTORA DE NEGÓCIOS

Razão Social: CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA-ME.

CGC (MF) nº: 20.998.285/0001-09 Insc. Estadual nº: 29.460.367-0

Endereço: Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua MO 07, Conj. 02, Lt 01.A23, Ed. Florença 9º andar.

Cidade: Palmas Estado: TO CEP: 77.001-032

Fone/Fax: (63) 3212-1952 E-mail: comercial@crptechnologia.com.br

Banco: 033 Santander Agência nº: 3932 Conta nº: 13004259-5



OBRIGADO

**VAMOS JUNTOS
TRANSFORMAR O SEU NEGÓCIO?**



ENDEREÇO

Ed. Floresta em Palmas/TO
Ed. Liberty Mall em Brasília/DF
Ed. Q3 Tower em Goiânia/GO
José de Brito em Araguaína/TO

CONTATO

Giuliane Silva
Erro! Fonte de referência não encontrada.98400-1952
giuliane.silva@crptecnologia.com.br

ONLINE

crptecnologia.com.br
instagram.com/crptecnologia
linkedin.com/crptecnologia



000033

223



MINUTAS E PARECER JURÍDICO

licitacao@ubirata.pr.gov.br

De: <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:10
Para: "BRUNA" <parecerlicitacao@gmail.com>
Anexar: SUPRIMENTO DE INFORMATICA.pdf; EDITAL BLL - ATA.docx
Assunto: Parecer CI 397

Prezada, boa tarde!

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 397/2022 (em anexo). A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma Eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020. Segue anexo minuta do edital para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

Atenciosamente;
Divisão de Licitação.

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 397/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos de informática.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

[Assinatura]

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” (art. 1º, parágrafo único, Lei nº 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprе salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos de informática.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal nº 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade

solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

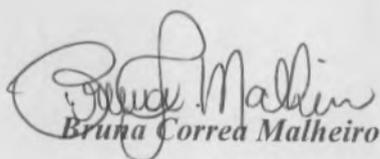
No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamentos de informática.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 29 de setembro de 2022.


Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976

• 000039

LB



PORTARIAS

UBIRATÃ

PREFEITURA



28B
• 000040

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 03.01.2022 a 31.12.2022:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Laércio França de Oliveira

Secretaria da Administração
Maria Inês Bento

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Saúde
Orlando Francisco Vieira Filho

Secretaria do Esporte e Lazer
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Valdinei da Silva

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

bela, amada e gentil



IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR

O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1493, do dia 03/01/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PORTARIA Nº 466, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa pregoeiros e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Daniele da Costa Bartz Zem**, ocupante do cargo de Assessora V, e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiros do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 03/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Altair da Silva Pereira**, Auxiliar Administrativo, **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, e **Lucimara Andrade Machado**, ocupante do cargo de Assessora III, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá os Pregoeiros, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 442, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1606, do dia 03/08/22, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



UB
• 000044

EDITAL E ANEXOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$- 89.717,82 (Oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14

bela, amada e gentil



0503	10948	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	107	23.520,68
------	-------	--------------	-----------------------------------	-----	-----------

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência uma vez que não foi possível comprovar a existência de no mínimo de três empresas enquadradas no regime de micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

bela, amada e gentil

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



- 11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.
- 11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.
- 11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.6.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o lance ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**.
- A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.
- 11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.
- A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".
- 11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-10,00 (Dez reais).
- 11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.



11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá encaminhar, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente à especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.7. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.



14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF e no Portal BLL Compras, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.9. Documentação Complementar



A. Declaração Unificada (Anexo III).

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF e Portal BLL Compras ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem

contrarrrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.2.3. No caso de a Ata de Registro de Preços ser encaminhado à adjudicatária via correio, a mesma deverá, mediante convocação do município, apresentar as comprovações previstas no subitem anterior.



18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma; bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02



19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- 21.18.4. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 21.18.5. Anexo V - Especificação Técnica Item 01.

Ubiratã, Paraná, 27 de outubro de 2022.



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

bela, amada e gentil

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir a demanda do Município de Ubiratã em relação à equipamentos de informática destinados à repartições públicas. Considerando que o prazo da vida útil de alguns equipamentos possui vida útil exaurida, devido ao desgaste físico esperado por sua depreciação, faz-se necessária a aquisição de novos itens. Ainda, faz-se necessária a aquisição de novos itens para a Secretaria da Administração e Educação.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Item	Descrição	Qtd	Un	Marca/ modelo referência	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Computador Desktop completo com monitor. Especificação técnica conforme anexo V (No final do edital).	7	UN.	DELL OPTIPLEX 3000 SFF I3	6.714,93	47.004,51
2	Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de	1	UN.	HP LASERJET PRO M428FDW	4.607,64	4.607,64



	redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.					
3	Impressora multifuncional wi-fi A3 Colorida: Tecnologia: tanque de tinta; Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi; Velocidade Max de Impressão: 38 ppm, Tamanho de papel: A3, A4 210 x 297 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade de entrada de papel: Bandeja Frontal: 250 folhas; Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Resolução do scanner: 1.200 x 2.400 dpi; Impressão frente e verso automática; Visor LCD touch colorido de 2,7"; Alimentação: bivolt; Cor da impressora: preto; Conteúdo da embalagem: Multifuncional, 4 Garrafas de tinta originais (preto, ciano, magenta e amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Software, Guia de instalação rápida; Garantia mínima de 12 meses.	1	UN.	EPSON ECOTANK L14150	5.095,67	5.095,67
4	Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	3	UN.	ACER ASPIRE 5 A514-54- 52TY	6.141,67	18.425,01
5	Projektor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W	2	UN.	EPSON POWERLITE E20	6.079,33	12.158,66



	mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.					
6	Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.	1	UN.	BETEC BT4575	2.426,33	2.426,33

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (Doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de 30 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na perimetral Marcilio Daltro esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, S/N Ubiratã – Pr, durante o horário de expediente, compreendido de segunda a sexta feira das 08h às 12h – 13h30min às 17h.



6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14

bela, amada e gentil



0503	10948	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	107	23.520,68
------	-------	--------------	-----------------------------------	-----	-----------

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao Servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves lotado na Secretaria da Administração.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022 e 465/2022.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO IV

bela, amada e gentil



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5881/2022, Pregão Eletrônico nº 186/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes; taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de 30 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, situado na Perimetral Marcilio Daltro esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, S/N Ubiratã – Pr, durante o horário de expediente, compreendido de segunda a sexta feira das 08h às 12h – 13h30min às 17h.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da fornecedora a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

- 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:
- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14
0503	10948	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	107	23.520,68

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao Servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves lotado na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022 e 465/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:



13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.



14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM 01

Computador Desktop:

Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante.
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

Processador:

- Família desktop.
- Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.
- Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- Controladora de memória e de vídeo integrada;
- Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais
- Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;
- Memória cache de no mínimo 12MB;
- Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- TDP (termal Design Power) máximo de 90W.
- Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022.
- É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.
- O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

Memória:

- 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior;
- Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.

Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe. Deverá ser apresentada comprovação com a proposta atestando que o mesmo será integrado em fábrica;



- Unidade interna de DVD – RW ;

Placa principal e BIOS:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação;
- A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;
- Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless integrada Wi-Fi 6 Dual Band 2x2;
- Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;
- Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".
- 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) frontais 2.0 e 4 (quatro) traseiras no mínimo 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- Interface de Vídeo integrada ao processador

Teclado e Mouse:

- Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.
- Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

Fonte de Alimentação:

- Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.

Monitor:

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;



- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:
- Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
- Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts;

Softwares licenciados e instalados:

- Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil),
- O modelo de equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <http://www.epeat.net>;
- Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

Acessórios:

- Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

Garantia:

- O equipamento deverá possuir garantia do fabricante apenas para hardware, por um período mínimo de 03 (três) anos. A abertura do chamado do fabricante deve ser feita através de central de atendimento tipo (0800), comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.
- Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- A contratante possui equipe técnica disposta a auxiliar a detectar o problema no momento da abertura de chamado, a fim de agilizar o processo;
- Caso o licitante não seja o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.



- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

• 000081

LB



AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã - PR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00186/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Microcomputador

Descrição Detalhada: Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6.714,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (7)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

2 - Impressora multifuncional

Descrição Detalhada: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 4.607,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

3 - Impressora multifuncional

Descrição Detalhada: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Tipo Papel: A4, Carta , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5.095,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

4 - Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6.141,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

5 - Projetor multimídia

Descrição Detalhada: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Freqüência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Trafamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 6.079,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

000083

6 - Tela projeção

Descrição Detalhada: Tela Projeção Material: Matte Wite , Altura: 182 CM, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor: Branca , Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico , Tipo Fixação: Parede/Teto , Material Estrutura: Alumínio Extrudado , Tamanho Tela: 120 POL, Tipo Tela: Retrátil

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 2.426,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO****Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação**

27/10/2022 16:08:33



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 31/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00186/2022	Registro de Preço (SRF)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00113/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
5881/2022	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		6
Objeto				
Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de equipamentos de informática.				
Data da Divulgação				
31/10/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 31/10/2022 às 08:00			Em 22/11/2022 às 08:15	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Pesquisar...



000085

Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/>) / Processos Licitatórios

CLIQUE AQUI (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46>) e veja a lista de todas as Licitações ou clique no botão abaixo para realizar uma busca.

TODOS	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
2013	2012	2011	2010	0					

Contratações COVID-19

Relatório de Licitações de 2013 à 2015 (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa41887od37&nc=46>)

Download do Kit Proposta (http://www.controlemunicipal.com.br/site/geral/licitacao/LC_KitProposta_517_01_34-000.zip)

Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=10)	32
Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=3)	144
Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=1)	2
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=7)	710
Dispensa de Licitação por Justificativa (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=18)	12
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=4)	478
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=8)	53
Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=14)	1
Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=2)	382
Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=17)	2
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=5)	2445
Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=12)	6
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&id_modalidade=6)	144

Efetuar Cadastro (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa41887z137>)

Efetuar Login (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=0129e125c7ld01&nc=46>)

 TODOS OS PROCESSOS2LB
- 000086

PRÓXIMAS

REALIZADAS

Abertura: 22/11/2022 às 08:15

Disputa: 22/11/2022 às 08:15

▶ PROCESSO LICITATÓRIO 5881/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 186/2022

Publicação: 27/10/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$- 89.717,82 (Oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

 Anexos. EDITAL

Abertura: 21/11/2022 às 08:15

Disputa: 21/11/2022 às 08:15

▶ PROCESSO LICITATÓRIO 5878/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022

Publicação: 27/10/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Abertura: 21/11/2022 às 08:15

Disputa: 21/11/2022 às 08:15

▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5880/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO NÂÂÂÂ° 185/2022

Publicação: 27/10/2022

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SOM AO VIVO COM SANFONA, PARA ATENDER OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA DE DANÇA, ZUMBA E FUNCIONAL.

Abertura: 17/11/2022 às 08:15

Disputa: 17/11/2022 às 08:15

▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5870/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO NÂÂ° 183/2022

Publicação: 26/10/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INFANTIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Abertura: 17/11/2022 às 08:15

Disputa: 17/11/2022 às 08:15

▶ PROCESSO LICITATÓRIO 5862/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022

Publicação: 24/10/2022

Objeto:

Registro de preços para aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos e material permanente, destinados as Unidades de Saúde.

Abertura: 11/11/2022 às 08:30

Disputa: 11/11/2022 às 08:30

▶ PROCESSO LICITATÓRIO 5857/2022 - TOMADA DE PREÇOS 16/2022

Publicação: 17/10/2022

Objeto:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA VILA ESPERANÇA

Abertura: 10/11/2022 às 08:15

Disputa: 10/11/2022 às 08:15

▶ PROCESSO LICITATÓRIO 5856/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022

Publicação: 17/10/2022**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA**Abertura:** 10/11/2022 às 08:15**Disputa:** 10/11/2022 às 08:15▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5824/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022****Publicação:** 30/09/2022**Objeto:**
AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**Abertura:** 09/11/2022 às 08:15**Disputa:** 09/11/2022 às 08:16▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5855/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 177/2022****Publicação:** 18/10/2022**Objeto:**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA ELETRICISTAS.**Abertura:** 08/11/2022 às 08:15**Disputa:** 08/11/2022 às 08:15▶ **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5853/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO NÂÂ° 176/2022****Publicação:** 17/10/2022**Objeto:**
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.**Abertura:** 08/11/2022 às 08:15**Disputa:** 08/11/2022 às 08:15▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5860/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022****Publicação:** 19/10/2022**Objeto:**
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA DEFESA CIVIL, SAMU E SERVIDORES EM DIAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO**Abertura:** 07/11/2022 às 08:15**Disputa:** 07/11/2022 às 08:15▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5852/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 175/2022****Publicação:** 17/10/2022**Objeto:**
Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de ares condicionados dos veículos da frota municipal.**Abertura:** 01/11/2022 às 08:15**Disputa:** 01/11/2022 às 08:15▶ **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5858/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO NÂÂ° 179/2022****Publicação:** 17/10/2022**Objeto:**
AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO DE NATAL.**Abertura:** 01/11/2022 às 08:15**Disputa:** 01/11/2022 às 08:15▶ **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5851/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO NÂÂÂÂÂ° 174/2022****Publicação:** 14/10/2022**Objeto:**
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**Abertura:** 31/10/2022 às 08:15**Disputa:** 31/10/2022 às 08:15▶ **PROCESSO LICITATÓRIO 5849/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 173/2022****Publicação:** 14/10/2022

223

Objeto:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

000088

Abertura: 31/10/2022 às 08:15**Disputa:** 31/10/2022 às 08:15**▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5848/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO NÂÃÃÃ° 172/2022****Publicação:** 14/10/2022**Objeto:**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO, CADEIRAS FIXAS, CADEIRAS GIRATÓRIAS E BANQUETA, DESTINADAS ÀS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS, E PARA A EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

[Q Ver Todas \(http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&situacao=F\)](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=379fa418873k37&nc=46&situacao=F)

Última atualização: 27/10/2022 16:10:51

 **Fale Conosco** **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt** **CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná** **(44) 3543-8000** **ubirata@ubirata.pr.gov.br** **Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)****HORÁRIO DE ATENDIMENTO****Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00** **Última Atualização: 27/10/2022 16:10:51**



O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 27 de Outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022**

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 22 de novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 22 de novembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir de 31 de outubro de 2022.

Ubiratã, Paraná, 27 de outubro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5847/2022.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 171/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

4.1 FORNECEDOR (A): CASTANHEIRA & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.139.494/0001-50, estabelecida à Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, no nº 145, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R\$ 4.651,50 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/10/2022.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de outubro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): J PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5843/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO E CAMAROTE PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR: R\$-98.480,00 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.501.241/0001-90.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5815/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LUCIANY MARY LEITE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.499.278/0001-10.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5833/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): EDITORA DANGUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.051/0001-63.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5768/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR: R\$-89.976,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022.



Divisão de Licitação

De: "Contratos Ubiratã" <contratos@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 22 de novembro de 2022 12:50
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: PROPOSTAS PE 186/2022 - EQUIPAMENTOS DE INFO
Senhor Pregoeiro,

Em análise das propostas das empresas classificadas em 1º lugar verificou-se o que segue:

Para os itens 2,3, 4 e 6 as propostas estão em conformidade.

Para o item 5 a marca cotada não atende da especificação técnica no quesito taxa de contraste, em que a mínima requisitada era de 15.000:1, e a marca cotada apresentou 10.000:1.

Considerando a importância da taxa de contraste, uma vez que ele está diretamente relacionado à nitidez da imagem e as cores na imagem projetada, recomendamos a desclassificação da proposta para o item 5.

Para o item 1, considerando que na especificação técnica do item 1, disposta no Anexo V do Edital, consta que o monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceito em regime OEM, e considerando que a empresa VAS Informática Ltda cotou em sua proposta Computador Desktop da marca Positivo e Monitor da Marca Dell, consideramos que a proposta não atende as especificações técnicas dispostas e recomendamos a desclassificação da proposta para o item 1.

Em 22/11/2022 09:31, Divisão de Licitação escreveu:

Bom dia. Seguem as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para verificação.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

--

Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

Divisão de Licitação

De: "Contratos Ubiratã" <contratos@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 22 de novembro de 2022 16:38
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: PROPOSTAS PE 186/2022 - EQUIPAMENTOS DE INFO
Senhor Pregoeiro,

A proposta atende as especificações mínimas exigidas.

Em 22/11/2022 12:33, Divisão de Licitação escreveu:

Boa tarde. Segue a proposta da empresa classificada em segundo lugar para o item 05 para verificação.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

--
Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

Divisão de Licitação

De: "Contratos Ubiratã" <contratos@ubirata.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 09:50
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: PROPOSTAS PE 186/2022 - EQUIPAMENTOS DE INFO
Senhor Pregoeiro,

A empresa não apresentou a declaração de garantia do fabricante.

Em 23/11/2022 07:13, Divisão de Licitação escreveu:

Boa tarde. Segue a proposta da empresa classificada em terceiro lugar para o item 01 para verificação.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

--

Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

Divisão de Licitação

De: "Contratos Ubiratã" <contratos@ubirata.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 15:19
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: PROPOSTAS PE 186/2022 - EQUIPAMENTOS DE INFO
Senhor Pregoeiro,

Considerando as informações da proponente no chat, e considerando ser um fato superveniente ao julgamento das propostas, para que não haja prejuízo aos licitantes, solicitamos o cancelamento do item 1, para readequação da especificação técnica.

Em 23/11/2022 08:36, Divisão de Licitação escreveu:

Boa tarde. Segue a proposta da empresa classificada em quarto lugar para o item 01 para verificação.

A proponente informou no chat:

Essa declaração de garantia é adquirida junto com o equipamento. https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/desktop-optiplex-3000-em-torre-e-em-formato-pequeno/spd/optiplex-3000-sff/cto01o3000sffbcc_p?redirectto=SOC&configurationid=0b708c64-d7cd-44cd-8bbd-53bb602c55cd.

https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/desktop-optiplex-3000-em-torre-e-em-formato-pequeno/spd/optiplex-3000-sff/cto01o3000sffbcc_p?redirectto=SOC&configurationid=0b708c64-d7cd-44cd-8bbd-53bb602c55cd.

A Dell não fornece carta e é proibido exigência de carta do fabricante e quanto a garantia, é escolhida na compra junto com o equipamento.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

--

Karina Dias
Setor de Contratos
Prefeitura de Ubiratã/PR
(44) 3543-8015

ANDEROX

Comércio Audiovisual LTDA

000194

CNPJ: 37.348.536/0001-02 – IE: 003748864.00-39 – IM: 1.227.876/001-9

END: Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 30840-563.

Telefone: (31) 3657-0127

EMAIL: licitacao.anderox@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander (033) Agência: 4276 C/C: 130053324

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1862022 UASG: 987933

1. Propomos fornecer ao ÓRGÃO:

ESTADO DO PARANA - PREF.MUN.DE UBIRATA

pelos constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Item	Descrição Item	Unid	Marca Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
5	Descrição: Projetor Tomate MPR-2009, 3500 Lumens Hdmi/vga Video/áudio, Entradas AV HDMI, Conexões Saida de audio, Especificações do produto: Tensão AC 110-220V, Potencia de trabalho 160W, Consumo de energia em espera 15 W, Ruído de operação 48dB, Proporção de projeção 15 1, Tamanho de projeção 50-180 polegadas, Distância de projeção 16m-5.5m, Zoom múltiplo foco fixo, Tecnologia de exibição LCD, Resolução física 1920*1080, Escala da tela 16 9, Brilho. 3500 Lumens, Contraste 10000:1, Uniformidade de iluminação: 75%, Cor da gama 60% NTSC, Modo de foco: foco manual, Correção de escala escala eletrônica 4D ± 40 graus (vertical + horizontal) escada quadrangular, Tipo de fonte de luz modulo de luz branca LED 30000 horas TOMATE	Unid	TOMATE - MPR 2009	2	RS 3.790,00	RS 7.580,00
TOTAL:					RS 7.580,00	

EXTENSÃO sete mil, quinhentos e oitenta reais

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

10. Declaro que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação. 000095 203

11. Declaro que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares.

12. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Inter (077), Agência 0001, Conta 158108574 e o nosso telefone para contato é, e-mail licitacao.anderox@outlook.com. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com a pessoa do Senhor:

Nome: Márcia Tenório de Oliveira

Nacionalidade: brasileira

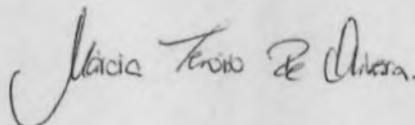
Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: MG12586418 **Órgão Expedidor:** SSP/MG

CPF: 055.441.866-50

Endereço: Avenida dos Engenheiros, 400 - Manacás - Minas Gerais, CEP 30840-563

Cargo: Proprietário Administrador



Márcia Tenório de Oliveira

Cargo: Representante legal

RG: MG12586418

CPF: 055.441.866-50

BELO HORIZONTE - MG,

terça-feira, 22 de novembro de 2022

 **ANDEROX**
Comércio Audiovisual LTDA

 **ANDEROX**
Comércio Audiovisual LTDA

INFFOTEC

Vendas e Assistência

Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11740542001-17

Rua: ÁLVARO BOTELHO

nº: 95

Bairro: BACAGHERI

Cidade: CURITIBA

CEP: 82515-290

Estado: PR

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-38.150,00(**TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS**).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH, CPF 03985612900, RG 17723144-0, DOMICILIADA NA RA PEDRO ANTONIO DA COSTA, 330, CURITIBA-PR.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH, CPF 03985612900, RG 17723144-0, DOMICILIADA NA RA PEDRO ANTONIO DA COSTA, 330, CURITIBA-PR, EMAIL= cleveronluizv@gmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Lote	Quant	Unidade	Descrição do Produto detalhada	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	07	UND	<p>Computador Desktop completo com monitor. Especificação técnica conforme anexo V (No final do edital).</p> <p>Desktop Positivo Master D3400</p> <p>*12ª Geração de Processadores Intel® Core™</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Memória DDR4 3200MHz ▪ Slot M.2 2280 para SSD e M.2 2230 para Wifi ▪ Portas USB 3.2 Gen2 ▪ Gabinete Reversível e Toolless ▪ Fonte de Alta Eficiência Energética ▪ Certificações <p>Decima Segunda Geração Intel® Core™ i3-12100 (3.30 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost</p> <p>até 4.30 GHz</p> <p>Soquete LGA 1700</p>		5.450,00	38.150,00

INFFOTEC INFORMATICA
 CURITIBA PR FONE (41)35984860 (41) 9 9799 3483
 CNPJ: 11.740.542.0001.17
 INSCRIÇÃO 0780936-65
 RAZÃO SOCIAL VAS INFORMATICA LTDA

**ABAIXO AS ESPECIFICAÇÕES
TECNICAS DO FABRICANTE.**

Monitor 23.8" Dell P2422H

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;
- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:
 - Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
 - Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo

29B
• 000100

			NORMAL de operação de no máximo 50 watts;		
TOTAL		38.150,00			

VALOR: TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS.

Curitiba 22 de Novembro de 2022.

Dados para pagamento:

Banco: 001

Agência: 1243-2

Conta: 71972-2

RG nº 14723144-0 SESP-PR e CPF/MF nº
03985612900.
Responsável/Representante Legal: VANUSA
APARECIDA SCHWARTZ

11.740.542/0001-17
INFOTEC
V.A.S INFORMÁTICA LTDA
TEL. 41 99799-3483
R. ALVARO BOTELHO, 95 - LOJA 10
BACACHERI CEP 82.515-290
CURITIBA - PR

LINK

DO PRODUTO DO COMPUTADOR= <https://www.revendedorpositivo.com.br/produto/desktop-positivo-master-d3400-sff-331>

LINK DO MONITOR= https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-238-dell-p2422h/apd/210-bcdo/monitores-e-acess%C3%B3rios#techspecs_section

Especificações técnicas

Geral

Tipo de visor

Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT

Classe de Energia

Classe C

Dimensão diagonal

23.8"

Dispositivos Integrados

INFOTEC INFORMÁTICA
RUA ÁLVARO BOTELHO, 95- BACACHERI
CURITIBA PR FONE (41)35984860 (41) 9 9799 3483
CNPJ: 11.740.542.0001.17
INSCRIÇÃO: 90780936-65
RAZÃO SOCIAL: VAS INFORMATICA LTDA

USB 3.2 Gen 1 núcleo
Tipo de Painel
IPS
Relação de Aspecto
16:9
Resolução Nativa
Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz
Distância entre Pixels
0.2745 mm
Píxel por Polegada
93
Brilho
250 cd/m²
Relação de Contraste
1000:1 / 1000:1 (dinâmico)
Suporte de Cor
16,7 milhões de cores
Tempo de resposta
8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido)
Ângulo de Visualização Horizontal
178
Ângulo de Visualização Vertical
178
Revestimento de Tela
Anti-ofuscamento
Tecnologia de Retroiluminação
WLED com retroiluminação de borda
Recursos
Gama de cor 99% sRGB, sem mercúrio, vidro sem arsênico
Dimensões (LxPxA)
53.78 cm x 17.957 cm x 49.611 cm - com apoio
Peso
5.57 kg

Conectividade

Interfaces

- DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4)
- VGA
- HDMI (HDCP 1.4)
- USB 3.2 Gen 1 a montante
- 4 x USB 3.2 Gen 1 à jusante

Mecânico

Ajustes da Posição do Visor
Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação
Ângulo de inclinação
-5/+21

Ângulo do suporte giratório

90

Ângulo de rotação

180

Ajuste de Altura

150 mm

Interface de montagem VESA

100 x 100 mm

Diversos

Características

Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente), suporta interface VESA

Cabos incluídos

- 1 x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m
- 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1
- 1 x cabo HDMI

Padrões de Conformidade

RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free

Potência

Voltagem de entrada

AC 100-240 V (50/60 Hz)

Consumo de Energia (modo Ligado)

12 W

Consumo de Energia SDR (Em modo)

12 kWh/1000h

Consumo de energia (máx.)

48 Watt

Modo de espera de consumo de energia

0.3 Watt

Consumo de energia (Modo Desligado)

0.2 Watt

Interruptor de ativação/desativação

Sim

Dimensões e peso

Detalhes de peso e dimensões

Com apoio - largura: 53.78 cm - profundidade: 17.957 cm - altura: 49.611 cm - Peso: 5.57 kg

Dimensões e peso (transporte)

Peso de remessa

7.95 kg

Padrões Ambientais

Certificado ENERGY STAR

Sim

Garantia do fabricante
Pacote de Serviços
3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium

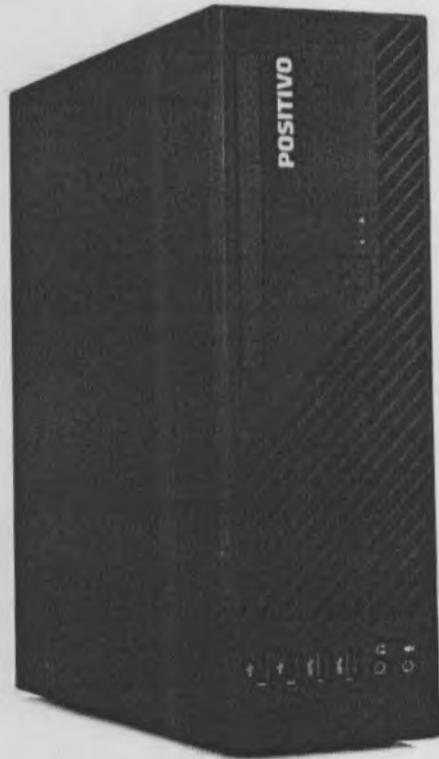
INFFOTEC INFORMÁTICA
RUA ÁLVARO BOTELHO, 95- BACACHERI
CURITIBA PR FONE (41)35984860 (41) 9 9799 3483
CNPJ: 11.740.542.0001.17
INSCRIÇÃO: 90780938-65
RAZÃO SOCIAL: VAS INFORMATICA LTDA

POSITIVO MASTER D3400

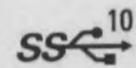


A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa

Imagens meramente ilustrativas



- 12ª Geração de Processadores Intel® Core™
- Memória DDR4 3200MHz
- Slot M.2 2280 para SSD e M.2 2230 para Wifi
- Portas USB 3.2 Gen2
- Gabinete Reversível e Toolless
- Fonte de Alta Eficiência Energética
- Certificações



POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

POSITIVO MASTER D3400

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.

DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.2 Gen 2:** transferência de dados 20x maior que as portas USB 2.0;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Chip TPM:** Armazene suas credenciais de criptografia, rede, bancos em lugar seguro;
- **Sensor de intrusão:** Proteção contra violação do hardware.
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;



2EB.00015

POSITIVO MASTER D3400



Processadores Intel® Core™ i3-12100 / Shell EFI / 4 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB

Processador (opções)	Decima Segunda Geração Intel® Core™ i3-12100 (3.30 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4,30 GHz Soquete LGA 1700	
Chipset	Intel® H610 Express	
Placa-mãe	Positivo POS-EIH610EX	
Sistema Operacional (opções)	WINDOWS 11 PRO-PORTUGUÊS	
Memória RAM	8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB ¹ DDR4 SDRAM (3200 MHz)	
Armazenamento (opções)	SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280	
Unidade Ótica	Opcional	
Leitor de Cartões	-	
Gráficos	Intel® UHD 730 Graphics integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®	
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W	
Rede	10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet	
Slots de Expansão	1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1	
Portas de Conexão	Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes)	Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)
Gabinete	Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta	
Baias para Expansão	Externa: 1x slim para unidade ótica	Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"
Fonte	230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240 V / 50-60 Hz automática	
Teclado	Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos	
Mouse	Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI	
Monitor	Vendido separadamente	
Dimensões (C x L x A)	Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm	
Peso Líquido / Peso Bruto	A partir de 2,30 Kg / 6,15 Kg	
Segurança	Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão	
Documentos e Acessórios	Cabos e guia rápido de instalação	
Certificações ²	Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 11 (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0	
Garantia	Garantia do fabricante para hardware, por um período de 03 (três) anos. A abertura do chamado (0800 724 3370)	
SKU EAN	1306984 7896904683110	

¹ Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.
² As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.



Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron®, Pentium® e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.
© 2022 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 00



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br

203
000106

Ao Órgão 987933 - Pregão Eletrônico N° 186/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
1	COMPUTADOR DESKTOP: GABINETE: PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF) PODENDO SER USADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES. O GABINETE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VOLUME MÁXIMO DE 10.000 CM ³ ; O GABINETE DEVERÁ POSSUIR UM CONECTOR DE ENCAIXE PARA O KIT DE SEGURANÇA DO TIPO ALÇA OU PARAFUSO PARA INSERÇÃO DA TRAVA DE SEGURANÇA SEM ADAPTAÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DA LINHA CORPORATIVA, SENDO COMPROVADO ATRAVÉS DE CARTA DO FABRICANTE. BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADORES DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA E MEMÓRIAS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÁ ACEITO PARAFUSOS RECARTEILHADOS. ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; DEVERÁ SER FORNECIDO AUTOFALANTE INTERNO AO GABINETE CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. O MESMO DEVERÁ ESTAR CONECTADO DIRETAMENTE A PLACA MÃE, SEM USO DE ADAPTADORES. PROCESSADOR: FAMÍLIA DESKTOP. INTEGRANTE DA GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE. SUPORTE À ARQUITETURA 64 BITS, TECNOLOGIA SSE4.1/4.2 OU SIMILAR; CONTROLADORA DE MEMÓRIA E DE VÍDEO INTEGRADA; PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 VIRTUAIS CLOCK DE NO MÍNIMO 3.3 GHZ, PODENDO CHEGAR A PELO MENOS 4.3 GHZ EM FUNÇÃO TURBO; MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 12MB; SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD); CONTROLE DE NÍVEL DO DESEMPENHO AUTOMÁTICO, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO; TDP (TERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 90W. DEVERÁ SER DA MAIS RECENTE GERAÇÃO DO FABRICANTE LANÇADO A PARTIR DE 2022. É OBRIGATÓRIO INFORMAR O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA. O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE. MEMÓRIA: 8 (OITO) GBYTES, INSTALADOS EM 2 PENTES (2X4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHZ OU SUPERIOR; DOIS SLOTS E EXPANSÍVEL A PELO MENOS A 64 GBYTES. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: INTERNO AO GABINETE CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO COM CAPACIDADE DE 256GB PCIE NVME. DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO COM A PROPOSTA ATESTANDO QUE O MESMO SERÁ INTEGRADO	UNIDADE	7,00	5.764,55	40.351,85



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br

223
000107

Ao Órgão 987933 - Pregão Eletrônico N° 186/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<p>EM FÁBRICA; UNIDADE INTERNA DE DVD - RW ; PLACA PRINCIPAL E BIOS: BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. A BIOS DEVE POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO EM CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMO NÚMERO DE PROPRIEDADE E DE SERVIÇO. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA DO FABRICANTE PARA ESTE PROCESSO COMPROVANDO TAL SOLICITAÇÃO; A PLACA MÃE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA DO FABRICANTE PARA ESTE PROCESSO, COMPROVANDO TAL SOLICITAÇÃO. SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA CONTROLADA PELA BIOS, ADEQUADO AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE. O FLUXO DO AR INTERNO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR; POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT M.2 PARA ARMAZENAMENTO E 1 (UM) PARA INTERFACE WIRELESS; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS DIGITAIS NO PADRÃO DISPLAY PORT E HDMI E 1 (UMA) VGA; INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ-45, 10/100/1000 (NATIVA NA PLACA PRINCIPAL); PLACA WIRELESS INTEGRADA WI-FI 6 DUAL BAND 2X2; CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0 NATIVO PARA HARDWARE; INTERFACE DE ÁUDIO COM ENTRADA FRONTAL PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, PODENDO SER DO TIPO COMBO. 8 (OITO) INTERFACES USB NATIVAS SENDO PELO MENOS 4 (QUATRO) FRONTAIS 2.0 E 4 (QUATRO) TRASEIRAS NO MÍNIMO 3.2. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ADAPTADORES PARA ATENDER ESTA EXIGÊNCIA; INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR TECLADO E MOUSE: TECLADO USB ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR DO TIPO MULTIMÍDIA COM DESCANSO DE PULSO, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ABNT, PORTUGUÊS. O TECLADO DEVERÁ MANTER AS CORES PREDOMINANTES NO DESKTOP. MOUSE USB ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ÓTICO, COM BOTÃO DE ROLAGEM, COM NO MÍNIMO 1000DPI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, COM NO MÁXIMO 320 WATTS, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE, NO MÍNIMO 92%, COM CERTIFICADO 80PLUS PLATINUM COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO EMITIDO</p>				

000108
283



VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática
Rua: Fredrico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu CEP: 88160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425
CNPJ: 33.419.290/0001-61 IE: 260054135
Email: henrique@viph.com.br Site: www.viph.com.br

Ao Órgão 987933 - Pregão Eletrônico N° 186/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	NO SITE 80PLUS. RESTANTE DAS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO V DO EDITAL. DOWNLOAD DE DRIVER, SOFTWARES ORIGINAIS E SUPORTE TÉCNICO: HTTPS://WWW.DELL.COM/SUPPORT/HOME/PT-BR/PRODUCT-SUPPORT/PRODUCT/OPTIPLEX-3000-DESKTOP/OVERVIEW MARCA: DELL FABRICANTE: DELL MODELO/VERSÃO: OPTIPLEX 3000 + P2422H				
Valor total da proposta:					40.351,85

O valor total dessa proposta é de R\$40.351,85 (quarenta mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 356-5
Agencia:8246-5

Validade da proposta: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

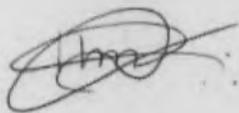
Declaração proposta:
Declaramos para os devidos fins que:
- Os produtos ofertados para o referido processo atendem plenamente ao edital e seus anexos.
- No valor proposto contempla-se todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outro custo direto ou indireto que incida sobre o produto.
- Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Dados da empresa.:
Razão social.: VIPH IT Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática EIRELI
CNPJ.: 33.419.290/0001-61
I.E.: 260054135
Endereço: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 05, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88.160-112
Telefone: (48) 4109-7797 / (48) 9 9114-3425 / (48) 9 9166-8899
E-mail: henrique@viph.com.br / eder@viph.com.br

Dados para assinatura de contrato.:
Henrique Mattos do Amaral
CPF.: 040.224.799-06
RG.: 4.564.662 SSP/SC
E-mail.: henrique@viph.com.br

Biguaçu, 22 de Novembro de 2022

Representante Legal



Henrique Mattos do Amaral

RG:4564662
CPF:040.224.799-06

Wisa
Wisa

419



ANEXO II

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME	
CNPJ: 97.546.883.0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.564.568-4
REPRESENTANTE: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	
RG -PR: 10.732.174-9	CPF: 080.832.039-47
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - IRATI-PR - CEP 84.500-056	
EMAIL e TELEFONE: compras@wisainformatica.com.br / (42) 3423 1296	
BANCO DO BRASIL: AG.: 0182-1 / CC: 41.271-6	

Referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Item	Descrição	Qtd	Un	Marca/ modelo	V. Unit R\$	V. Total R\$
2	Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de	1	UN.	HP LASERJET PRO M428FDW	3.600,00	3.600,00

Vinicius Guilherme dos Santos-ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296



digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts:

110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz);

Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

O valor global para a execução do objeto é de **R\$ 3.600,00 (Três mil, seiscentos reais)**.

1.1. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.2. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Vinicius Guilherme dos Santos-ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Wisa
Wisa



20
.000111

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços e representá-la durante a vigência do mesmo, na qualidade de representante legal o Senhor Vinicius Guilherme dos Santos CPF nº 080.832.039-47, RG nº 10.723.174-9, Rua Santa Catarina, 166 – Vila São João – Irati - PR.

Irati, 22 de novembro de 2022.

VINICIUS GUILHERME
DOS
SANTOS:08083203947

Assinado de forma digital por
VINICIUS GUILHERME DOS
SANTOS:08083203947
Dados: 2022.11.22 09:20:51 -03'00'

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 10.723.174-9
CPF: 080.832.039-47

97.546.883/0001-71
Cad. ICMS 90564568-45
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
84.500-000 - CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos-ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000112

22B

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2022 15:25:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
CNPJ: 97.546.883/0001-71

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



2EB
000114

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 97546883000171

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
ORTIGUEIRA	97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	27/07/2020	27/07/2022		Expirado

208
000115

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.546.883/0001-71 DUNS®: 895395038
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/05/2023
FGTS Validade: 23/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/08/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 01/07/2022 (*)

Emitido em: 23/11/2022 15:21

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Ass: _____

1 de 1

123
000116

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.546.883/0001-71 DUNS®: 895395038
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/07/2011
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 5: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 7: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 8: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 10: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 11: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 12: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 15: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 16: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 17: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 18: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 19: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 20: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 21: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Emitido em: 23/11/2022 15:21

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Relatório de Credenciamento

20B
000117

CNAE Secundário 22: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 23: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 24: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 25: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 26: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 27: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 28: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 29: 5211-7/02 - GUARDA-MÓVEIS
CNAE Secundário 30: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 31: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 32: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 33: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 84.500-056
Endereço: RUA ALFREDO BUFREM, 473 - SALA 02 - CENTRO
Município / UF: Irati / Paraná
Telefone: (42) 34231296
E-mail: evandro@wisainformatica.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 080.832.039-47
Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 080.832.039-47
Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
E-mail: evandro@wisainformatica.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7020 - IMPRESSORAS

7021 - UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAIS

7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – **DO OBJETO** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda moveis.

Clausula Segunda – **DO FORO** – Fica eleito o foro de Irati-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati-Pr, 04 de maio de 2021.

CARTÓRIO
 Jhonatan Tibórdia Leal
 1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4864
 Rua Coronel Gribala, 541 - Centro - Cep: 84500-000
 Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioeal.com.br

01859645VAA00000008738218

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS** do que dou fe. Em test^o da verdade. 00076644(001-001112203)

Irati, PR, 04 de maio de 2021

Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

Vinicius Guilherme dos Santos
 Vinicius Guilherme dos Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000119
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08083203947	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 10:57 SOB N° 20212725483.
PROTOCOLO: 212725483 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103147967. CNPJ DA SEDE: 97546883000171.
NIRE: 41107062201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufrem, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-000, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Alfredo Bufrem, nº 473, Bairro Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr.

Clausula Segunda – DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocopias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura .

Clausula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

Santos

X

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41107062201

CNPJ 97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE 41107062201

CNPJ 97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

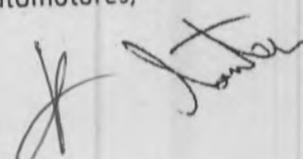
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – **DO NOME EMPRESARIAL** – O empresário Individual gira com o nome empresarial **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**.

Clausula Segunda – **DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira – **DA SEDE** – O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Alfredo Bufren, nº 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr.

Clausula Quarta – **DO OBJETO** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura .

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Clausula Oitava – DO FORO – Fica eleito o foro de Irati-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati-Pr, 13 de julho de 2020.

Vinicius Guilherme dos Santos
Vinicius Guilherme dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 17:43 SOB Nº 20203589521.
PROTOCOLO: 203589521 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003076938. NIRE: 41107062201.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

000123
2EB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.723.174-9



POLEGAR DIREITO

Vinicius G Santos

ASSISTENTE SOCIAL

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.723.174-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2014

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

FLUIÇÃO: JOSE AGUIBALDO DOS SANTOS

NATURALIDADE: PATYR ELVANE ALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1980

DOC. ORIGINAL: COMARCA-PATYR, DA SEDE

C.NASC: 7917, U. (CO-86) FOLHA-34

CPF: 860.632.038-47

CURTIÇA/ATR



AS SECRETARIAS DO INTERIO

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53090608202043728979-1
 Data: 06/08/2020 10:00:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH52331-0781



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 10:03:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53090608202043728979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac58620bc5bd968169a5fa95846bb8b7be0da2cfab260025cbc7cde8fe4e52d32f55acf8539596d25624059980986aaa78



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

208



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.546.883/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALFREDO BUFREM	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.500-056	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 3423-1296		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 09:32:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.546.883/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALFREDO BUFREM	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.500-056	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3423-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 09:32:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.546.883/0001-71 DUNS®: 895395038
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 21/05/2023
Código de Controle: 820D3B2FA110248C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 23/11/2022
Código de Controle: 2022102501021793581504

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 30/04/2023
Código de Controle: 372420492022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 97.546.883/0001-71 DUNS®: 895395038
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9056456845
Inscrição Municipal: 15308

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/08/2022**
Código de Controle: 026467720-35

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/07/2022**
Código de Controle: 3907 / 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000129

UB

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027414694-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.546.883/0001-71**
Nome: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - 000130

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 12103 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 56BE31FA2ACBAEB226CFD0C48D0A50FC

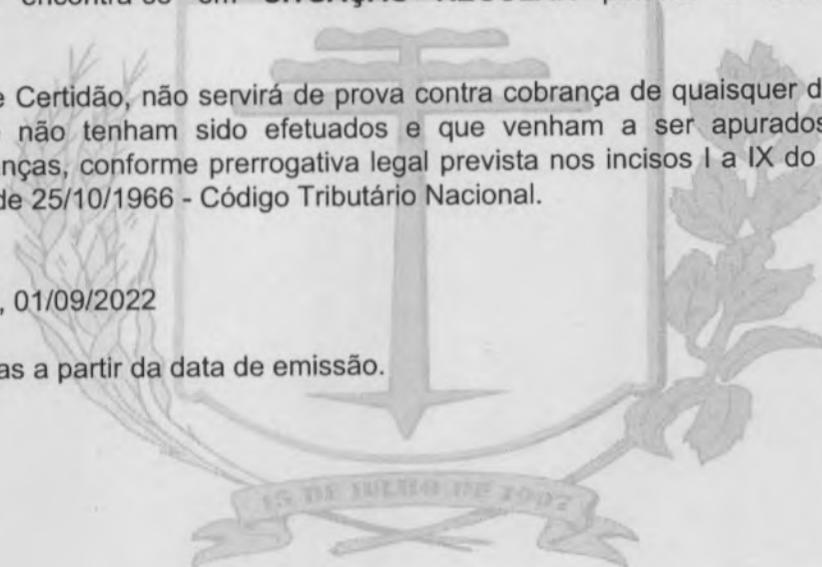
FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 01/09/2022

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.





ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

Vinicius Guilherme dos Santos Inform ME,
CNPJ nº 97.546.883/0001-7
Sediada à Rua Alfredo Bufren, 473 – Centro – Irati – PR

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Irati, 22 de novembro de 2022.

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS:08083203947

Assinado de forma digital por VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS:08083203947
Dados: 2022.11.21 09:13:22 -03'00'

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 10.723.174-9

CPF: 080.832.039-47

97.546.883/0001-71
Cad. ICMS 90564568-45

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
84 500-000 - CENTRO

IRATI

PR

Vinicius Guilherme dos Santos-ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296



CENTERDATA

ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI 00132
LEB

PREFEITURA DE UBIRATA 415

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ (MF) 02.596.872/0001-90.

Localizada na Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 - Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF - CEP: 71.965-000 - FONES: 061 3039.6343, 083 31420737, 083 991887246 - e-mail: cdata@cdatadf.com.br.

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022, informamos a seguir os nossos preços para contratação de empresa para a aquisição de equipamento/material permanente, conforme termos do edital.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Un	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WI-FI A3 COLORIDA: Tecnologia: tanque de tinta; Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi; Velocidade Max de Impressão: 38 ppm, Tamanho de papel: A3, A4 210 x 297 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade de entrada de papel: Bandeja Frontal: 250 folhas; Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Resolução do scanner: 1.200 x 2.400 dpi; Impressão frente e verso automática; Visor LCD touch colorido de 2,7"; Alimentação: bivolt; Cor da impressora: preto; Conteúdo da embalagem: Multifuncional, 4 Garrafas de tinta originais (preto, ciano, magenta e amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Software, Guia de instalação rápida; Garantia mínima de 12 meses.	EPSON L14150	Un	01	5.030,00	5.030,00

Valor Global da Proposta: R\$. 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)

- Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- Prazo de validade da proposta: Conforme solicitado no edital.
- Prazo de entrega: Conforme solicitado no edital.
- Declaramos que o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada nos prazos pedidos pelo Edital, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela Administração;
- Declaro que o preço proposto é fixo e irrevogável dentro da validade da proposta.
- Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
- Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital em referência e seus anexos.
- Garantia: conforme edital.



CENTERDATA

ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

133
22B

- Dados para pagamento:
- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 2863-0
- Conta-corrente: 800770-5

Brasília, DF, 22 de novembro de 2022.

JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO

CI (RG) n° 1132597 SSP-DF - CPF n° 523.940.771-15

Sócio-Gerente

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ (MF) 02.596.872/0001-90

IE 07.332.140/001-77

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2022 15:34:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **02.596.872/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000135
LEB

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02596872000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.596.872/0001-90 DUNS®: 649729709
Razão Social: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: CENTERDATA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/03/2023
FGTS Validade: 10/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/12/2022
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 23/11/2022 15:28

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.596.872/0001-90 DUNS®: 649729709
Razão Social: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: CENTERDATA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/10/1986
CNAE Primário: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 4: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 5: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 6: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 71.965-000
Endereço: AVENIDA QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELOJA, S/N - AVENIDA AGUAS
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33820393
E-mail: cdata@cdatadf.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 523.940.771-15
Nome: JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO

Relatório de Credenciamento

000139
UB

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 523.940.771-15
Nome: JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO
E-mail: cdata@globo.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 523.940.771-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO
Número do Documento: 1132597 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 10/09/1997 Data de Nascimento: 14/09/1970
Filiação Materna: MARIA DO ROZARIO FELIX
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 010.229.491-79
Nome: JOANA DANTAS PEREIRA PINTO
Carteira de Identidade: 2496927 Órgão Expedidor: ssp df
Data de Expedição: 05/12/2017

CEP: 71.974-000
Endereço: QUADRA 08 CONJUNTO 220 D LOTE 11 AREAL, 11 - AGUAS CLARAAS
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (83) 99999999
E-mail: CDATA@GLOBO.COM

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES
7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

Serviços

3530 - Informática - Manutenção de Computadores
14958 - Informática - Internet
22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.596.872/0001-90 DUNS®: 649729709
Razão Social: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: CENTERDATA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM
Data Aplicação: 17/04/2008
Número do Processo: 001/2008-SALC
Descrição/Justificativa: POR INCORRER NA CLAUSULA 18, SUBCLAUSULA 18.1 DO EDITAL 001/2008-CMM (PREGÃO ELETRÔNICO); NÃO MANTER PROPOSTA OFERTADA

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 389180 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ES.S.CATARINA
Data Aplicação: 07/04/2022
Número do Processo: 2201/2021 Número do Contrato: ATR N.º 11/2021
Descrição/Justificativa: Considerando o descumprimento dos itens 3.7.6 e 3.7.7 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico CRM-SC nº 007/2021 pela empresa CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, uma vez que a adição da Unidade de Processamento Gráfico (GPU) não foi acompanhada da devida documentação comprovando que a peça é homologada e coberta pela garantia do fabricante do desktop;
Decide aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob o nº 02.596.872/0001

Relatório de Ocorrências Ativas

000141

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 200119 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS
Data Aplicação: 19/01/2010
Número do Processo: 086600176702008
Descrição/Justificativa: APLICADA MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 946,40, COSOANTE PREVISÃO DO SUBITEM 19.5.2.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2007/DPRF, DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO INTEGRAL DA ETAPA DE FORNECIMENTO NO PRAZO AVENÇADO, CARACTERIZANDO INADIMPLEMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO, COM A CONSEQÜENTE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO. DECISÃO Nº. 0609/2009/9ºSRPRF-RS.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA
Data Aplicação: 24/03/2011 Valor da Multa: R\$ 14.845,45
Número do Processo: 19863000011200823 Número do Contrato: 42.651/2008
Descrição/Justificativa: Contrato RG nº 42.651/2008 - Mediante o Ofício SUPGA/GAGEN - 008866/2011, DE 24/03/2011, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R\$ 14.845,45 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e cinco centavos), em decorrência do atendimento intempestivo dos chamados nºs 5141704, 0016612, 0016618, 0059774 e s/nº, conforme estabelecido na Subcláusula 5.4, alínea 'c', e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nº 8666, de 21/06/1993.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA
Data Aplicação: 06/12/2010 Valor da Multa: R\$ 2.969,10
Número do Processo: 19863000011200823 Número do Contrato: 42.651/2008
Descrição/Justificativa: Mediante o Ofício SUPGA - 035365/2010, de 06/12/2010, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de multa, no valor de R\$ 2.969,10 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais, e dez centavos), em decorrência do atendimento intempestivo do Ticket nº 2010RI/000368.752, de 07/07/2010, conforme estabelecido na alínea 'c' da Subcláusula 5.4 do contrato em questão, e com fundamento legal no art. 87, inciso II, da Lei nº 8666, de 21/06/1993.



Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 05/05/2021 Prazo Final: 03/06/2021
 Número do Processo: 64242005872202056
 Descrição/Justificativa: Por decisão administrativa do Cmt da B Adm Gu Fortaleza, considerando o processo administrativo - NUP 64242.005872/2020-56, resolve imputar a empresa a sanção administrativa de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 30 (trinta) dias, por descumprimento da nota de empenho 2019NE800267, em conformidade com o inciso III, do Art. 87, Lei nº 8.666/93, a contar do registro desta sanção no SICAF.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
 UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 20/04/2018 Prazo Final: 19/05/2018
 Número do Processo: 23105.000250/2017
 Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Legado
 UASG Sancionadora: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM
 Número do Processo: 001/2008-SALC
 Descrição/Justificativa: REVOGAÇÃO DE OCORRÊNCIA INSERIDA EM 17 ABR 2008, EM VIRTUDE DE EQUÍVOCO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Ocorrências Ativas

000143
LB

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 200999 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Número do Processo: 043000052131084
Descrição/Justificativa: CADASTRO REATIVADO TENDO EM VISTA A DECISAO PROFERIDA NO AMBITO DA MEDIDA CAUTELAR EM MANDANDO DE SEGURANCA Nª 28.975, DE 12 DE AGOSTO DE 2010, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, IMPETRADO PELA EMPRESA CITADA.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 200999 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Número do Processo: 043000078991058
Descrição/Justificativa: CONSIDERANDO O MANDADO DE SEGURANCA 28.975, PETICOES/STF Nª 44.575/2010 E 44.699/2010 E O OFICIO Nª 8.491/R, DE 6 DE SETEMBRO DE 2010 QUE ONOME DO FORNECEDOR SEJA REATIVADO NO SICAF TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DA MEDIDA ACAUTELADORA. ATENDENDO A DETERMINACAO CONTIDA NO OFICIONª 360/2010-ADPLAN/TCU, DE 20/08/2010, A SITUACAO JA HAVIA SIDO REGIS-TRADA.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF
Número do Processo: 086500004182008
Descrição/Justificativa: O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL RESOLVE: ART.1º E 2º RESCINDIR UNILATERALMENTE OS ITENS 5 E 6 E APLICAR A PENALIDADE DE MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL CONSOANTE A PREVISÃO DA CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, SUBITEM 11.1, INCISO I, DO ANEXO II, E SUBITEM 19.5.2.1, RESP. TODOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nª 47/2007, DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO INTEGRAL DA ETAPA DE FORNECIMENTO NO PRAZO AVENÇADO, CARACTERIZANDO INADIMPLENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO. VALOR DA MULTA R\$ 2.845,92 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

000144
LEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.596.872/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTERDATA LTDA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELOJA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO AVENIDA AGUAS CLARAS
--	------------	--

CEP 71.965-000	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3382-0393
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2022** às **08:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Piancó/PB, nascido em 14.09.1970, filho de José Pereira Pinto e Maria do Rozario Felix, portador do CPF/MF 523.940.771-15 e Carteira de Identidade 1.132.597 Expedida pelo SSP-DF em 10.09.1997, residente e domiciliado na QS 08, Conjunto C220 D, Lote 11, Areal Taguatinga, CEP:71.965-000, Brasília- DF, e

JOANA DANTAS PEREIRA PINTO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Boqueirão dos Cochos-PA, nascida em 12.01.1985, filha de João Bosco Rodrigues e Maria Gorete Rodrigues Dantas, portadora do CPF/MF 010.229.491-79 e Carteira de Identidade 249.6927, Expedida pelo SSP-DF em 21.10.2002, residente e domiciliada na QS 08, Conjunto C220 D, Lote 11, Areal Taguatinga, CEP:71.965-000, Brasília- DF. Únicos sócios da Sociedade **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF Sob N°.02.596.872/0001-90, Com Contrato Social arquivado na JCDF sob n°. 532.003.3198-5, por despacho em 24.10.1986, estabelecida a QS 06, Avenida Águas Claras, Lote C27, Loja e Sobreloja, Taguatinga, CEP:71.965.000, Brasília- DF, Resolvem alterar e transformar a Empresa: **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, para **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI. Tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO SÓCIO.

Retira-se da sociedade a sócia **JOANA DANTAS PEREIRA PINTO**, já qualificada anteriormente, que neste ato cede e transfere gratuitamente suas 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para sócio **JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO**, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

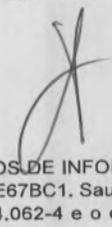
CLÁUSULA SEGUNDA- Da transformação de empresa LTDA para EIRELI - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, e nome de fantasia **CENTERDATA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 - Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF - CEP: 71.965-000 - Fones: 061 3039.6343, 083 31420737 - e-mail: cdata@giobo.com



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600329830 em 26/11/2018 da Empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Nire 53600329830 e protocolo 183640624 - 06/11/2018. Autenticação: 148A88BD5A1E3DBBD86D3F28D669E8D11E67BC1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/364.062-4 e o código de segurança 2Aru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA- Do capital social - O capital social da empresa e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa tal - EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA- Da Administração - A empresa será administrada pela titular JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

ATO CONSTITUTIVO

E por esta justo e contratado, resolve proceder a consolidação das disposições contratuais, passando a empresa a ser regida pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Razão Social - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na QS 06, Avenida Águas Claras, Lote C27, Loja e Sobreloja, Taguatinga, CEP: 71.965.000, Brasília- DF, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob 02.596.872/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério da sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objeto Social - A Sociedade tem como objetivo social **A Sociedade tem por objetivo social:** Prestação de serviços de consertos assistência em equipamentos de informática e fabricação de computadores, locação de equipamentos de informática, compra e venda e distribuição de máquinas e moveis para escritórios, eletrodomésticos, computadores e suprimentos de informática, linhas e equipamentos de telefonia. Comercio varejista de artigos de papelaria e de escritório em geral

CLÁUSULA TERCEIRA - Do capital social - O capital social da empresa e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa tal - EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA- Início e Do Prazo de Duração - A sociedade iniciou suas atividades em 01.11.1986 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA FILIAL

A Sociedade tem sua filial de nº 01, com domicilio fiscal sito a Rua Mascarenhas de Moraes, numero 668, Centro, CEP: 58.765-000 Piancó-PB, tem como objetivo social Prestação de serviços de consertos e assistência em equipamentos de informática e fabricação de computadores,





CENTERDATA

ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP. 147

locação de equipamentos de informática, compra e venda e distribuição de máquinas e moveis para escritórios, eletrodomésticos, computadores e suprimentos de informática, linhas e equipamentos de telefonia. Comercio varejista de artigos de papelaria e de escritório em geral. O capital social da filial e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destacado do capital da Matriz e início das atividades comerciais em 02.09.2013.

CLÁUSULA SEXTA: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SETIMA- Do Exercício Social - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA- Da Administração - A empresa será administrada pelo titular JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - Da Declaração - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA: Da Declaração de Não Impedimento

O titular JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO, declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O foro, eleito de comum acordo pelo sócio para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato social, é o de Brasília - DF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO-

Todas as cláusulas do contrato social e posteriores alterações, passam a vigorar mediante a presente consolidação.

Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 - Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF - CEP: 71.965-000 - Fones: 061 3039.6343. 083 31420737 - e-mail: cdata@globo.com



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600329830 em 26/11/2018 da Empresa CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600329830 e protocolo 183640624 - 06/11/2018. Autenticação: 148A88BD5A1E3DBBD86D3F28D669E8D11E67BC1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/364.062-4 e o código de segurança 2Aru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

CENTERDATA

ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

000148

E por estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente contrato social, que vai assinado em 01(uma) via de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo. Uma das quais ficará arquivada na junta comercial do Distrito Federal JCDF. Para as finalidades de direito.

Brasília DF, 18 de outubro de 2018.



[Handwritten Signature]
 José Adailton Pereira Pinto



[Handwritten Signature]
 Joana Dantas Pereira Pinto

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
 Hanny Lolita Alexandre Gonçalves
 CPF-004.458.741-47
 CI - 2.292.849-SSP-DF

[Handwritten Signature]
 Rosiane Pereira Amaral
 CPF- 457.508.741-68
 CI - 1.353.748 SSP/DF

JBS José Bráulio de Souza | 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis
 LISA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REIMIGIO
 LISA MARIE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA OLIVEIRA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
 JOSE ADAILTON PEREIRA PINTO*****
 Em test.da verdade. Pianco-PE 26/10/2018-14:21:22
 FILIPE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REIMIGIO - TABELÃO SUB
 [2018-001230]JEMDL:R# 19,48 FARPEN:R# 0,28 FEPJ:R#
 SELO DIGITAL: AHS31808-UJF

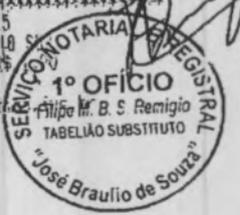
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jbs.com.br>



JBS José Bráulio de Souza | 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis
 LISA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REIMIGIO
 LISA MARIE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA OLIVEIRA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
 JOANA DANTAS PEREIRA PINTO*****
 Em test.da verdade. Pianco-PE 26/10/2018-14:25:15
 FILIPE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REIMIGIO - TABELÃO SUB
 [2018-001231]JEMDL:R# 19,48 FARPEN:R# 0,28 FEPJ:R#
 SELO DIGITAL: AHS31809-L3H4

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jbs.com.br>



Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 - Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF - CEP: 71.965-000 - Fones: 061 3039.6343, 083 31420737 - e-mail: edata@globo.com

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 132 597 DATA DE EXPIRAÇÃO 18-09-1997

NOME JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

FILIAÇÃO José Pereira Pinto

NATURALIDADE Maria da Rozario Feliv

DOC ORIGEM Piaçó - PB

DATA DE NASCIMENTO 14-07-1970

CPF: 523 940 771 15
 CPT: 1132 597
 FLS: 01 LIV: 07

ASSINATURA DO TITULAR
 LEI Nº 7.116 DE 24/08/81



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.596.872/0001-90 DUNS®: 649729709
Razão Social: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: CENTERDATA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/03/2023
Código de Controle: D994A38A6920DE3E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2022
Código de Controle: 2022111101133049359160

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/05/2023
Código de Controle: 375753782022

L13
000151

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.596.872/0001-90 DUNS®: 649729709
Razão Social: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA
EIRELI
Nome Fantasia: CENTERDATA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0733214000177
Inscrição Municipal: isento

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 262106660642022

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



PREFEITURA DE UBIRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 186/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.596.872/0001-90, sediada no (a) Av. Águas Claras, QS 06, LOTE C27 – ÁGUAS CLARAS/DF, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO, portador da Carteira de Identidade nº1132597-SSP-DF e do CPF nº 523.940.771-15, Declara:

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, NÃO possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, DECLARA, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal NÃO possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS.

O proponente acima qualificado, DECLARA, que a solução é fornecida por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

4.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

O proponente acima qualificado, DECLARA que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O proponente acima qualificado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico Nº 186/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

7.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO está impedida de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DE UBIRATA e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



8.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O proponente acima qualificado, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, bem como que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

9.0 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

10.0 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista

11.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 186/2022, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada NÃO foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA DE UBRATA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) que tem ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, DF, 22 de novembro de 2022

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

CI (RG) nº 1132597 SSP-DF - CPF nº 523.940.771-15

Sócio-Gerente

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ (MF) 02.596.872/0001-90

IE 07.332.140/001-77



CENTERDATA

ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

000154

PREFEITURA DE UBRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 186/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.596.872/0001-90, sediada no (a) Av. Águas Claras, QS 06, LOTE C27 – ÁGUAS CLARAS/DF, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO, portador da Carteira de Identidade nº1132597-SSP-DF e do CPF nº 523.940.771-15, Declara:

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, NÃO possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, DECLARA, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal NÃO possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS.

O proponente acima qualificado, DECLARA, que a solução é fornecida por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

4.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

O proponente acima qualificado, DECLARA que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

6.0 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O proponente acima qualificado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico Nº 186/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

7.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO está impedida de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DE UBRATA e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CENTERDATA

ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

000155

8.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O proponente acima qualificado, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, bem como que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

9.0 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

10.0 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista

11.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

O proponente acima qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 186/2022, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada NÃO foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA DE UBIRATA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) que tem ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, DF, 22 de novembro de 2022

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

CI (RG) nº 1132597 SSP-DF - CPF nº 523.940.771-15

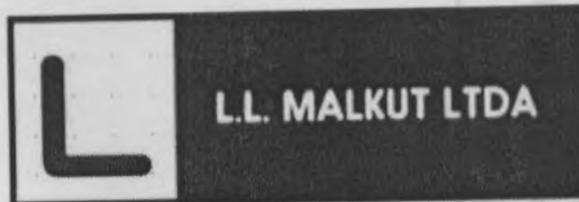
Sócio-Gerente

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ (MF) 02.596.872/0001-90

IE 07.332.140/001-77

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
85530-000 - PARANA



000156

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA L.L. Malkut LTDA, ESTABELECIDNA NA Rua Barão do Rio Branco -159, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.393.199/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADA POR Lucas Felipe MALKUT Socio Proprietário, RG:10610377-1 CPF:088260129-62, RUA MARECHAL DEODORO 377, CRISTO REI PATO BRANCO PR, vem por meio desta, apresentar Proposta comercial :

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3	UND	Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	ACER ASPIRE 5 A514-54- 52TY	3.190,00	R\$ 9.570,00
				VALOR TOTAL:		R\$ 9.570,00

R\$ 9.570,00

Validade desta proposta é de **90 (Noventa) dias corridos**

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Clevelândia, 22 de novembro de 2022

Forma de pagamento: Dados Bancários Banco Sicoob AG: 0756 CC: 20218-5

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

Lucas Malkut



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2022 15:44:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ: 20.393.199/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20393199000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.393.199/0001-72 DUNS@: 902545210
Razão Social: L. L. MALKUT LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2023
FGTS Validade: 29/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 15/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 23/11/2022 15:38

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.393.199/0001-72 DUNS®: 902545210
Razão Social: L. L. MALKUT LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/06/2014
CNAE Primário: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

- CNAE Secundário 1: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
- CNAE Secundário 2: 4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E
- CNAE Secundário 3: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
- CNAE Secundário 4: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
- CNAE Secundário 5: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
- CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 7: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
- CNAE Secundário 9: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
- CNAE Secundário 10: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- CNAE Secundário 11: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
- CNAE Secundário 12: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
- CNAE Secundário 13: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
- CNAE Secundário 14: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
- CNAE Secundário 15: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
- CNAE Secundário 16: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
- CNAE Secundário 17: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
- CNAE Secundário 18: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1 de 3

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 85.530-000
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 159 - CENTRO
Município / UF: Clevelândia / Paraná
Telefone: (46) 32524118 Telefone: (46) 99781994
E-mail: lucasfmalkut@icloud.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 088.260.129-62
Nome: LUCAS FELIPE MALKUT

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 761.856.729-87
Nome: DENILSON MALKUT
E-mail: lucasfmalkut@icloud.com



Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 088.260.129-62 Participação Societária: 50,00%
Nome: LUCAS FELIPE MALKUT
Número do Documento: 05825042288 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 01/06/2018 Data de Nascimento: 18/04/1995
Filiação Materna: ROMILDA BOHN MALKUT
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.507-520
Endereço: OUTROS MARECHAL DEODORO, 77 - CASA - CRISTO REI
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (46) 88028753
E-mail: lucasfmalkut@icloud.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 091.686.199-60 Participação Societária: 50,00%
Nome: LEONARDO MALKUT
Número do Documento: 05888951722 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 18/07/2018 Data de Nascimento: 09/05/1995
Filiação Materna: ROMILDA BOHN MALKUT
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.507-520
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 77 - CRISTO REI
Município / UF: Pato Branco / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: vendasplaygamesvideo@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

Serviços

9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

O abaixo identificado e qualificado:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade: **LUCAS FELIPE MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob nº 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil nº 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem; e, **LEONARDO MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob nº 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil nº 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **DENILSON MALKUT**, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de suas quotas que representam 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) aos sócios ingressantes **LUCAS FELIPE MALKUT** e **LEONARDO MALKUT**, já qualificados acima, na seguinte proporção: **a)** Ao sócio ingressante **LUCAS FELIPE MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional; **b)** Ao sócio ingressante **LEONARDO MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON MALKUT** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da mesma, dando plena e geral quitação.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio DENILSON MALKUT, a partir da presente alteração contratual será exercida pelo sócio LUCAS FELIPE MALKUT com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade que gira sob a denominação social de D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA, passa a partir desta data para a denominação social de L. L. MALKUT LTDA.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto Social que antes era: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; e Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00", fica a partir da presente alteração contratual alterado para: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.

CLÁUSULA NONA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L. L. MALKUT LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

LUCAS FELIPE MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

LEONARDO MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **"Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas - 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil - 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços - 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática - 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática - 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria - 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação - 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos - 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios - 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório - 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem - 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos - 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação - 9512-6/00".**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **04/06/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica distribuído da seguinte forma:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

000168
24B

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio LUCAS FELIPE MALKUT, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou as defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; publicação em jornal de circulação local ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, ou por qualquer representante, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo que no caso de a ata vir a ser registrada, o instrumento de mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Dispensa-se o registro das atas de reuniões de sócios para produzir seus efeitos legais entre os sócios, sendo facultativa a apresentação para arquivamento e averbação na Junta Comercial, para que produza seus efeitos perante terceiros.

§11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro de Clevelândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Clevelândia - PR, 14 de fevereiro de 2022.

DENILSON MALKUT

LUCAS FELIPE MALKUT

LEONARDO MALKUT





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. L. MALKUT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08826012962	LUCAS FELIPE MALKUT
09168619960	LEONARDO MALKUT
76185672987	DENILSON MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 10:17 SOB N° 20220955115.
PROTOCOLO: 220955115 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202749092. CNPJ DA SEDE: 20393199000172.
NIRE: 41207875280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
L. L. MALKUT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUCAS FELIPE MALKUT



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10610377-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
088.260.129-62 18/04/1995

FILIAÇÃO
DENILSON MALKUT
ROMILDA BOHN MALKUT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05825042288 31/05/2023 15/07/2013

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1624587288

OBSERVAÇÕES

Lucas Malkut
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PATO BRANCO, PR 01/06/2018

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

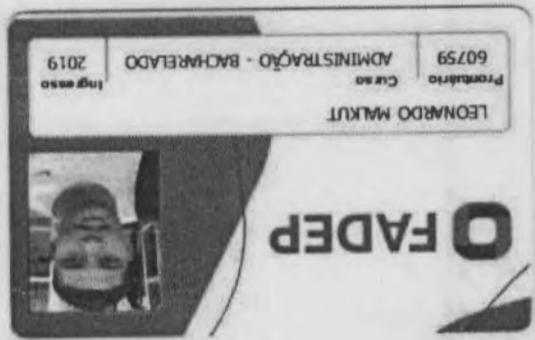
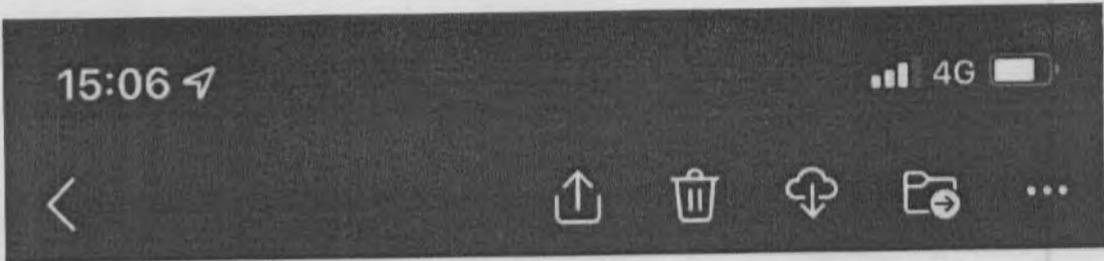
81128746010
PR914354796

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624587288

DE ACORDO COM O ART. 10º DO PRPB

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.393.199/0001-72 DUNS®: 902545210
Razão Social: L. L. MALKUT LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/04/2023
Código de Controle: A7F7F83C7125D85D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2022
Código de Controle: 2022103102460489268257

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/03/2023
Código de Controle: 302976192022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.393.199/0001-72 DUNS®: 902545210
Razão Social: L. L. MALKUT LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9066656702
Inscrição Municipal: 8491

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/07/2022
Código de Controle: 026328214-68

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2022
Código de Controle: 912133765912133



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000177
228

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027541960-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.393.199/0001-72**
Nome: **L. L. MALKUT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME.....: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ/CPF...: 20.393.199/0001-72
ENDEREÇO...: RUA BARAO DO RIO BRANCO , 159 - CENTRO
MUNICIPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTAM DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal N° 002/2009 de 22/12/2009.
Emitida em 31/10/2022.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 6760/2022
Código de autenticidade da certidão: 84678148084678

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
85530-000 - PARANA



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

RAZÃO SOCIAL: L.L. MALKUT LTDA
CNPJ: 20.393.199/0001-72
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO, 159, CENTRO, CLEVELÂNDIA-PR, CEP: 85.530-000
TEL: 46 3025-7708
E-MAIL: LUCASFMALKUT@HOTMAIL.COM

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:
A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLEVELÂNDIA, 17 de novembro de 2022

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELÂNDIA
FONE (46) 3252-4118

Lucas Malkut

CNPJ. 20.393.199/0001-72

X

INFFOTEC
Vendas e Assistência

416

Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11740542001-17
Rua: ÁLVARO BOTELHO
nº: 95 Bairro: BACAGHERI
Cidade: CURITIBA

CEP: 82515-290

Estado: PR

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 186/2022.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:
 - 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-7600,00(**SETE MIL E SEISSENTOS**).
 - 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
 - 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH, CPF 03985612900, RG 17723144-0, DOMICILIADA NA RA PEDRO ANTONIO DA COSTA, 330, CURITIBA-PR.
3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH, CPF 03985612900, RG 17723144-0, DOMICILIADA NA RA PEDRO ANTONIO DA COSTA, 330, CURITIBA-PR, EMAIL= cleverlonluizv@gmail.com.
4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).
5. Relação de itens cotados:

Lote	Quant	Unidade	Descrição do Produto detalhada	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	02	UND	MARCA= BENQ MODELO= MS550- 3600 LUMÉNS, Alto contraste nativo de 20.000:1 Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232C, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: ECO, Modo: 45 W, Normal		R\$ 3.800,00	7.600,00

		Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.		
TOTAL		7.600,00		

VALOR: SETE MIL E SEISSENTOS .

Curitiba 22 de Novembro de 2022.

Dados para pagamento:

Banco: 001

Agência: 1243-2

Conta: 71972-2

RG nº 14723144-0 SESP-PR e CPF/MF nº
03985612900.
Responsável/Representante Legal: VANUSA
APARECIDA SCHWARTZ

11.740.542/0001-17
INFOTEC
V.A.S INFORMÁTICA LTDA
TEL. 41 99799-3483
R. ALVARO BOTELHO, 95 - LOJA 10
BACACHERI CEP 82.515-290
CURITIBA - PR

LINK DO PRODUTO= <https://www.benq.com/pt-br/projetor/corporativo/ms550/especificacoes.html>

INFOTEC INFORMÁTICA
RUA ÁLVARO BOTELHO, 95- BACACHERI
CURITIBA PR FONE (41)35984860 (41) 9 9799 3483
CNPJ: 11.740.542.0001.17
INSCRIÇÃO: 90780936-65
RAZÃO SOCIAL: VAS INFORMATICA LTDA



MS550/MX550/MW550/MH550
Projector Digital
Manual do Utilizador



Informações sobre a garantia e direitos de autor

Garantia limitada

A BenQ garante este produto contra quaisquer defeitos de material ou de mão-de-obra, sob condições normais de utilização e armazenamento.

Qualquer reclamação dentro do prazo da garantia deve ser acompanhada da prova de compra. Na eventualidade de este produto apresentar qualquer defeito durante o prazo da garantia, a exclusiva obrigação da BenQ e o exclusivo recurso do cliente será a substituição de todas as peças defeituosas (mão-de-obra incluída). Para obter assistência dentro do prazo da garantia, deve comunicar imediatamente os defeitos detectados ao revendedor onde adquiriu o produto.

Importante: A garantia acima indicada será anulada se o cliente não utilizar o produto de acordo com as instruções escritas da BenQ, em especial, a humidade ambiente deverá estar entre 10% e 90%, a temperatura entre 0°C e 35°C, a altitude deve ser inferior a 4920 pés e não deve ser utilizado num ambiente poeirento. Esta garantia concede ao cliente direitos legais específicos, podendo existir outros direitos que podem variar conforme a região.

Para obter mais informações, visite o website www.BenQ.com.

Direitos de autor

Copyright © 2017 pela BenQ Corporation. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, transmitida, guardada num sistema de recuperação ou traduzida para qualquer outra língua ou linguagem de computador, em qualquer forma ou por qualquer meio electrónico, mecânico, magnético, óptico, químico, manual ou de outra maneira, sem autorização escrita prévia da BenQ Corporation.

Exclusão de Responsabilidade

A BenQ Corporation não faz representações ou garantias, quer expressas ou implícitas, no que respeita a este conteúdo e renuncia especificamente quaisquer garantias, negociações ou adequação para qualquer objectivo em particular. Além disso, a BenQ Corporation reserva-se o direito de rever esta publicação e de efectuar periodicamente modificações no teor da mesma, sem obrigação de notificar qualquer pessoa de tais revisões ou modificações.

*DLP, Digital Micromirror Device e DMD são marcas comerciais da Texas Instruments. Outras marcas são copyrights das respectivas empresas ou organizações.

Patentes

Aceda a <http://patmarketing.benq.com/> para informações sobre a cobertura da patente do projectador BenQ.

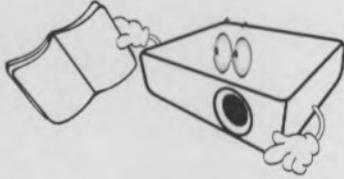
Tabela de conteúdos

Informações sobre a garantia e direitos de autor	2
Instruções importantes de segurança	4
Introdução	7
Conteúdo da embalagem	7
Vista exterior do projector	8
Controlos e funções	9
Posicionar o projector	11
Escolher um local	11
Obter o tamanho ideal de projecção da imagem	12
Montar o projector	15
Ajustar a imagem projectada	16
Ligação	18
Funcionamento	20
Ligar o projector	20
Utilizar os menus	21
Segurança do projector	22
Alteração do sinal de entrada	24
Desligar o projector	24
Desligar directamente	24
Funcionamento do menu	25
Menu Básico	25
Menu Avançado	27
Manutenção	36
Cuidados com o projector	36
Informações da lâmpada	36
Resolução de problemas	42
Especificações	43
Especificações do projector	43
Dimensões	44
Tabela de tempos	45

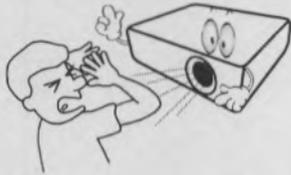
Instruções importantes de segurança

O seu projector foi concebido e testado de forma a satisfazer as mais recentes normas relativas à segurança de equipamento informático e tecnológico. Contudo, para garantir uma utilização segura deste produto, é importante que siga as instruções mencionadas neste manual e indicadas no produto.

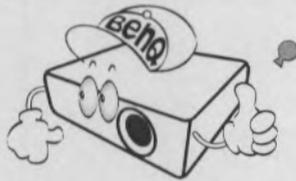
1. **Leia este manual antes de utilizar o projector.** Guarde-o para consultas posteriores.



2. **Não olhe directamente para a lente do projector durante o funcionamento.** O intenso feixe de luz pode ferir-lhe os olhos.



3. **A manutenção e reparação deverão ser efectuadas por pessoal qualificado.**

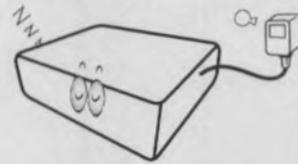


4. **Abra sempre o obturador da lente (caso exista) ou retire a respectiva tampa (caso exista) quando a lâmpada do projector estiver acesa.**

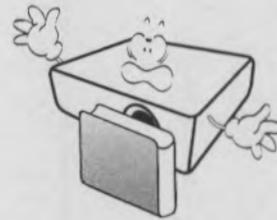
5. A lâmpada atinge temperaturas extremamente elevadas durante o funcionamento. Antes de retirar o conjunto da lâmpada para substituição, deixe o projector arrefecer durante cerca de 45 minutos.



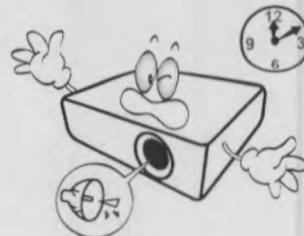
6. Em alguns países, a tensão da corrente NÃO é estável. Este projector foi concebido para funcionar com segurança com uma tensão de rede entre 100 e 240 volts CA, mas pode falhar caso se registem quebras ou picos de corrente de ± 10 volts. **Em áreas onde a tensão de rede possa sofrer flutuações ou cortes, recomenda-se que ligue o projector a um estabilizador de corrente, um protector contra picos de tensão ou uma fonte de alimentação ininterrupta (UPS).**



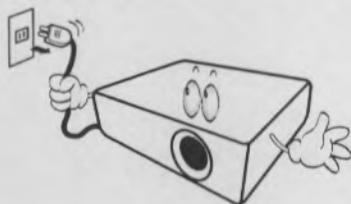
7. Não bloqueie a lente de projecção com quaisquer objectos quando o projector estiver a funcionar, uma vez que isto poderia aquecer ou deformar os objectos, ou mesmo provocar um incêndio. Para desligar temporariamente a lâmpada, use a função vazio.



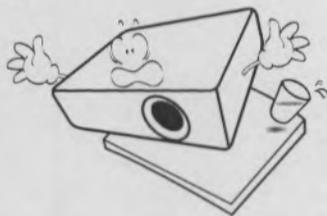
8. Não utilize lâmpadas que já tenham excedido o prazo de validade. Embora seja raro, as lâmpadas podem partir caso sejam utilizadas excessivamente para além do prazo de validade.



9. Apenas substitua o conjunto da lâmpada ou quaisquer componentes electrónicos depois de desligar o projector.

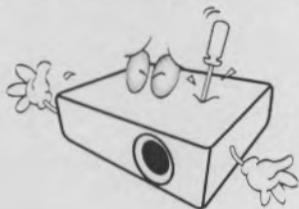


10. Não coloque este produto num carro, bancada ou mesa que sejam instáveis. O produto pode cair e sofrer danos graves.



11. Não tente desmontar o projector. Existem altas tensões no interior que podem provocar a morte, caso entre em contacto com peças sob tensão. A única peça que pode ser manuseada pelo utilizador é a lâmpada, que tem a sua própria tampa removível.

Nunca deverá desmontar ou remover qualquer uma das outras tampas. A manutenção só deve ser efectuada por técnicos devidamente qualificados.



12. Não bloqueie os orifícios de ventilação.

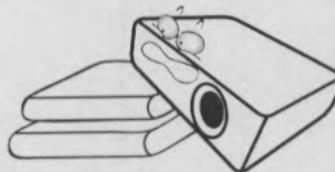
- Não coloque este projector sobre um cobertor, roupa de cama ou qualquer outra superfície macia.
- Não tape o projector com um pano ou qualquer outro material.
- Não coloque substâncias inflamáveis junto do projector.



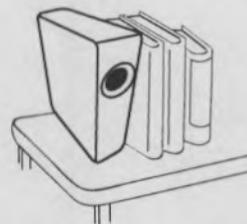
Se os orifícios de ventilação forem seriamente obstruídos, o sobreaquecimento no interior do projector pode provocar um incêndio.

13. Coloque sempre o projector numa superfície nivelada e horizontal durante o funcionamento.

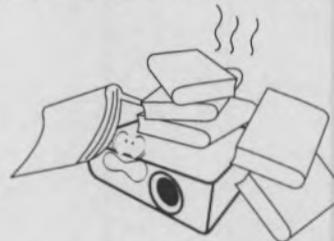
- Não utilize caso a inclinação for de um ângulo superior a 10 graus, da esquerda para a direita, ou superior a 15 graus da frente para trás. Utilizar um projector que não esteja completamente horizontal poderá provocar o mau funcionamento ou danificar a lâmpada.



14. Não coloque o projector na vertical. Caso contrário, poderá provocar a queda do projector, causando ferimentos ou danos no projector.

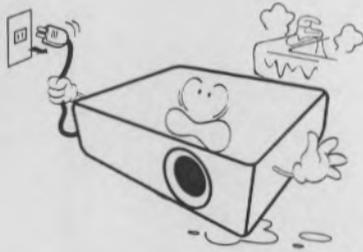


15. Não utilize o projector como degrau, nem coloque objectos pesados sobre o mesmo. Além dos prováveis danos físicos no projector, este comportamento poderá provocar acidentes e eventuais lesões.

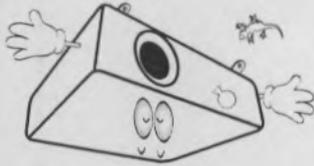


16. Quando o projector estiver a funcionar, poderá sentir algum ar aquecido e odor da grelha de ventilação. Trata-se de um fenómeno natural e não de um defeito do produto.

17. Não coloque líquidos perto ou sobre o projector. O derramamento de líquidos para o interior do projector pode provocar avarias. Se o projector ficar molhado, desligue-o da tomada de alimentação da fonte e contacte a BenQ para pedir assistência técnica.



18. Este produto tem capacidade para projectar imagens invertidas, para instalação de montagem no tecto/parede.



19. Este aparelho tem de ser ligado à terra.

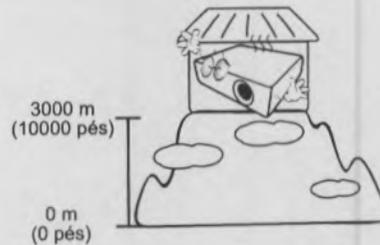
! Hg - Lâmpada contém mercúrio. Trate dela de acordo com as leis locais de gestão de resíduos. Consulte www.lamprecycle.org.

20. Não coloque o projector em nenhum dos seguintes ambientes.

- Espaços fechados ou com fraca ventilação. Deixe uma distância mínima de 50 cm até às paredes, de forma a deixar o ar circular livremente em redor do projector.
- Locais em que as temperaturas possam atingir níveis excessivamente elevados, tais como o interior de uma viatura com as janelas completamente fechadas.
- Locais em que humidade excessiva, poeiras ou fumo de cigarro possam contaminar os componentes ópticos, reduzindo a vida útil do projector e escurecendo a imagem.



- Locais junto de alarmes de incêndios.
- Locais com uma temperatura ambiente superior a 40°C / 104°F.
- Locais em que a altitude é superior a 3000 m (10000 pés).



Introdução

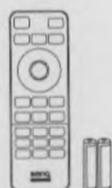
Conteúdo da embalagem

Abra cuidadosamente a embalagem e verifique se tem todos os itens mostrados abaixo. Se faltar algum dos itens, entre em contacto com o local onde adquiriu o equipamento.

Acessórios padrão



Projector



Telecomando com pilhas



Cabo VGA



Guia de iniciação rápida



Cartão de garantia*



Cabo de alimentação



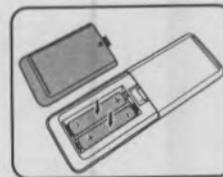
- Os acessórios fornecidos serão adequados para a sua região e poderão ser diferentes dos ilustrados.
- *O cartão de garantia é fornecido apenas para algumas regiões específicas. Consulte seu revendedor para obter informações detalhadas.

Acessórios opcionais

1. Conjunto de lâmpada sobresselente
2. Óculos 3D
3. Filtro de poeiras

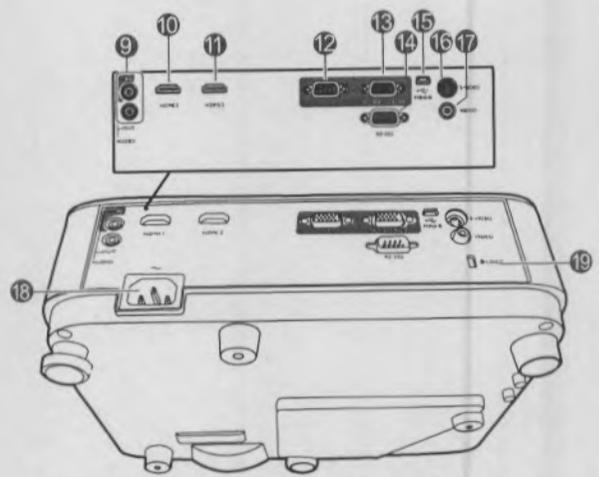
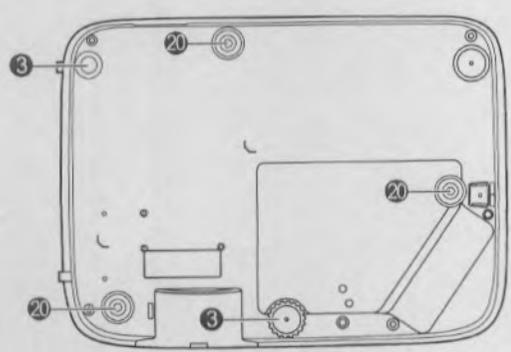
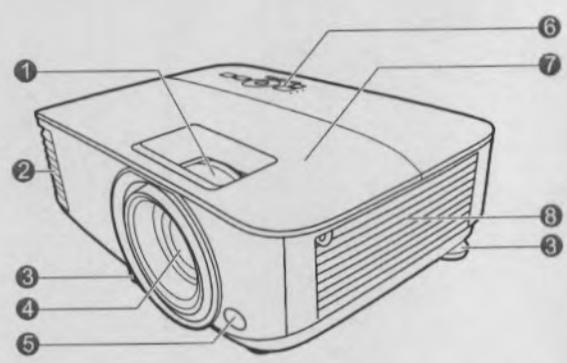
Substituição das pilhas do telecomando

1. Pressione e abra a tampa das pilhas, como indicado.
2. Retire as pilhas antigas (se necessário) e introduza duas pilhas novas AAA. Certifique-se de que os terminais positivos e negativos estão correctamente colocados, como indicado.
3. Encaixe a tampa das pilhas até fechar com um estalido.



- Evite deixar o telecomando e as pilhas num ambiente demasiado quente ou húmido, como a cozinha, casa de banho, sauna, varanda ou dentro de um carro fechado.
- Substitua apenas pelo mesmo tipo ou tipo equivalente recomendado pelo fabricante das pilhas.
- Elimine as pilhas usadas de acordo com as instruções do respectivo fabricante e com a legislação ambiental da sua zona.
- Nunca deite pilhas no fogo. Poderá ocorrer perigo de explosão.
- Se as baterias estiverem gastas ou se não for usar o telecomando por um longo período de tempo, remova as pilhas para evitar danificar o telecomando por possível verter das pilhas.

Vista exterior do projector



- 1. Anel de focagem e anel de zoom
- 2. Ventilação (saída de ar)
- 3. Pé de ajuste
- 4. Lente de projeção
- 5. Sensor de IR do telecomando
- 6. Painel de controlo externo
(Consulte Controlos e funções na página 9.)
- 7. Tampa da lâmpada
- 8. Ventilação (entrada de ar)
- 9. Tomada de entrada de áudio
Tomada de saída de áudio
- 10. Porta de entrada HDMI 1
- 11. Porta de entrada HDMI 2

- 12. Tomada de entrada de sinal RGB (PC)
- 13. Tomada de saída de sinal RGB (PC)
- 14. Porta de controlo RS-232
- 15. Porta USB Mini-B
- 16. Tomada de entrada S-Video
- 17. Tomada de entrada de vídeo
- 18. Tomada de alimentação CA
- 19. Ranhura para bloqueio anti-roubo Kensington
- 20. Orifícios de instalação numa parede

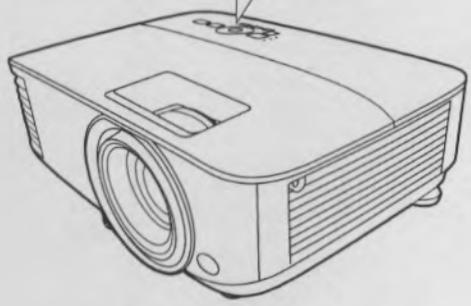
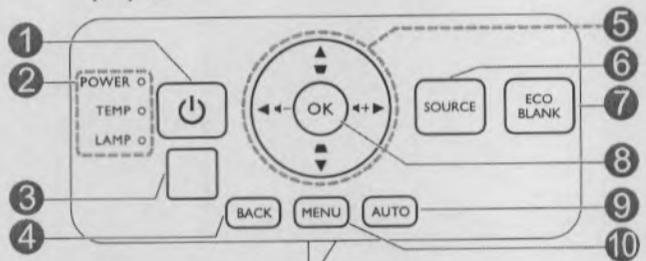
22B

000190

Controlos e funções

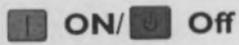
Projektor & Telecomando

Todas as teclas premidas, como descrito neste documento, estão disponíveis no telecomando ou projetor.



1. ENERGIA

Liga ou coloca o projector no modo de suspensão.



Liga ou coloca o projector no modo de suspensão.

2. POWER (Luz indicadora de CORRENTE)/TEMP (Luz de aviso da TEMPERATURA)/LAMP (Luz indicadora de estado LÂMPADA) (Consulte Indicadores na página 41.)

3. Sensor de IR do telecomando

4. BACK

Regressa ao menu OSD anterior, sai e guarda as definições de menu.

5. Teclas de seta (▲, ▼, ◀, ▶)

Quando o menu de ecrã (OSD) está activo, estas teclas são utilizadas como setas de direcção, para seleccionar os itens do menu pretendidos e para fazer ajustes.

Teclas de distorção (△, ▽)

Apresenta a página de correcção de distorções.

Teclas de volume ◀- / ▶+

Aumenta ou reduz o volume do projector.



6. **SOURCE**

Apresenta a barra de selecção de fonte.

7. **ECO BLANK**

Utilizado para ocultar a imagem do ecrã.

! Não tape a lente com nenhum objecto, uma vez que isto poderia aquecer e deformar esse objecto, ou mesmo provocar um incêndio.

8. **OK**

Confirma a selecção do item de menu de ecrã (OSD).

9. **AUTO**

Determina automaticamente as melhores temporizações para a imagem exibida quando é seleccionado um sinal PC (RGB analógico).

10. **MENU**

Liga o menu de ecrã (OSD).

11. Botão de seleção de fonte: **PC I**

Selecciona **PC I** fonte de entrada para exibição.

12. Botão de seleção de fonte: **HDMI**

Selecciona **HDMI** fonte de entrada para exibição.

13. **PAGE+/PAGE-**

Trabalhe com o seu software de imagem (num PC ligado) que responde a comandos page up/down (como o Microsoft PowerPoint).

14. **SMART ECO**

Apresenta o menu **Modo Lâmpada** para seleccionar um modo de funcionamento da lâmpada adequado.

15. **FREEZE**

Congela a imagem projectada.

16. **ASPECT**

Selecciona o formato de exibição da imagem.

17. Teclas de volume **||| / |||)**

Aumenta ou reduz o volume do projector.

18. **ZOOM+/ZOOM-**

Amplia ou reduz o tamanho da imagem projectada.

19. **QUICK INSTALL**

Selecciona rapidamente várias funções para ajustar a imagem projectada e exhibe o padrão de teste.

20. **|||**

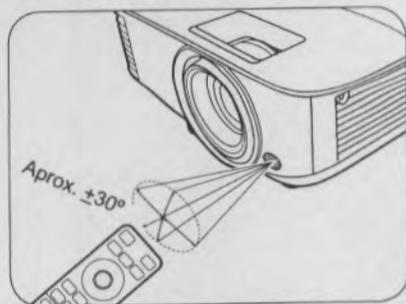
Liga ou desliga o som do projetor.

Alcance efetivo do telecomando

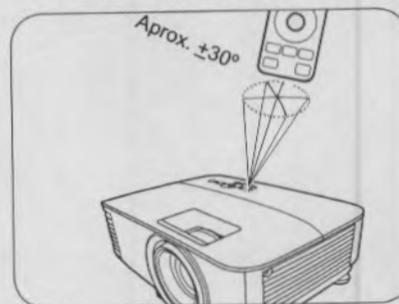
O telecomando deverá ser usado a um ângulo de 30 graus perpendicular ao(s) sensor(es) IR do telecomando do projector para funcionar correctamente. A distância entre o telecomando e sensor(es) não deverá exceder os 8 metros (~ 26 pés).

Certifique-se que não há obstáculos entre o telecomando e o(s) sensor(es) IR no projetor, que possam obstruir o feixe infra vermelho.

• Trabalhar com o projetor a partir da frente



• Trabalhar com o projector a partir do topo



Posicionar o projector

Escolher um local

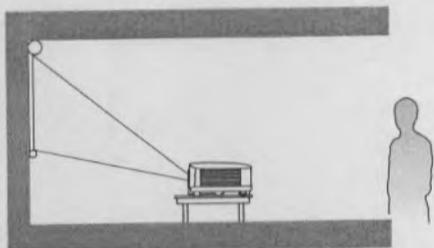
Antes de escolher um local para a instalação do projector, considere os seguintes factores:

- Tamanho e posição do ecrã
- Localização da tomada eléctrica
- Localização e distância entre o projector e o restante equipamento

Poderá instalar o projector das seguintes formas.

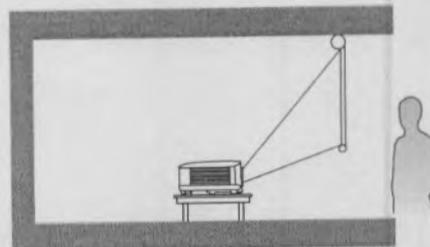
1. Projeção frontal

Selecione esta posição com o projector colocado sobre a mesa em frente do ecrã. Esta é a maneira mais comum de posicionar o projector, para uma configuração rápida e maior facilidade de transporte.



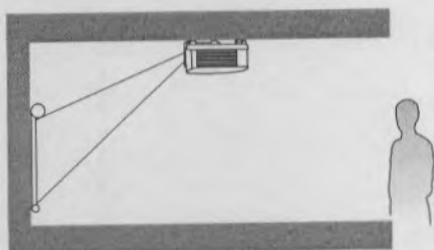
2. Retroprojeção

Selecione esta posição com o projector colocado perto sobre a mesa por detrás do ecrã. Note que é necessário um ecrã especial para retroprojeção.



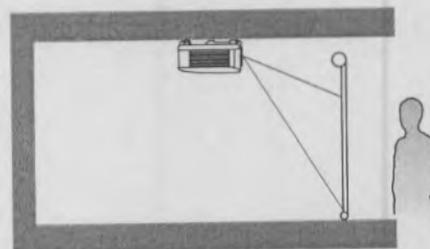
3. Tecto frontal

Selecione esta localização com o projector suspenso, em posição invertida, e de frente para o ecrã. Adquira o Kit de Montagem no Tecto/Parede para Projectores BenQ no seu revendedor para instalar o seu projector.



4. Tecto posterior

Selecione esta localização com o projector suspenso, em posição invertida, e por detrás do ecrã. Note que para esta instalação são necessários um ecrã especial para retroprojeção e um Kit de Montagem no Tecto/Parede para Projectores BenQ.



Depois de ligar o projector, aceda a **Menu Avançado - Definição > Instalação do projector > Instalação do projector** e prima ◀/▶ para seleccionar uma definição.

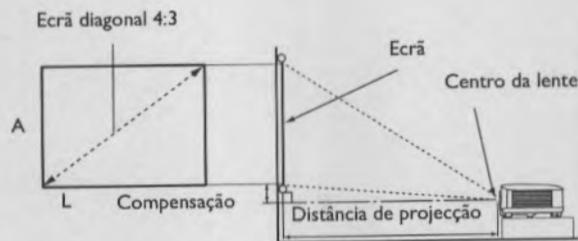
Pode também usar **QUICK INSTALL** no telecomando para aceder a este menu.

Obter o tamanho ideal de projecção da imagem

A distância entre a lente do projector e o ecrã, a definição do zoom (caso disponível) e o formato do vídeo influenciam o tamanho da imagem projectada.

Dimensões da projecção

MS550/MX550



- O formato de imagem do ecrã é 4:3 e a imagem projectada está no formato de imagem 4:3

Tamanho do ecrã		Distância de projecção (mm)			Desvio (mm)		
Diagonal	A (mm)	L (mm)	Distância mínima	Média		Distância máxima	
			(zoom máx.)		(zoom mín.)		
Polegadas	mm						
30	762	457	610	1195	1253	1311	45
40	1016	610	813	1593	1670	1748	61
50	1270	762	1016	1991	2088	2184	76
60	1524	914	1219	2390	2505	2621	91
70	1778	1067	1422	2788	2923	3058	107
80	2032	1219	1626	3186	3341	3495	122
90	2286	1372	1829	3584	3758	3932	137
100	2540	1524	2032	3983	4176	4369	152
110	2794	1676	2235	4381	4593	4806	168
120	3048	1829	2438	4779	5011	5243	183
130	3302	1981	2642	5178	5428	5679	198
140	3556	2134	2845	5576	5846	6116	213
150	3810	2286	3048	5974	6264	6553	229
160	4064	2438	3251	6372	6681	6990	244
170	4318	2591	3454	6771	7099	7427	259
180	4572	2743	3658	7169	7516	7864	274
190	4826	2896	3861	7567	7934	8301	290
200	5080	3048	4064	7965	8352	8738	305
250	6350	3810	5080	9957	10439	10922	381
300	7620	4572	6096	11948	12527	13106	457

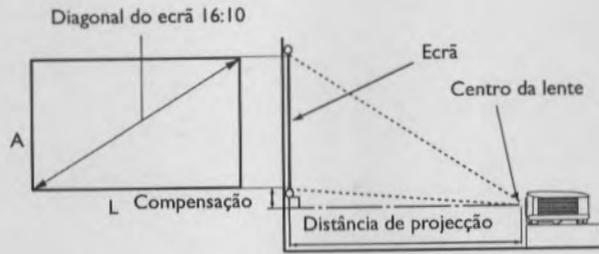
Por exemplo, se estiver a usar um ecrã de 120 polegadas, a distância de projecção recomendada é de 5011 mm.

Se a distância de projecção medida é de 6200 mm, o valor mais próximo na coluna "Distância de projecção (mm)" é 6264 mm. Quando se olha através dessa linha vê-se que é necessário um ecrã de 150 polegadas (cerca de 3,8 m).



Para otimizar a qualidade de projecção, sugerimos que projecte dentro da área não cinzenta. Todas as medidas são aproximadas e podem variar consoante os tamanhos reais. A BenQ recomenda que, caso pretenda instalar permanentemente o projector, teste previamente o tamanho e distância de projecção utilizando o projector no local onde vai ser instalado, para permitir ter em conta as características ópticas do projector. Isto ajudará a determinar a posição exacta de montagem, para que seja a mais adequada para o local de instalação.

MW550



- O formato de imagem do ecrã é 16:10 e a imagem projectada está no formato de imagem 16:10

Tamanho do ecrã		Distância de projecção (mm)			Desvio (mm)		
Diagonal		A (mm)	L (mm)	Distância mínima (zoom máx.)		Média	Distância máxima (zoom mín.)
Polegadas	mm						
30	762	406	646	1002	1050	1098	0
40	1016	538	862	1335	1400	1465	0
50	1270	673	1077	1669	1750	1831	0
60	1524	808	1292	2003	2100	2197	0
70	1778	942	1508	2337	2450	2563	0
80	2032	1007	1723	2671	2800	2929	0
90	2286	1212	1939	3005	3150	3295	0
100	2540	1346	2154	3339	3500	3662	0
110	2794	1481	2369	3672	3850	4028	0
120	3048	1615	2585	4006	4200	4394	0
130	3302	1750	2800	4340	4550	4760	0
140	3556	1885	3015	4676	4900	5126	0
150	3810	2019	3231	5008	5250	5492	0
160	4064	2154	3446	5342	5600	5859	0
170	4318	2289	3662	5676	5950	6225	0
180	4572	2423	3877	6009	6300	6591	0
190	4826	2558	4092	6343	6650	6957	0
200	5080	2692	4308	6677	7000	7323	0
250	6350	3365	5385	8346	8750	9154	0
300	7620	4039	6462	10016	10500	10985	0

Por exemplo, se estiver a usar um ecrã de 120 polegadas, a distância de projecção recomendada é de 4200 mm.

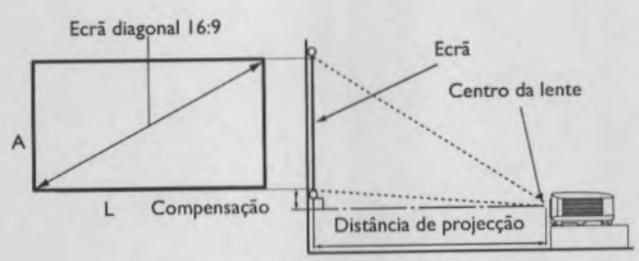
- Se a distância de projecção medida é de 5200 mm, o valor mais próximo na coluna "Distância de projecção (mm)" é 5250 mm. Quando se olha através dessa linha vê-se que é necessário um ecrã de 150 polegadas (cerca de 3,8 m).





Para otimizar a qualidade de projecção, sugerimos que projecte dentro da área não cinzenta. Todas as medidas são aproximadas e podem variar consoante os tamanhos reais. A BenQ recomenda que, caso pretenda instalar permanentemente o projector, teste previamente o tamanho e distância de projecção utilizando o projector no local onde vai ser instalado, para permitir ter em conta as características ópticas do projector. Isto ajudará a determinar a posição exacta de montagem, para que seja a mais adequada para o local de instalação.

MH550



• O formato de imagem do ecrã é 16:9 e a imagem projectada está no formato de imagem 16:9

Tamanho do ecrã			Distância de projecção (mm)			Desvio (mm)	
Diagonal		A (mm)	L (mm)	Distância mínima (zoom máx.)	Média		Distância máxima (zoom mín.)
Polegadas	mm						
30	762	374	664	990	1039	1089	30
40	1016	498	886	1319	1386	1452	40
50	1270	623	1107	1649	1732	1815	50
60	1524	747	1328	1979	2079	2178	60
70	1778	872	1550	2309	2425	2541	70
80	2032	996	1771	2639	2772	2905	80
90	2286	1121	1992	2969	3118	3268	90
100	2540	1245	2214	3299	3465	3631	100
110	2794	1370	2435	3628	3811	3994	110
120	3048	1494	2657	3958	4158	4357	120
130	3302	1619	2878	4288	4504	4720	130
140	3556	1743	3099	4618	4850	5083	139
150	3810	1868	3321	4948	5197	5446	149
160	4064	1992	3542	5278	5543	5809	159
170	4318	2117	3763	5608	5890	6172	169
180	4572	2241	3985	5937	6236	6535	179
190	4826	2366	4206	6267	6583	6898	189
200	5080	2491	4428	6597	6929	7261	199
250	6350	3113	5535	8246	8661	9077	249
300	7620	3736	6641	9896	10394	10892	299

Por exemplo, se estiver a usar um ecrã de 120 polegadas, a distância de projecção recomendada é de 4158 mm.

Se a distância de projecção medida é de 5200 mm, o valor mais próximo na coluna "Distância de projecção (mm)" é 5197 mm. Quando se olha através dessa linha vê-se que é necessário um ecrã de 150 polegadas (cerca de 3,8 m).



Para otimizar a qualidade de projeção, sugerimos que projecte dentro da área não cinzenta.

Todas as medidas são aproximadas e podem variar consoante os tamanhos reais.

A BenQ recomenda que, caso pretenda instalar permanentemente o projector, teste previamente o tamanho e distância de projecção utilizando o projector no local onde vai ser instalado, para permitir ter em conta as características ópticas do projector. Isto ajudará a determinar a posição exacta de montagem, para que seja a mais adequada para o local de instalação.

Montar o projetor

Se pretender montar o projector, recomendamos vivamente a utilização de um kit adequado de montagem para projectores BenQ e que se certifique da perfeição e segurança da instalação.

Se utilizar um kit de montagem para projectores de uma marca que não a BenQ, existe o risco de queda do projector devido a uma instalação incorrecta, provocada pela utilização de parafusos com um comprimento ou calibre incorrectos.

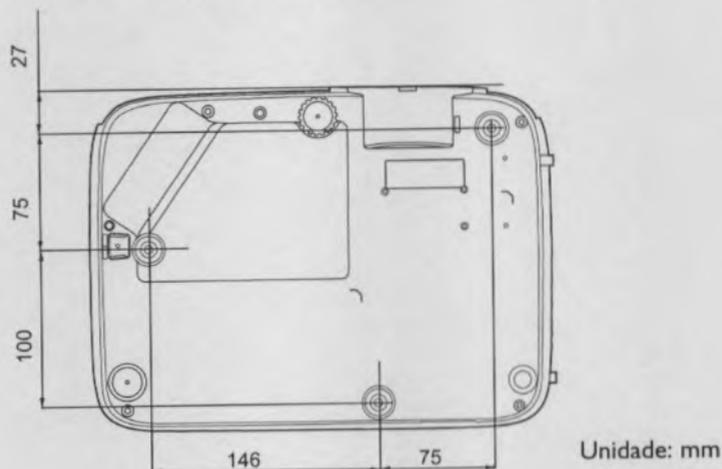
Antes da montagem do projector

- Compre um kit de montagem para projectores BenQ no local onde adquiriu o projector BenQ.
- A BenQ recomenda a aquisição de um cabo de segurança separado compatível com bloqueio Kensington, que deve ser instalado, de forma segura, na ranhura para bloqueio Kensington no projector e na base do suporte de montagem. Isto terá o papel secundário de segurar o projector caso a ligação ao suporte de montagem se solte.
- Peça ao seu distribuidor para instalar o projetor por si. Instalar o projetor sem ajuda poderá levar a que o mesmo caia, resultando em ferimentos.
- Tome as devidas precauções para evitar que o projetor caia, como no caso de um sismo.
- A garantia não abrange danos ao produto causados por montagem do projetor com um kit de montagem para projetores de que não BenQ.
- Tenha em conta a temperatura circundante no local o projector está montado no tecto/parede. Se usar um aquecedor, a temperatura na zona do tecto/parede poderá ser superior ao esperado.
- Leia o manual do utilizador para kit de montagem relativamente à amplitude de torção. Apertar com torção acima da amplitude recomendada poderá danificar o projector, que poderá cair como consequência disso.
- Certifique-se que a tomada de alimentação está a uma altura acessível, para que possa encerrar o projector facilmente.



Diagrama de instalação no tecto/parede

Parafuso de montagem no tecto/parede: M4
(Máx C = 25 mm; Mín C = 20 mm)

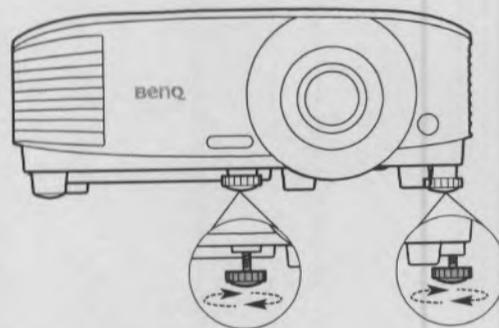


Ajustar a imagem projectada

Ajustar o ângulo de projecção

Se o projector não for colocado numa superfície plana ou o ecrã e o projector não estiverem perpendiculares em relação um ao outro, a imagem projectada aparece como um trapézio. Pode apertar os reguladores para afinar o ângulo horizontal.

Para recolher o suporte, aparafuse os pés ajustáveis na direcção oposta.



! Não olhe para a lente enquanto a lâmpada estiver acesa. A luz forte proveniente da lâmpada pode causar danos aos seus olhos.

Ajustar automaticamente a imagem

Em alguns casos, pode ser necessário otimizar a qualidade da imagem. Para tal, prima **AUTO**. No espaço de 3 segundos, a função Ajustamento automático inteligente integrada reajustará os valores de frequência e do relógio, para proporcionar a melhor qualidade de imagem.

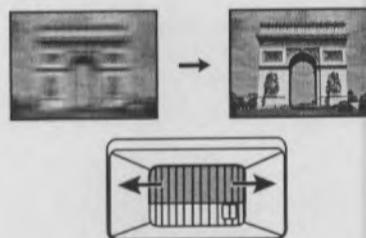
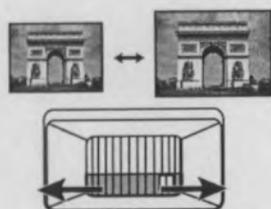
As informações da fonte actual serão apresentadas durante 3 segundos no canto do ecrã.

✎ Esta função só está disponível quando está seleccionado o sinal PC (analog RGB).

Ajustar o tamanho e a clareza da imagem

Ajuste a imagem projectada para o tamanho desejado, usando o anel de zoom.

Ajuste a imagem rodando o anel de focagem.



Correcção da distorção

Diz-se que há distorção quando a imagem projectada parece um trapézio devido ao ângulo de projecção. Para corrigir, terá de corrigir manualmente seguindo estes passos.

1. Faça um dos seguintes passos para apresentar a página de correcção de distorção.

- Prima \triangle / ∇ no projector ou telecomando.
- Prima **QUICK INSTALL** no telecomando. Prima \blacktriangledown para realçar **Distorção** e prima **OK**.
- Aceda a **Menu Avançado - Visualização > Distorção** e prima **OK**.

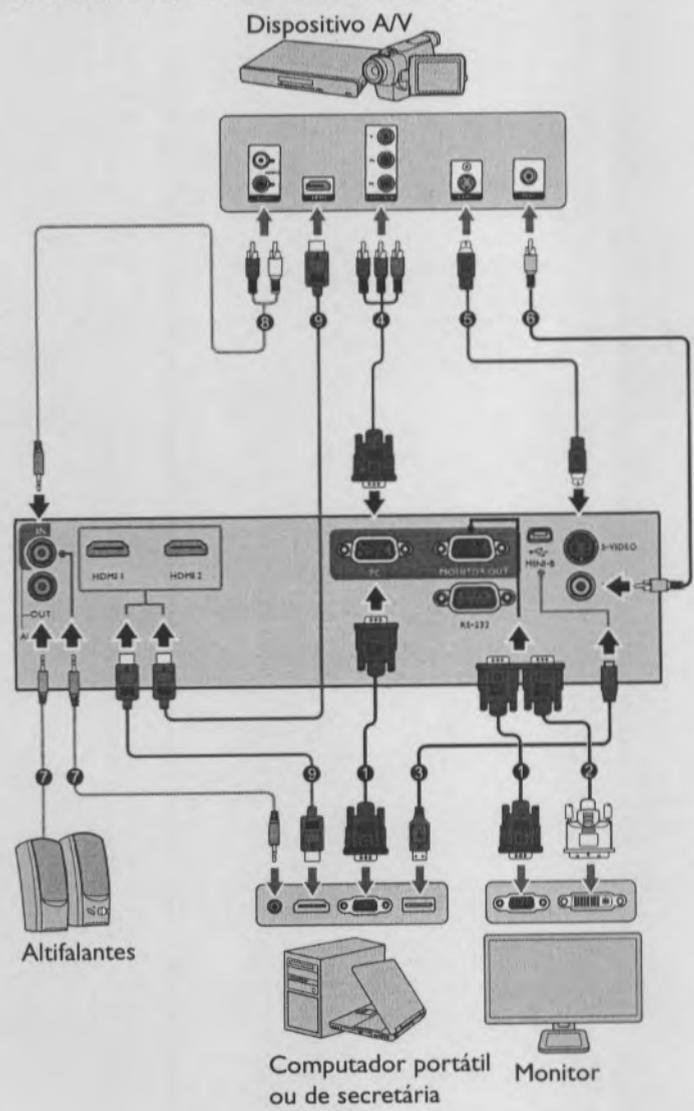


2. Depois de apresentada a página de correcção **Distorção**. Prima \triangle para corrigir a distorção da parte superior da imagem. Prima ∇ para corrigir a distorção da parte inferior da imagem.

Ligação

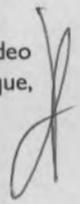
Ao ligar uma fonte de sinal ao projector, certifique-se de que:

1. Desliga todo o equipamento antes de proceder a qualquer ligação.
2. Utiliza os cabos de sinal correctos para cada fonte.
3. Os cabos estão inseridos com firmeza.



1	Cabo VGA
2	Cabo VGA para DVI-A
3	Cabo USB
4	Component Video a VGA (D-Sub) Cabo adaptador
5	Cabo S-Video
6	Cabo vídeo
7	Cabo áudio
8	Cabo áudio L/R
9	Cabo HDMI

- Nas ligações apresentadas cima, alguns cabos podem não estar incluídos com o projector (consulte Conteúdo da embalagem na página 7). Os cabos encontram-se disponíveis em lojas de electrónica.
- As ilustrações de ligação servem apenas de exemplo. As tomadas posteriores de ligação existentes no projector variam consoante o modelo do projector.
- Muitos portáteis não activam as portas de vídeo externas quando são ligados a um projector. Normalmente, para activar e desactivar o monitor externo, utiliza-se uma combinação de teclas, como FN + tecla de função com o símbolo do monitor. Prima FN e a tecla de função em simultâneo. Consulte a documentação do seu portátil para saber qual é a combinação de teclas.
- Se a imagem de vídeo seleccionada não for apresentada depois de o projector ser ligado e de a fonte de vídeo correcta ter sido seleccionada, verifique se a fonte de vídeo está ligada e a funcionar correctamente. Verifique, também, se os cabos de sinal estão correctamente ligados.



Basta ligar o projector a uma fonte de vídeo que utilize um dos métodos de ligação. No entanto, cada método proporciona um nível diferente de qualidade de vídeo.

Terminal		Qualidade da imagem
HDMI		Ótima
Component Video (através de entrada RGB)		Melhor
S-Video		Boa
Video		Normal

Ligação de áudio

O projector dispõe de altifalantes mono integrados, concebidos para proporcionar uma funcionalidade de áudio básica que acompanhe apresentações de dados apenas para fins profissionais. Não foram concebidos nem programados para reprodução de áudio estéreo, tal como acontece em aplicações de cinema em casa. Qualquer entrada de áudio estéreo (se fornecida) é misturada numa saída de áudio mono comum através dos altifalantes do projector.

O altifalante integrado ficará sem som quando a tomada **AUDIO OUT** for ligada.

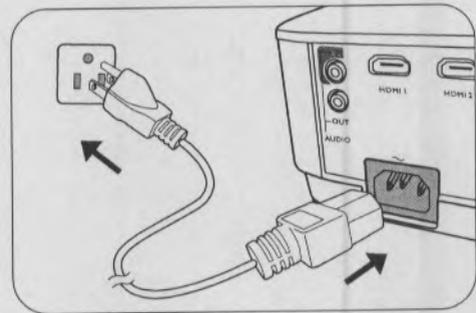


- O projector apenas consegue reproduzir áudio mono misto, mesmo que esteja ligado a uma entrada áudio estéreo.
- Se a imagem de vídeo seleccionada não for apresentada depois de o projector ser ligado e de a fonte de vídeo correcta ter sido seleccionada, verifique se a fonte de vídeo está ligada e a funcionar correctamente. Verifique, também, se os cabos de sinal estão correctamente ligados.

Funcionamento

Ligar o projector

1. Ligue o cabo de alimentação. Ligue o interruptor da tomada (caso exista). O indicador de alimentação no projector acende-se a laranja após ligar a alimentação.
2. Prima  no projector ou  no telecomando para ligar o projector. O indicador de alimentação pisca a verde e fica verde fixo quando o projector está ligado. O procedimento de inicialização demora cerca de 30 segundos. Na última etapa do arranque, é apresentado um logótipo de arranque.



(Se necessário) Rode o anel de focagem para ajustar a clareza da imagem.

3. Se o projector for activado pela primeira vez, seleccione o seu idioma OSD e siga as instruções no ecrã.
4. Se for pedida uma palavra-passe, prima os botões de seta para introduzir uma palavra-passe de 6 dígitos. Consulte Utilizar a função de palavra-passe na página 22.
5. Ligue todos os equipamentos ligados.
6. O projector irá pesquisar sinais de entrada. Aparecerá o sinal de entrada em análise. Se o projector não detectar um sinal válido, a mensagem "Sem sinal" continuará a ser apresentada até que seja encontrado um sinal de entrada.



Poderá pressionar **SOURCE** para seleccionar o sinal de entrada desejado. Consulte Alteração do sinal de entrada na página 24.

- ! • Utilize apenas acessórios originais (por ex, cabo de alimentação) para evitar possíveis perigos como choque eléctrico e incêndio.
 - Se o projector ainda estiver quente devido à actividade anterior, a ventoinha de arrefecimento trabalhar durante aproximadamente 90 segundos antes de a lâmpada ser ligada.
-
-  • As imagens de ecrã do assistente de configuração são apenas de referência, e podem divergir do design actual.
 - Se a frequência/resolução do sinal de entrada exceder a gama de funcionamento do projector, aparecerá a mensagem "Fora do alcance" num ecrã sem imagem. Mude para um sinal de entrada que seja compatível com a resolução do projector ou defina o sinal de entrada para uma definição inferior. Consulte Tabela de tempos na página 45.
 - Se não for detectado sinal durante 3 minutos, o projector entra automaticamente no modo de poupança.

Utilizar os menus

O projector está equipado com 2 tipos de menus de ecrã (OSD) para a realização de diversos ajustes e definições.

- OSD do Menu **Básico**: fornece funções de menu primárias. (Consulte Menu Básico na página 25)
- OSD do Menu **Avançado**: fornece funções de menu completas. (Consulte Menu Avançado na página 27)

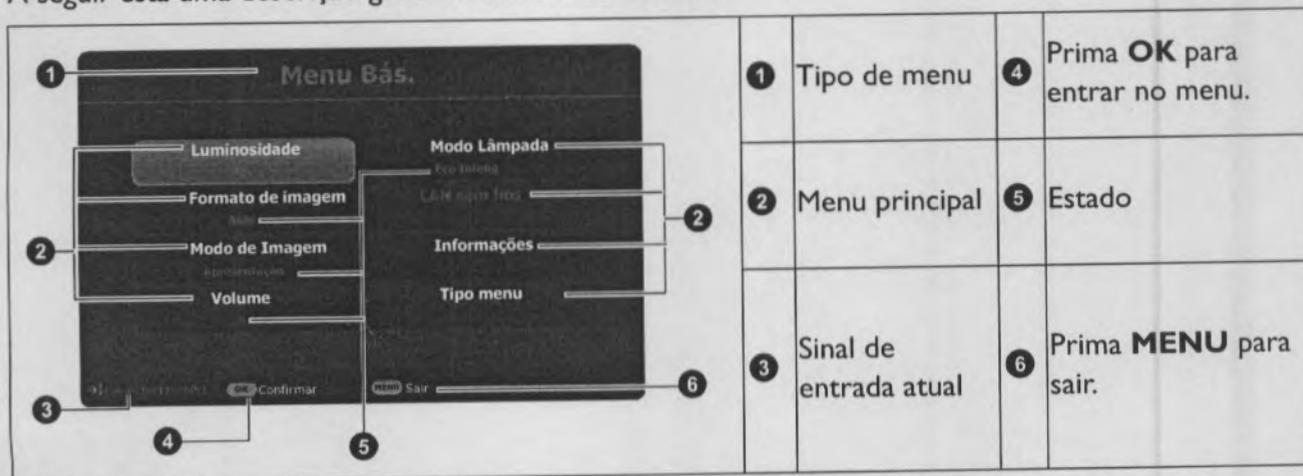
Para aceder ao menu OSD, prima **MENU** no projector ou no controlo remoto.

- Utilize as teclas de seta (▲/▼/◀/▶) no projector ou no controlo remoto para se deslocar pelos itens do menu.
- Use **OK** no projector ou no controlo remoto para confirmar o item de menu seleccionado.

Da primeira vez que utiliza o projector (depois de concluída a configuração inicial), é apresentado o menu OSD básico.

 As imagens OSD que se seguem servem apenas de referência, e podem ser diferentes do design efectivo.

A seguir está uma descrição geral do menu OSD **Básico**.



Se desejar alternar do menu OSD **Básico** para o menu OSD **Avançado**, siga as instruções abaixo:

1. Aceda **Menu Básico** > **Tipo menu**.
2. Prima **OK** e prima ▲/▼ para seleccionar **Avançado**. Da próxima vez que ligar o projector, poderá aceder ao menu OSD **Avançado** premindo **MENU**.

A seguir está uma descrição geral do menu OSD **Avançado**.

1	Menu principal e ícone do menu principal	5	Prima BACK para regressar à página anterior.
2	Sub-menu	6	Prima MENU para sair.
3	Sinal de entrada atual	7	Estado
4	Prima OK para entrar no menu.		

Do mesmo modo, se desejar alternar do menu OSD **Avançado** para o menu OSD **Básico**, siga as instruções abaixo:

1. Aceda a **Menu Avançado - Sistema > Definições de Menu** e prima **OK**.
2. Seleccione **Tipo menu** e **OK**.
3. Prima **▲/▼** para seleccionar **Básico**. Da próxima vez que ligar o projector, poderá aceder ao menu OSD **Básico** premindo **MENU**.

Segurança do projector

Utilizar um bloqueio de cabo de segurança

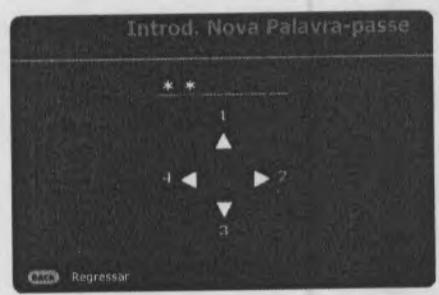
O projector deverá ser instalado num local seguro para evitar furtos. Caso contrário, compre um bloqueio, como o bloqueio Kensington, para a segurança do projector. Pode localizar uma ranhura de bloqueio Kensington na parte traseira do projector. Consulte o item 19 em página 8.

Um bloqueio de cabo de segurança Kensington é geralmente a combinação de chave(s) e bloqueio. Consulte a documentação do bloqueio para saber como o utilizar.

Utilizar a função de palavra-passe

Definir uma palavra-passe

1. Aceda **Menu Avançado - Defin. > Defin. Segurança**. Prima **OK**. A página **Defin. Segurança** aparece.
2. Destaque **Alterar senha** e prima **OK**.
3. As quatro setas (**▲**, **▶**, **▼**, **◀**) representam respectivamente 4 dígitos (1, 2, 3, 4). De acordo com a palavra-passe que deseja definir, prima as teclas de seta para introduzir seis dígitos para a palavra-passe.
4. Confirme a nova palavra-passe voltando a introduzir a nova palavra-passe. Quando a palavra-passe estiver definida, o menu OSD regressa à página **Defin. Segurança**.
5. Para activar a função **Bloqueio de ligação**, prima **▲/▼** para seleccionar **Bloqueio de ligação** e prima **◀/▶** para seleccionar **Ligar**. Introduza novamente a palavra-passe.

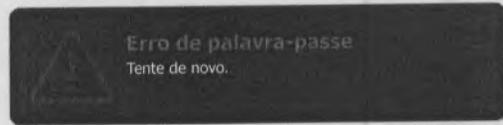




- Os dígitos introduzidos serão apresentados no ecrã como asteriscos. Anote a palavra-passe seleccionada e guarde-a em local seguro de antemão, ou assim que introduza a palavra-passe, para que possa consultá-la caso se esqueça dela.
- Depois de ser definida uma palavra-passe e de o bloqueio de ligação ser activado, o projector não pode ser usado, a menos que a palavra-passe correcta seja introduzida sempre que se ligar o projector.

Se se esquecer da palavra-passe

Se introduziu a palavra-passe incorrecta, é apresentada a mensagem de erro de palavra-passe, seguida da mensagem **INTRODUZIR PALAVRA-PASSE**. Caso se tenha esquecido completamente da palavra-passe, pode usar o procedimento de recuperação da mesma. Consulte Procedimento para recuperar a palavra-passe na página 23.



Se introduzir uma palavra-passe incorrecta 5 vezes seguidas, o projector será automaticamente encerrado após pouco tempo.

Procedimento para recuperar a palavra-passe

1. Prima **AUTO** durante 3 segundos. O projector apresenta um número codificado no ecrã.
2. Anote o número e desligue o projector.
3. Consulte o centro de assistência técnica BenQ da sua área para descodificar o número. Poderá ser necessário fornecer documentação comprovativa de compra, para confirmar que é um utilizador autorizado do projector.



Alterar a palavra-passe

1. Aceda a **Menu Avançado - Defín. > Defín. Segurança > Alterar senha**.
2. Prima **OK**. É apresentada a mensagem **"INTRODUZIR PALAVRA-PASSE"**.
3. Introduza a palavra-passe antiga.
 - Se a palavra-passe for correcta, é apresentada outra mensagem **"Introd. Nova Palavra-passe"**.
 - Se a palavra-passe for incorrecta, é apresentada a mensagem de erro de palavra-passe e surge a janela **"INTRODUZIR PALAVRA-PASSE"** para que tente novamente. Pode premir **BACK** para cancelar a alteração ou tentar outra palavra-passe.
4. Introduza uma nova palavra-passe.
5. Confirme a nova palavra-passe voltando a introduzir a nova palavra-passe.

Desactivar a função de palavra-passe

Para desactivar a protecção de palavra-passe, aceda a **Menu Avançado - Defín. > Defín. Segurança > Bloqueio de ligação** e prima **◀/▶** para seleccionar **Desligar**. É apresentada a mensagem **"INTRODUZIR PALAVRA-PASSE"**. Introduza a palavra-passe actual.

- Se a palavra-passe estiver correcta, o menu OSD regressa à página **Defín. Segurança**. Não terá de introduzir a palavra-passe da próxima vez que ligar o projector.
- Se a palavra-passe for incorrecta, é apresentada a mensagem de erro de palavra-passe e surge a janela **"INTRODUZIR PALAVRA-PASSE"** para que tente novamente. Pode premir **BACK** para cancelar a alteração ou tentar outra palavra-passe.



Embora a função de palavra-passe esteja desactivada, deverá manter a palavra-passe antiga à mão, caso tenha de reactivar a função de palavra-passe introduzindo a palavra-passe antiga.

Alteração do sinal de entrada

O projector pode estar ligado a diversos dispositivos ao mesmo tempo. No entanto, só pode mostrar um ecrã total de cada vez. Durante o arranque o projector procura automaticamente sinais disponíveis.

Certifique-se que o **Menu Avançado - Definições > Procura automática de fonte** está **Ligado** caso deseje que o projector pesquise automaticamente por sinais.



Para seleccionar a fonte:

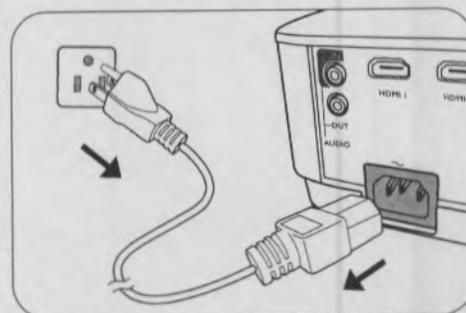
1. Prima **SOURCE**. A barra de selecção da fonte aparece.
2. Prima **▲/▼** até que o sinal desejado seja seleccionado e prima **OK**.

Quando detectada, as informações da fonte seleccionada serão apresentadas durante alguns segundos no canto do ecrã. Se estiverem ligados vários equipamentos ao projector, repita os passos 1-2 para procurar outro sinal.

- O nível de luminosidade da imagem projectada varia à medida que muda de sinal de entrada.
- Para obter os melhores resultados de exibição de imagens, deve seleccionar e utilizar um sinal de entrada que tenha saída com a resolução nativa do projector. Qualquer outra resolução será redimensionada pelo projector dependendo da definição de "formato de imagem", o que pode causar distorção de imagens ou perda da claridade da imagem. Consulte Formato de imagem na página 25.

Desligar o projector

1. Prima **Power** no projector ou **Power** no telecomando, e uma mensagem de confirmação será exibida, a pedir a sua intervenção. Se não responder após alguns segundos, a mensagem desaparecerá.
2. Prima **Power** ou **Power** uma segunda vez. O indicador de alimentação fica cor-de-laranja e intermitente, a lâmpada apaga-se e as ventoinhas continuam a trabalhar durante aproximadamente 90 segundos para arrefecer o projector.
3. Uma vez concluído o processo de arrefecimento, o indicador de alimentação ficará laranja estável e as ventoinhas pararão. Desligue o cabo de alimentação da tomada.



- Para proteger a lâmpada, o projector não responderá a quaisquer comandos durante o processo de arrefecimento.
- Para diminuir o tempo de arrefecimento, pode também activar a função de Arrefecimento rápido. Consulte Arrefecimento rápido na página 32.
- Evite ligar o projector imediatamente após desligá-lo, uma vez que o calor excessivo poderá encurtar a vida útil da lâmpada.
- Os resultados da duração da lâmpada irão variar consoante as condições ambientais e de utilização.

Desligar directamente

O cabo de alimentação CA pode ser desligado logo após desligar o projector. Para proteger a lâmpada, aguarde 10 minutos antes de voltar a iniciar o projector. Caso tente reiniciar o projector, as ventoinhas poderão correr uns minutos para arrefecer. Nestes casos, prima novamente **Power** ou **Power** para iniciar o projector depois de paradas as ventoinhas e o indicador de alimentação ficar laranja.

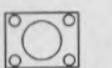
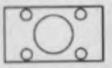
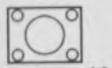
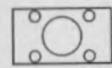
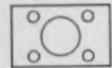
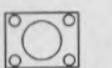
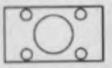
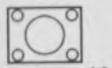
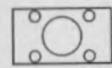
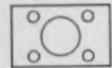
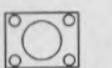
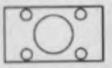
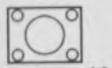
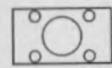
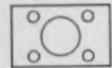
X

Funcionamento do menu

Tenha em atenção que os menus de ecrã (OSD) variam consoante o tipo de sinal seleccionado e o modelo de projector a ser utilizado.

Os itens de menu apenas ficam disponíveis quando o projector detecta pelo menos um sinal válido. Se não existir qualquer equipamento ligado ao projector, ou se não for detectado nenhum sinal, apenas estará acessível um número limitado de itens de menu.

Menu Básico

Luminosidade	Quanto mais alto for o valor, mais brilhante será a imagem. Ajuste este controlo de forma que as áreas pretas da imagem apareçam apenas a preto e de forma que os detalhes nas áreas escuras sejam visíveis.																																																																	
Formato de imagem	<p>Existem várias opções para definir o formato da imagem consoante a fonte de sinal de entrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> Auto: Dimensiona uma imagem proporcionalmente para caber na resolução nativa do projetor na largura vertical ou horizontal. <table border="0" data-bbox="853 827 1420 963"> <tr> <td></td> <td></td> <td>(MS550/ MX550)</td> <td>(MW550)</td> <td>(MH550)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>→</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imagem 15:9</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> Real: Projeta uma imagem com a sua resolução original e redimensionada para preencher a área de visualização. Para sinais de entrada com menores resoluções, a imagem projectada será exibida no tamanho original. <table border="0" data-bbox="853 1009 1420 1213"> <tr> <td></td> <td>→</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imagem 4:3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>→</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imagem 16:9</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> 4:3: Dimensiona uma imagem, de forma que seja apresentada no centro do ecrã, no formato de imagem 4:3. <table border="0" data-bbox="853 1281 1420 1372"> <tr> <td></td> <td>→</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imagem 4:3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> 16:9: Dimensiona uma imagem, de forma que seja apresentada no centro do ecrã, no formato de imagem 16:9. <table border="0" data-bbox="853 1440 1420 1530"> <tr> <td></td> <td>→</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imagem 16:9</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> 16:10: Dimensiona uma imagem, de forma que seja apresentada no centro do ecrã, no formato de imagem 16:10. <table border="0" data-bbox="853 1598 1420 1689"> <tr> <td></td> <td>→</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Imagem 16:10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> 			(MS550/ MX550)	(MW550)	(MH550)		→				Imagem 15:9						→				Imagem 4:3						→				Imagem 16:9						→				Imagem 4:3						→				Imagem 16:9						→				Imagem 16:10				
		(MS550/ MX550)	(MW550)	(MH550)																																																														
	→																																																																	
Imagem 15:9																																																																		
	→																																																																	
Imagem 4:3																																																																		
	→																																																																	
Imagem 16:9																																																																		
	→																																																																	
Imagem 4:3																																																																		
	→																																																																	
Imagem 16:9																																																																		
	→																																																																	
Imagem 16:10																																																																		

<p>Modo de Imagem</p>	<p>O projector está configurado para vários modos de aplicação predefinidos, para que possa escolher um que se adapte ao seu ambiente de funcionamento e tipo de imagem do sinal de entrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luminosidade: Maximiza a luminosidade da imagem projectada. Este modo é adequado para ambientes em que é necessária uma luminosidade muito alta, como quando se utiliza o projector em espaços bem iluminados. • Apresentação: Destinado a apresentações. Neste modo, a luminosidade é realçada para fazer a correspondência entre as cores do PC e do portátil. • sRGB: Maximiza a pureza das cores RGB, para proporcionar imagens reais, independentemente da definição de luminosidade. Destina-se à visualização de fotografias tiradas com uma máquina fotográfica devidamente calibrada, compatível com sRGB, e para visualização de aplicações de desenho e de gráficos para PC, como o AutoCAD. • Infográfico: É perfeito para apresentações com mistura de texto e gráficos, devido ao alto brilho da cor e melhor gradação de cor para apresentar os detalhes com clareza. • 3D: É apropriado para imagens 3D e clipes de vídeo 3D. • Utilizador 1/Utilizador 2: Recupera as definições personalizadas com base nos modos de imagem actuais disponíveis. Consulte Modo de referência na página 27.
<p>Volume</p>	<p>Ajusta o nível de som.</p>
<p>Modo Lâmpada</p>	<p>Consulte Configurar o Modo Lâmpada na página 37.</p>
<p>Informações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução nativa: Exibe a resolução nativa do projector. • Detetada resolução: Exibe a resolução nativa do sinal de entrada. • Fonte: Exibe a fonte de sinal actual. • Modo de Imagem: Exibe o modo seleccionado no menu Imagem. • Modo Lâmpada: Exibe o modo seleccionado no menu Definições da Lâmpada. • Formato 3D: Mostra o modo 3D actual. • Sistema de cor: Mostra o formato de sistema de entrada. • Tempo de Uso da Lâmpada: Mostra o número de horas de funcionamento da lâmpada. • Versão do Firmware: Mostra a versão da firmware do seu projector.
<p>Tipo menu</p>	<p>Alterna para o menu OSD Avançado. Consulte Utilizar os menus na página 21.</p>

Menu Avançado

Imagem

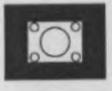
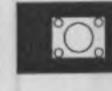
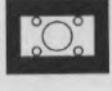
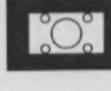
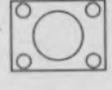
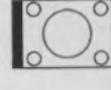
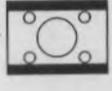
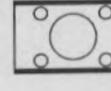
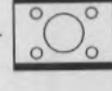
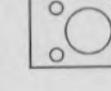
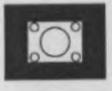
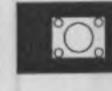
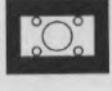
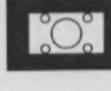
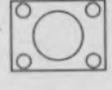
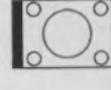
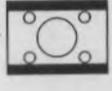
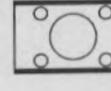
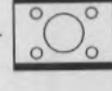
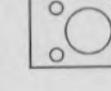
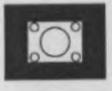
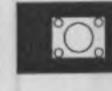
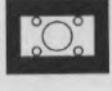
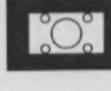
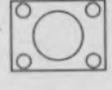
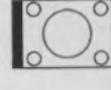
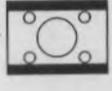
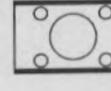
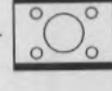
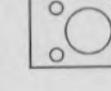
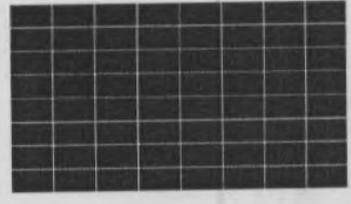
<p>Modo de Imagem</p>	<p>O projector está configurado para vários modos de aplicação predefinidos, para que possa escolher um que se adapte ao seu ambiente de funcionamento e tipo de imagem do sinal de entrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luminosidade: Maximiza a luminosidade da imagem projectada. Este modo é adequado para ambientes em que é necessária uma luminosidade muito alta, como quando se utiliza o projector em espaços bem iluminados. • Apresentação: Destinado a apresentações. Neste modo, a luminosidade é realçada para fazer a correspondência entre as cores do PC e do portátil. • sRGB: Maximiza a pureza das cores RGB, para proporcionar imagens reais, independentemente da definição de luminosidade. Destina-se à visualização de fotografias tiradas com uma máquina fotográfica devidamente calibrada, compatível com sRGB, e para visualização de aplicações de desenho e de gráficos para PC, como o AutoCAD. • Infográfico: É perfeito para apresentações com mistura de texto e gráficos, devido ao alto brilho da cor e melhor gradação de cor para apresentar os detalhes com clareza. • 3D: É apropriado para imagens 3D e clipes de vídeo 3D. • Utilizador 1/Utilizador 2: Recupera as definições personalizadas com base nos modos de imagem actuais disponíveis. Consulte Modo de referência na página 27.
<p>Modo de referência</p>	<p>Existem 2 modos definidos pelo utilizador, caso os modos de imagem actualmente disponíveis não sejam adequados às suas necessidades. Pode utilizar um dos modos de imagem (excepto Utilizador 1/Utilizador 2) como ponto de partida e personalizar as definições.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aceda a Imagem > Modo de Imagem. 2. Prima ◀/▶ para seleccionar Utilizador 1 ou Utilizador 2. 3. Prima ▼ para destacar Modo de referência, e prima ◀/▶ para seleccionar um modo de imagem que mais se aproxime das suas necessidades. 4. Prima ▼ para seleccionar um item no menu a alterar e ajuste o valor. Os ajustes definem o modo de utilizador seleccionado.
<p>Luminosidade</p>	<p>Quanto mais alto for o valor, mais brilhante será a imagem. Ajuste este controlo de forma que as áreas pretas da imagem apareçam apenas a preto e de forma que os detalhes nas áreas escuras sejam visíveis.</p>
<p>Contraste</p>	<p>Quanto mais alto for o valor, maior será o contraste. Utilize esta função para definir os níveis de branco depois de ter ajustado previamente a definição Luminosidade de acordo com a entrada e o ambiente de visualização que seleccionou.</p>
<p>Cor</p>	<p>As definições mais baixas produzem cores menos saturadas. Se a definição for demasiado elevada, as cores na imagem serão muito realçadas, o que torna a imagem pouco realista.</p>
<p>Matiz</p>	<p>Quanto mais alto for o valor, mais esverdeada será a imagem. Quanto mais baixo for o valor, mais avermelhada será a imagem.</p>
<p>Nitidez</p>	<p>Quanto mais alto for o valor, mais nítida será a imagem.</p>

Brilliant Color	<p>Esta função utiliza um novo algoritmo de processamento de cores e melhorias do nível do sistema para possibilitar uma luminosidade maior e, ao mesmo tempo, produzir cores mais verdadeiras e vibrantes da imagem. Permite um aumento superior a 50% da luminosidade em imagens de tom médio, comuns em vídeo e em cenas naturais, para que o projector reproduza imagens em cores realistas e verdadeiras. Se preferir imagens com essa qualidade, seleccione Ligar. Quando Desligar está seleccionado, a função Temperatura de Cor não está disponível.</p>
Definições de Cor Avançadas	<p>Temperatura de Cor</p> <p>Estão disponíveis várias predefinições de temperatura de cor. As definições disponíveis variam de acordo com o tipo de sinal seleccionado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Normal: Mantém a coloração normal de branco. • Frio: Confere um tom azulado ao branco das imagens. • Quente: Confere um tom avermelhado ao branco das imagens.
	<p>Ajuste de Temperatura de Cor</p> <p>Pode também definir uma temperatura de cor preferida ajustando as seguintes opções.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incremento R/Incremento G/Incremento B: Ajusta os níveis de contraste do Vermelho, Verde e Azul. • Compensação R/Compensação G/Compensação B: Ajusta os níveis de luminosidade do Vermelho, Verde e Azul.



<p>Definições de Cor Avançadas</p>	<p>Gestão da cor</p> <p>Esta função oferece seis conjuntos (RGBCMY) de cores para ajustar. Sempre que selecciona cada cor, pode ajustar independentemente a sua gama e saturação de acordo com o desejado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor Primária: Selecciona uma cor de entre R (Vermelho), G (Verde), B (Azul), C (Ciano), M (Magenta), ou Y (Amarelo). • Cor: Aumente a gama para incluir cores com mais proporção das duas cores adjacentes. Consulte a ilustração para saber como as cores se relacionam umas com as outras. Por exemplo, se seleccionar Vermelho e definir a sua gama para 0, apenas é seleccionado o vermelho puro na imagem projectada. Aumentando a sua gama, inclui vermelho perto do amarelo e vermelho perto do magenta. • Saturação: Ajusta os valores de acordo com a sua preferência. Cada ajuste realizado reflectir-se-á imediatamente na imagem. Por exemplo, se seleccionar Vermelho e definir o seu valor para 0, apenas é afectada a saturação do vermelho puro.  <p> Saturação é a quantidade de saturação dessa cor na imagem de vídeo. Uma definição inferior produz cores menos saturadas; uma definição de "0" remove a cor da imagem na totalidade. Se a saturação for demasiado elevada, essa cor será demasiado realçada e pouco realista.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incremento: Ajusta os valores de acordo com a sua preferência. Será afectado o nível de contraste da cor primária que seleccionou. Cada ajuste realizado reflectir-se-á imediatamente na imagem.
	<p>Cor da parede</p> <p>Corrige a cor da imagem projetada quando a superfície de projeção é por exemplo uma parede pintada, que pode não ser branca; a funcionalidade Cor da parede pode corrigir as cores da imagem projetada para evitar possíveis diferenças de cor entre a fonte e as imagens projetadas. Existem várias cores pré-calibradas para seleccionar: Luz Amarela, Rosa, Luz Verde, Azul, e Quadro.</p>
<p>Repor Imagem</p>	<p>Coloca todos os ajustes que realizou para o menu Imagem de volta aos valores de fábrica.</p>

Visualização

<p>Formato de imagem</p>	<p>Existem várias opções para definir o formato da imagem consoante a fonte de sinal de entrada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auto: Dimensiona uma imagem proporcionalmente para caber na resolução nativa do projetor na largura vertical ou horizontal. <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="text-align: center;">  Imagem 15:9 </td> <td style="text-align: center;">→</td> <td style="text-align: center;"> (MS550/ MX550) </td> <td style="text-align: center;"> (MW550) </td> <td style="text-align: center;"> (MH550) </td> </tr> </table> • Real: Projeta uma imagem com a sua resolução original e redimensionada para preencher a área de visualização. Para sinais de entrada com menores resoluções, a imagem projectada será exibida no tamanho original. <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="text-align: center;">  Imagem 4:3 </td> <td style="text-align: center;">→</td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">  Imagem 16:9 </td> <td style="text-align: center;">→</td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> </table> • 4:3: Dimensiona uma imagem, de forma que seja apresentada no centro do ecrã, no formato de imagem 4:3. <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="text-align: center;">  Imagem 4:3 </td> <td style="text-align: center;">→</td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> </table> • 16:9: Dimensiona uma imagem, de forma que seja apresentada no centro do ecrã, no formato de imagem 16:9. <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="text-align: center;">  Imagem 16:9 </td> <td style="text-align: center;">→</td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> </table> • 16:10: Dimensiona uma imagem, de forma que seja apresentada no centro do ecrã, no formato de imagem 16:10. <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="text-align: center;">  Imagem 16:10 </td> <td style="text-align: center;">→</td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> </table> 	 Imagem 15:9	→	(MS550/ MX550)	(MW550)	(MH550)	 Imagem 4:3	→				 Imagem 16:9	→				 Imagem 4:3	→				 Imagem 16:9	→				 Imagem 16:10	→			
 Imagem 15:9	→	(MS550/ MX550)	(MW550)	(MH550)																											
 Imagem 4:3	→																														
 Imagem 16:9	→																														
 Imagem 4:3	→																														
 Imagem 16:9	→																														
 Imagem 16:10	→																														
<p>Distorção</p>	<p>Corrige eventuais distorções da imagem. Consulte Correção da distorção na página 17.</p>																														
<p>Padrão de teste</p>	<p>Ajusta o tamanho da imagem e o foco e garante que a imagem projectada está sem distorções.</p> 																														
<p>Sintonização PC e Comp. YPbPr</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fase: Ajusta a fase do relógio para reduzir a distorção da imagem. Esta função só está disponível quando está seleccionado um sinal PC (RGB analógico) ou sinal YPbPr. • Tamanho H.: Ajusta a largura horizontal da imagem. Esta função só está disponível quando está seleccionado um sinal PC (analog RGB). 																														
<p>Posição</p>	<p>Apresenta a página de ajuste da posição. Para deslocar a imagem projectada, utilize as setas direccionais. Esta função só está disponível quando está seleccionado um sinal PC (analog RGB).</p>																														

3D	<p>Este projector integra uma função 3D que lhe permite desfrutar de filmes, vídeos e eventos desportivos em 3D numa forma mais realista, apresentando a profundidade das imagens. É necessário usar óculos 3D para ver as imagens 3D.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modo 3D: A predefinição é Desligar. Caso deseje que o projetor escolha automaticamente um formato 3D adequado quando deteta conteúdo 3D, selecione Auto. Se o projector não conseguir reconhecer o formato 3D, prima ▲/▼ para escolher um modo 3D de entre Topo-Fundo, Fotograma Sequ., Emb. moldura e Lado a lado.  <p>Quando a função 3D é ativada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O nível de luminosidade da imagem projectada irá diminuir. • As definições seguintes não podem ser ajustadas: Modo de Imagem, Modo de referência. • A Distorção pode apenas ser ajustada dentro de graus limitados. • Inv. Sinc 3D: Quando verificar que existe inversão da profundidade de imagem, active esta função para corrigir o problema. • Aplicar Definições 3D: Após guardadas as definições 3D, poderá decidir se pretende aplicá-las escolhendo um conjunto de definições 3D que gravou. Uma vez aplicadas, o projector reproduzirá automaticamente os conteúdos 3D actuais caso corresponda às definições 3D guardadas.  <p>Apenas o(s) conjunto(s) de definições 3D com dados memorizados está(ão) disponível(is).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guardar Definições 3D: Quando os conteúdos 3D forem exibidos com sucesso após os ajustes apropriados, poderá activar esta função e escolher um conjunto de definições 3D para memorizar as definições 3D actuais.
Formato HDMI	<p>Selecciona um formato de cor adequado para otimizar a qualidade da imagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auto: Selecciona automaticamente um espaço de cores e nível de cinzento adequado para o sinal HDMI a ser recebido. • RGB Limitado: Utiliza a gama limitada RGB 16-235. • RGB Completo: Utiliza a gama completa RGB 0-255. • YUV Limitado: Utiliza a gama limitada YUV 16-235. • YUV Completo: Utiliza a gama completa YUV 0-255.
Zoom digital	<p>Amplia ou reduz o tamanho da imagem projectada. Depois de aparecer a página Zoom digital, prima ZOOM+/ZOOM- para reduzir ou ampliar a Imagem até ao tamanho desejado. Prima as setas direccionais (▲, ▼, ◀, ▶) no projector ou telecomando para navegar pela imagem.</p>  <p>A imagem apenas pode ser navegada depois de ampliada. Pode ampliar ainda mais a imagem ao procurar detalhes.</p>
Repor Ecrã	<p>Coloca todos os ajustes que realizou para o menu Visualização de volta aos valores de fábrica.</p>

Defin.

Instalação do projector	Consulte Escolher um local na página 11.
Receptor remoto	Permite-lhe activar todos os receptores ou um em concreto no projector.
Procura autom. de fonte	Permite ao projector procurar automaticamente um sinal.
Ajuste de Sinal Automático	<ul style="list-style-type: none"> • Ligar: Permite ao projector determinar automaticamente as melhores temporizações para a imagem exibida quando é seleccionado um sinal PC (RGB analógico) e AUTO é premido. • Desligar: O projector não responde quando AUTO é premido.
Definições da Lâmpada	<ul style="list-style-type: none"> • Modo Lâmpada: Consulte Configurar o Modo Lâmpada na página 37. • Repor temp lâmp: Consulte Reiniciar o temporizador da lâmpada na página 40. • Temporiz. da lâmpada: Exibe o número de horas de funcionamento da lâmpada.
Definições de operação	<p>Arrefecimento rápido:</p> <p>Seleccionar Ligar activa a função e o tempo de arrefecimento do projector é encurtado de uma duração normal de 90 segundos para aproximadamente 15 segundos.</p>
	<p>Tempo sem imagem</p> <p>Define o período sem imagem quando não é tomada qualquer ação no ecrã sem imagem; após decorrido esse tempo, a imagem regressará ao ecrã. Se os intervalos de tempo predefinidos não forem os adequados à sua apresentação, seleccione Desactivar. Independentemente de Tempo sem imagem estar activado ou não, pode premir quase todas as teclas no telecomando ou projector, para repor a imagem.</p>
	<p>Mensagem de lembrete</p> <p>Activa ou desactiva as mensagens de lembrete.</p>

Definições de operação	<p>Modo Altitude Elevada</p> <p>Recomendamos que utilize o Modo Altitude Elevada quando estiver entre 1500 m e 3000 m acima do nível do mar, e a temperatura ambiente estiver entre 0°C–30°C.</p> <p>O funcionamento no "Modo Altitude Elevada" pode provocar um nível de ruído superior, devido ao facto de ser necessária uma maior velocidade da ventoinha para se melhorar o sistema de arrefecimento e o desempenho.</p> <p>Se utilizar o projector em condições ambientais extremas que não as acima mencionadas, este poderá apresentar sintomas de desactivação automática, destinados a proteger o projector contra aquecimento excessivo. Nestas circunstâncias, deve mudar para Modo Altitude Elevada para resolver esses sintomas. Contudo, tal não significa que este projector pode funcionar em todas as condições ambientais extremas.</p> <p> Não utilize o Modo Altitude Elevada se estiver entre 0 m e 1500 m de altura e a temperatura ambiente estiver entre 0°C e 35°C. O projector ficará excessivamente frio se ligar o modo nessas condições.</p>
	<p>Definições de ligar/desligar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ligar Directo: Permite ao projector ligar-se automaticamente quando houver energia pelo cabo de alimentação. • Ligar com sinal: Define se o projector será ligado directamente sem premir  ENERGIA ou  ON quando o projector estiver no modo de suspensão e detectar um sinal VGA ou HDMI com alimentação de 5 V. • Desactivação autom.: Permite ao projector desligar-se automaticamente se não for detectado qualquer sinal de entrada após um dado período de tempo para evitar o gasto desnecessário da vida útil da lâmpada. • Temporizador de Encerramento: Define o temporizador de inactividade automático.
	<p>Reiniciar Instantâneo</p> <p>Permite-lhe reiniciar o projector imediatamente dentro de 90 segundos depois de o desligar.</p>
	<p>Defin. Segurança</p> <p>Consulte Utilizar a função de palavra-passe na página 22.</p>
Taxa de baud	Selecciona uma taxa baud idêntica à do seu computador de forma que possa ligar o projector através de um cabo RS-232 adequado e actualizar ou transferir a firmware do projector. Esta função só se destina a técnicos qualificados.
Equalizador HDMI	Ajusta as definições de ganho de equalizador para um sinal HDMI. Quanto mais alta for a definição, maior o valor de ganho. Se houver mais que uma porta HDMI no projector, seleccione primeiro a porta HDMI antes de ajustar o valor.
Repor Definições	Coloca todos os ajustes que realizou para o menu Defin. de volta aos valores de fábrica.

Sistema

Idioma	Define o idioma dos menus de ecrã (OSD).
Definições em espera	<ul style="list-style-type: none"> • Saída do monitor: Permite ao projetor emitir um sinal VGA quando está no modo de suspensão e as tomadas PC e MONITOR OUT estão devidamente ligadas a dispositivos. • Passagem de Áudio: O projetor pode reproduzir sons quando está no modo de suspensão e as tomadas correspondentes estiverem devidamente ligadas aos dispositivos. Prima ◀/▶ para escolher a fonte a usar. Consulte Ligação na página 18 para saber como realizar a ligação.
Definições de Fundo	<ul style="list-style-type: none"> • Fundo: Define a cor de fundo para o projetor. • Ecrã de Arranque: Permite seleccionar o ecrã de logótipo que é visualizado durante a inicialização do projetor.
Definições de Menu	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo menu: Alterna para o menu OSD Básico. • Tempo Visualiz. Menu: Define o período de tempo durante o qual o menu OSD permanece activo após a última vez em que se premiu um botão.
Definições de Som	<ul style="list-style-type: none"> • Sem som: Desliga temporariamente o som. • Volume: Ajusta o nível de som. • Ligar/desligar som: Liga o desliga o sinal sonoro quando o projetor está no processo de arranque e encerramento.  <p>A única forma de alterar Ligar/desligar som é definir aqui Ligar ou Desligar. Retirar o som ou alterar o nível de som não afetará o Ligar/desligar som.</p>
Legendas	<ul style="list-style-type: none"> • Activar Legendas: Activa a função seleccionando Ligar quando o sinal de entrada seleccionado incluir legendas.  <p>Legendas: Aparece no ecrã o diálogo, narração e efeitos sonoros de programas TV e vídeos com legendas (normalmente assinalados "CC" em guias TV).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Versão Legendas: Selecciona um modo preferido de legendas. Para ver legendas, seleccione Lg1, Lg2, Lg3 ou Lg4 (Lg1 apresenta legendas no idioma principal na sua área).
Predefinição de fábrica	<p>Repõe todas as definições para os valores predefinidos de fábrica.</p>  <p>Manter-se-ão as seguintes definições: Distorção, Instalação do projetor, Temporiz. da lâmpada, Modo Altitude Elevada, Defin. Segurança, Taxa de baud, Equalizador HDMI.</p>
Repor Sistema	Coloca todos os ajustes que realizou para o menu Sistema de volta aos valores de fábrica.



Informações

Informações	<ul style="list-style-type: none">• Resolução nativa: Exibe a resolução nativa do projector.• Detetada resolução: Exibe a resolução nativa do sinal de entrada.• Fonte: Exibe a fonte de sinal actual.• Modo de Imagem: Exibe o modo seleccionado no menu Imagem.• Modo Lâmpada: Exibe o modo seleccionado no menu Definições da Lâmpada.• Formato 3D: Mostra o modo 3D actual.• Sistema de cor: Mostra o formato de sistema de entrada.• Tempo de Uso da Lâmpada: Mostra o número de horas de funcionamento da lâmpada.• Versão do Firmware: Mostra a versão da firmware do seu projector.
-------------	--

Manutenção

Cuidados com o projector

Limpar a lente

Limpe a lente sempre que a superfície da mesma tenha sujidade ou pó. Certifique-se de que desliga o projector e que o deixa arrefecer totalmente antes de limpar a lente.

- Utilize uma lata de ar comprimido para remover o pó.
- Se houver sujidade ou manchas, utilize papel de limpeza para lentes, ou humedeça um pano macio com um produto de limpeza apropriado, para limpar suavemente a superfície da lente.
- Nunca utilize esfregões abrasivos, produtos de limpeza alcalinos/ácidos, pós de limpeza ou solventes voláteis, como álcool, benzeno, diluente ou insecticida. Utilizar tais materiais ou manter o projector em contacto prolongado com materiais de borracha ou vinil poderá danificar a superfície e material do projector.

Limpar a caixa do projector

Antes de limpar a caixa, desligue o projector segundo o procedimento adequado de desactivação, conforme descrito em Desligar o projector na página 24 e retire a ficha do cabo de alimentação da tomada.

- Para remover sujidade ou pó, limpe a caixa com um pano macio e que não deixe pêlos.
- Para remover sujidade ou manchas mais difíceis, humedeça um pano macio com água e um detergente neutro. Em seguida, limpe a caixa.



Nunca utilize cera, álcool, benzeno, diluente, ou outros detergentes químicos. Estes podem danificar a caixa.

Guardar o projector

Se precisar de guardar o projector durante um período de tempo prolongado, siga as instruções que se seguem:

- Certifique-se de que a temperatura e a humidade do local onde vai guardar o projector se encontram dentro dos limites aconselhados para o mesmo. Consulte Especificações na página 43 ou contacte o seu revendedor para se informar acerca da gama.
- Recolha os reguladores de altura.
- Retire as pilhas do controlo remoto.
- Embale o projector na respectiva embalagem original, ou numa equivalente.

Transportar o projector

Recomenda-se o transporte do projector na respectiva embalagem original, ou numa equivalente.

Informações da lâmpada

Conhecer as horas da lâmpada

Quando o projector está em funcionamento, as horas de utilização da lâmpada são calculadas automaticamente pelo temporizador integrado. O método para calcular o número de horas da lâmpada equivalente é o seguinte:

Tempo de Utilização da Lâmpada = (horas usadas no modo **Normal**) + (horas usadas no modo **Económico**) + (horas usadas no modo **Eco Intelig**) + (horas usadas no modo **LampSave**)

Total (equivalente) de horas de lâmpada = 3 x (horas usadas no modo **Normal**) + 1,5 x (horas usadas no modo **Económico**) + 1,5 x (horas usadas no modo **Eco Intelig**) + 1 x (horas usadas no modo **LampSave**)

Para obter informações acerca das horas da lâmpada:

1. Aceda a **Menu Avançado - Definições > Definições da Lâmpada** e prima **OK**. A página **Definições da Lâmpada** aparece.
2. Prima **▼** para seleccionar **Temporiz. da lâmpada** e prima **OK**. É apresentada a informação **Temporiz. da lâmpada**.

Também pode obter as informações sobre as horas de funcionamento da lâmpada no menu **Informações**.

Estender vida útil da lâmpada

• Configurar o **Modo Lâmpada**

Aceda ao **Menu Avançado - Definições > Definições da Lâmpada > Modo Lâmpada** e seleccione uma potência de lâmpada adequada de entre os modos fornecidos.

Se colocar o projector no modo **Económico, Eco Intelig** ou **LampSave**, irá também aumentar a duração da lâmpada.

Modo da lâmpada	Descrição
Normal	Fornece completa luminosidade da lâmpada
Económico	Diminui a luminosidade para aumentar a duração da lâmpada e reduz o ruído da ventoinha
Eco Intelig	Ajusta a potência da lâmpada automaticamente consoante o nível de luminosidade do conteúdo, ao mesmo tempo que otimiza a qualidade da imagem
LampSave	Ajusta a potência da lâmpada automaticamente consoante o nível de luminosidade do conteúdo, ao mesmo tempo que prolonga a duração da lâmpada

• Definição **Desactivação autom.**

Esta função permite a desactivação automática do projector se não for detectado qualquer sinal de entrada após um dado período de tempo para evitar o gasto desnecessário da vida útil da lâmpada.

Para definir **Desactivação autom.**, aceda a **Menu Avançado - Definições > Definições de operação > Definições de ligar/desligar > Desactivação autom.** e prima **◀/▶**.

Tempo de substituir a lâmpada

Quando o **indicador Lâmpada** acender ou aparecer uma mensagem a indicar que está na altura de substituir a lâmpada, consulte o seu revendedor ou visite <http://www.BenQ.com> antes de instalar uma nova lâmpada. Uma lâmpada muito usada pode provocar uma avaria no projector e, em alguns casos, esta pode inclusivamente explodir.

- A luminosidade aparente da imagem projectada varia consoante as condições de luz ambiente, as definições de contraste/luminosidade da fonte de entrada seleccionada, e é directamente proporcional à distância de projecção.
- A luminosidade da lâmpada diminui ao longo do tempo e poderá variar consoante as especificações dos fabricantes da lâmpada. Este comportamento é normal e esperado.
- A **LAMP (Luz indicadora de estado LÂMPADA)** e **TEMP (Luz de aviso da TEMPERATURA)** acender-se-ão caso a lâmpada aqueça em demasia. Desligue a corrente e deixe o projector arrefecer durante 45 minutos. Se, depois de ligar novamente a corrente, o indicador Lâmpada ou Temperatura continuar aceso, contacte o seu revendedor local. Consulte Indicadores na página 41.

Os ecrãs de aviso da lâmpada que se seguem lembrar-lhe-ão que é preciso mudar a lâmpada.

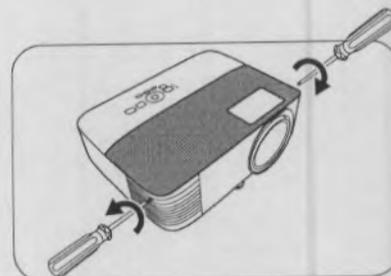
	<p>Coloque uma lâmpada nova para obter os melhores resultados. Prima OK para fechar a mensagem.</p>
	<p>Recomenda-se vivamente que substitua a lâmpada nesta altura. A lâmpada é um item consumível. A luminosidade da lâmpada diminui com a utilização. Este comportamento da lâmpada é normal. Pode substituir a lâmpada sempre que verificar que o nível de luminosidade diminuiu significativamente. Prima OK para fechar a mensagem.</p>
	<p>Para que o projector volte a funcionar normalmente, a lâmpada DEVE ser substituída. Prima OK para fechar a mensagem.</p>

"XXXX" mostrado nas mensagens acima são números que variam consoante os diferentes modelos.

Substituir a lâmpada

- Para reduzir o risco de choques eléctricos, desligue sempre o projector e o cabo de alimentação antes de substituir a lâmpada.
- Para reduzir o risco de queimaduras graves, deixe o projector arrefecer durante, pelo menos, 45 minutos, antes de substituir a lâmpada.
- Para evitar cortar-se e danificar os componentes internos, tenha cuidado ao retirar um vidro da lâmpada que esteja partido.
- Para evitar cortar-se e/ou comprometer a qualidade da imagem por tocar na lente, não toque no compartimento vazio da lâmpada quando a retirar.
- Esta lâmpada contém mercúrio. Consulte a regulamentação local relativa a resíduos perigosos e deite fora a lâmpada de acordo com essa regulamentação.
- Para garantir o desempenho ideal do projector, recomenda-se comprar uma lâmpada adequada para projector para substituição da lâmpada.
- Se a substituição da lâmpada for executada enquanto o projector está suspenso de forma invertida, certifique-se que ninguém se encontra por baixo da abertura da lâmpada, de modo a evitar possíveis ferimentos ou danos oculares provocados por fragmentos da lâmpada partida.
- Certifique-se que há boa ventilação quando manuseia lâmpada partidas. Recomendamos a utilização de máscaras, óculos de protecção ou similares e equipamento de protecção, como luvas.

1. Desligue o projector e retire a ficha da tomada. Se a lâmpada estiver quente, evite queimaduras aguardando cerca de 45 minutos até que a lâmpada arrefeça.
2. Solte o(s) parafuso(s) que prende(m) a tampa da lâmpada na lateral do projector até que a tampa se solte.

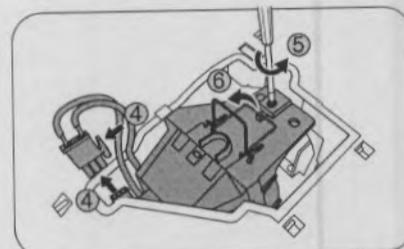


3. Remova a tampa da lâmpada do projector.

- ! Não ligue o projector com a tampa da lâmpada aberta.
- ! Não ponha os dedos entre a lâmpada e o projector. As partes afiadas dentro do projector podem causar ferimentos.

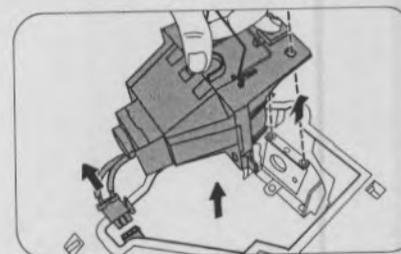


4. Desligue o conector da lâmpada.
5. Desaperte o(s) parafuso(s) que prende(m) a lâmpada interna.
6. Levante a pega para que fique erguida.

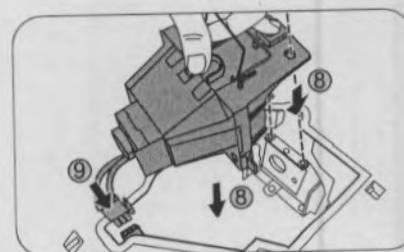


7. Utilize a pega para, lentamente, puxar a lâmpada para fora do projector.

- ! Se puxar muito depressa, poderá partir a lâmpada, espalhando vidros partidos pelo projector.
- ! Não coloque a lâmpada em locais onde possa ser salpicada com água, ao alcance de crianças nem perto de materiais inflamáveis.
- ! Não introduza as mãos no projector, depois de a lâmpada ter sido removida. As partes afiadas dentro do projector podem causar ferimentos. Se tocar nos componentes ópticos lá dentro, poderá causar um desnível de cores e distorção das imagens projectadas.



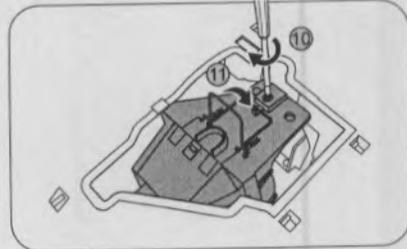
8. Encaixe a nova lâmpada, conforme mostrado na imagem. Alinhe o conector da lâmpada e duas pontas afiadas com o projector e empurre a lâmpada ligeiramente para a posição de bloqueio.
9. Insira o conector da lâmpada.



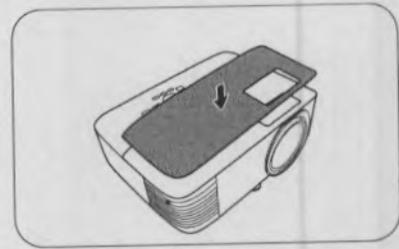
10. Aperte o(s) parafuso(s) que prende(m) a lâmpada.

11. Certifique-se de que a pega está totalmente plana e presa no sítio.

- ! O parafuso solto pode provocar uma má ligação e dar origem a uma avaria.
- Não aperte os parafusos em demasia.

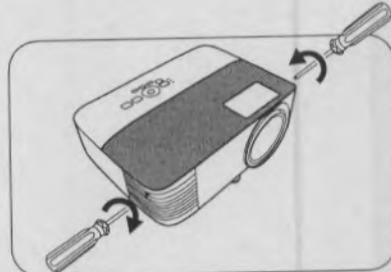


12. Volte a colocar a tampa da lâmpada do projector.



13. Aperte o parafuso que prende a tampa da lâmpada.

- ! O parafuso solto pode provocar uma má ligação e dar origem a uma avaria.
- Não aperte os parafusos em demasia.



14. Ligue à electricidade e reinicie o projector.

Reiniciar o temporizador da lâmpada

15. Após o logótipo de arranque, abra o menu de ecrã (OSD). Aceda a **Menu Avançado - Definições**. > **Definições da Lâmpada** e prima **OK**. A página **Definições da Lâmpada** aparece. Selecione **Repor temp lâmp** e prima **OK**. É apresentada uma mensagem de aviso a perguntar se pretende reiniciar o temporizador da lâmpada. Selecione **Repor** e prima **OK**. O temporizador da lâmpada será recolocado a "0".

- ✎ Não reponha a lâmpada se não a substituir ou se a lâmpada não for nova, pois pode provocar uma avaria.

Indicadores

Luz			Estado e descrição
POWER ○	TEMP ○	LAMP ○	
Eventos de energia			
●	○	○	Modo de espera
●	○	○	A arrancar
●	○	○	Funcionamento normal
●	○	○	Arrefecimento normal em encerramento
●	●	●	Transferência
●	○	●	Falha no arranque CW
Eventos da lâmpada			
○	○	●	Erro na Lâmpada em funcionamento normal
○	○	●	A lâmpada não está acesa
●	○	●	Vida útil da lâmpada esgotada
Eventos térmicos			
●	●	○	Erro na ventoinha 1 (a velocidade efetiva da ventoinha está fora da velocidade desejada)
●	●	○	Erro na ventoinha 2 (a velocidade efetiva da ventoinha está fora da velocidade desejada)
●	●	○	Erro na temperatura 1 (temperatura acima do limite)

	○: Desligar	●: Laranja Ligado	●: Verde Ligado	●: Vermelho Ligado
		●: Laranja a piscar	●: Verde a piscar	●: Vermelho a piscar



Resolução de problemas

? O projector não liga.

Causa	Solução
Não há corrente no cabo de alimentação.	Ligue o cabo de alimentação à entrada de CA do projector e ligue a ficha do cabo à tomada de parede. Se a tomada eléctrica tiver um interruptor, certifique-se de que este está na posição de ligado.
Tentativa de voltar a ligar o projector durante o processo de arrefecimento.	Aguarde até que o processo de arrefecimento tenha terminado.

? Sem imagem

Causa	Solução
A fonte de vídeo não está ligada ou não está ligada à corrente correctamente.	Ligue a fonte de vídeo e verifique se o cabo de sinal está ligado correctamente.
O projector não está correctamente ligado ao dispositivo de sinal de entrada.	Verifique a ligação.
O sinal de entrada não foi seleccionado correctamente.	Selecione o sinal de entrada correcto com a tecla SOURCE .
A tampa da lente ainda está fechada.	Abra a tampa da lente.

? Imagem desfocada

Causa	Solução
A lente de projecção não está focada correctamente.	Ajuste o foco da lente com o anel de foco.
O projector e o ecrã não estão bem alinhados.	Ajuste o ângulo de projecção e a direcção, bem como a altura do projector, se for necessário.
A tampa da lente ainda está fechada.	Abra a tampa da lente.

? O telecomando não funciona.

Causa	Solução
As pilhas estão esgotadas.	Substitua as duas pilhas por outras novas.
Há um obstáculo entre o telecomando e o projector.	Remova o obstáculo.
Está demasiado longe do projector.	Coloque-se a 8 metros (26 pés) do projector.

? A palavra-passe está incorrecta.

Causa	Solução
Não se recorda da palavra-passe.	Consulte Procedimento para recuperar a palavra-passe na página 23.

Especificações

Especificações do projectador



Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Ópticas

Resolução

- 800 x 600 SVGA (MS550)
- 1024 x 768 XGA (MX550)
- 1280 x 800 WXGA (MW550)
- 1920 (H) x 1080 (V) (MH550)

Sistema de visualização

1-CHIP DMD

Lente

F = 2,56 ~ 2,68, f = 22 ~ 24,1 mm

Lâmpada

lâmpada de 200 W

Eléctricas

Fonte de alimentação

AC100-240V, 3,2 A, 50-60 Hz (Automático)

Consumo de energia

280 W (Máx); < 0.5 W (Em espera)

Mecânicas

Peso

2,3 Kg (5,1 lbs)

Terminais de saída

Saída RGB

D-Sub 15-pinos (fêmea) x 1

Altifalante

2 watt x 1

Saída de sinal áudio

Tomada áudio PC x 1

Controlo

USB

Mini-B x 1

Controlo de série RS-232

9 pinos x 1

Receptor IR x 2

Terminais de entrada

Entrada para computador

entrada RGB

D-Sub 15-pinos (fêmea) x 1

Entrada do sinal de vídeo

S-VIDEO

Mini DIN 4-pinos x 1

VIDEO

Tomada RCA x 1

Sinal de entrada SD/HDTV

Analógico - Componente

(através de entrada RGB)

Digital - HDMI x 2

Entrada de sinal áudio

Entrada áudio

Tomada áudio PC x 1

Requisitos Ambientais

Temperatura de funcionamento

0°C-40°C ao nível do mar

Humidade relativa em funcionamento

10%-90% (sem condensação)

Altitude de funcionamento

0-1499 m a 0°C-35°C

1500-3000 m a 0°C-30°C (com o

Modo de Grande Altitude Ligado)

Temperatura de armazenamento

-20°C-60°C ao nível do mar

Humidade em armazenamento

10%-90% RH (sem condensação)

Altitude de armazenamento

30°C@ 0-12,200m acima do nível do mar

Transporte

Embalagem original ou equivalente é recomendado

Reparação

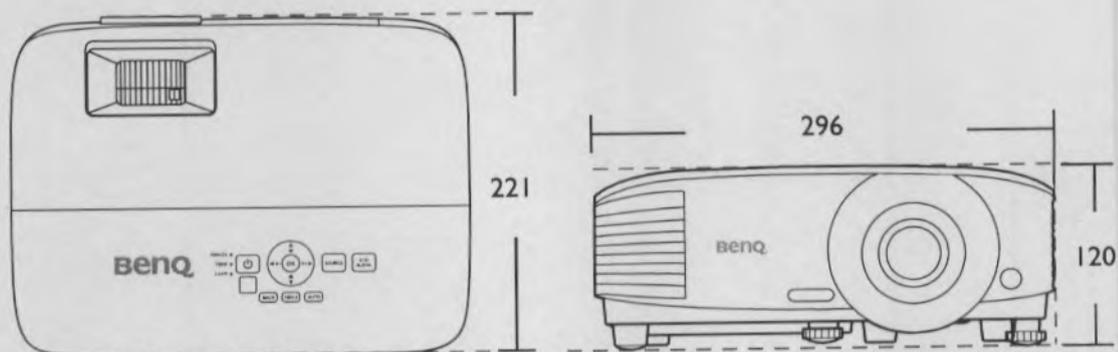
Visite o site abaixo e escolha o seu país para localizar a janela de contacto para reparações.

<http://www.benq.com/welcome>

• 000225
200

Dimensões

296 mm (L) x 120 mm (A) x 221 mm (P)



Unidade: mm

Tabela de tempos

Tempo suportado para entrada de PC

Resolução	Modo	Frequência vertical (Hz)	Frequência horizontal (kHz)	Frequência dos Pixels (MHz)	Formato 3D suportado		
					Fotograma Sequ.	Topo-Fundo	Lado a lado
640 x 480	VGA_60	59,940	31,469	25,175	V	V	V
	VGA_72	72,809	37,861	31,500			
	VGA_75	75,000	37,500	31,500			
	VGA_85	85,008	43,269	36,000			
720 x 400	720 x 400_70	70,087	31,469	28,3221			
800 x 600	SVGA_60	60,317	37,879	40,000	V	V	V
	SVGA_72	72,188	48,077	50,000			
	SVGA_75	75,000	46,875	49,500			
	SVGA_85	85,061	53,674	56,250			
	SVGA_120 (Reduce Blanking)	119,854	77,425	83,000	V		
1024 x 768	XGA_60	60,004	48,363	65,000	V	V	V
	XGA_70	70,069	56,476	75,000			
	XGA_75	75,029	60,023	78,750			
	XGA_85	84,997	68,667	94,500			
	XGA_120 (Reduce Blanking)	119,989	97,551	115,5	V		
1152 x 864	1152 x 864_75	75	67,5	108			
1024 x 576	BenQ	60,0	35,820	46,966			
	Notebook_timing						
1024 x 600	BenQ	64,995	41,467	51,419			
	Notebook_timing						
1280 x 720	1280 x 720_60	60	45,000	74,250	V	V	V
1280 x 768	1280 x 768_60	59,87	47,776	79,5	V	V	V
	1280 x 768_85	85,002	85,938	148,500			
1280 x 800	WXGA_60	59,810	49,702	83,500	V	V	V
	WXGA_75	74,934	62,795	106,500			
	WXGA_85	84,880	71,554	122,500			
	WXGA_120 (Reduce Blanking)	119,909	101,563	146,25	V		
1280 x 1024	SXGA_60	60,020	63,981	108,000		V	V
	SXGA_75	75,025	79,976	135,000			
	SXGA_85	85,024	91,146	157,500			
1280 x 960	1280 x 960_60	60,000	60,000	108,000		V	V
	1280 x 960_85	85,002	85,938	148,500			
1360 x 768	1360 x 768_60	60,015	47,712	85,5		V	V
1440 x 900	WXGA+_60	59,887	55,935	106,500		V	V
1400 x 1050	SXGA+_60	59,978	65,317	121,750		V	V
1600 x 1200	UXGA	60,000	75,000	162,000		V	V
1680 x 1050	1680 x 1050_60	59,954	65,290	146,250		V	V
640 x 480@67 Hz	MAC13	66,667	35,000	30,240			
832 x 624@75 Hz	MAC16	74,546	49,722	57,280			
1024 x 768@75 Hz	MAC19	74,93	60,241	80,000			
1152 x 870@75 Hz	MAC21	75,060	68,680	100,000			



As temporizações acima podem não ser suportadas devido ao ficheiro EDID e limitações da placa VGA. É possível que algumas temporizações não possam ser escolhidas.

Tempo suportado para entrada HDMI (HDCP)

• Tempos PC

Resolução	Modo	Frequência vertical (Hz)	Frequência horizontal (kHz)	Frequência dos Pixels (MHz)	Formato 3D suportado		
					Fotograma Sequ.	Topo-Fundo	Lado a lado
640 x 480	VGA_60	59,940	31,469	25,175	V	V	V
	VGA_72	72,809	37,861	31,500			
	VGA_75	75,000	37,500	31,500			
	VGA_85	85,008	43,269	36,000			
720 x 400	720 x 400_70	70,087	31,469	28,3221			
800 x 600	SVGA_60	60,317	37,879	40,000	V	V	V
	SVGA_72	72,188	48,077	50,000			
	SVGA_75	75,000	46,875	49,500			
	SVGA_85	85,061	53,674	56,250			
	SVGA_120 (Reduce Blanking)	119,854	77,425	83,000	V		
1024 x 768	XGA_60	60,004	48,363	65,000	V	V	V
	XGA_70	70,069	56,476	75,000			
	XGA_75	75,029	60,023	78,750			
	XGA_85	84,997	68,667	94,500			
	XGA_120 (Reduce Blanking)	119,989	97,551	115,5	V		
1152 x 864	1152 x 864_75	75	67,5	108			
1024 x 576@60 Hz	BenQ Notebook Timing	60,00	35,820	46,996			
1024 x 600@65 Hz	BenQ Notebook Timing	64,995	41,467	51,419			
1280 x 720	1280 x 720_60	60	45,000	74,250	V	V	V
1280 x 768	1280 x 768_60	59,870	47,776	79,5	V	V	V
1280 x 800	WXGA_60	59,810	49,702	83,500	V	V	V
	WXGA_75	74,934	62,795	106,500			
	WXGA_85	84,880	71,554	122,500			
	WXGA_120 (Reduce Blanking)	119,909	101,563	146,25	V		
1280 x 1024	SXGA_60	60,020	63,981	108,000		V	V
	SXGA_75	75,025	79,976	135,000			
	SXGA_85	85,024	91,146	157,500			
1280 x 960	1280 x 960_60	60,000	60,000	108		V	V
	1280 x 960_85	85,002	85,938	148,500			
1360 x 768	1360 x 768_60	60,015	47,712	85,500		V	V
1440 x 900	WXGA+_60	59,887	55,935	106,500		V	V
1400 x 1050	SXGA+_60	59,978	65,317	121,750		V	V
1600 x 1200	UXGA	60,000	75,000	162,000		V	V
1680 x 1050	1680 x 1050_60	59,954	65,290	146,250		V	V
640 x 480@67 Hz	MAC13	66,667	35,000	30,240			
832 x 624@75 Hz	MAC16	74,546	49,722	57,280			
1024 x 768@75 Hz	MAC19	75,020	60,241	80,000			
1152 x 870@75 Hz	MAC21	75,06	68,68	100,00			
1920 x 1080@60 Hz	1920 x 1080_60	60	67,5	148,5		V	V
1920 x 1200	1920 x 1200_60 (Reduce Blanking)	59,950	74,038	154,000		V	V

 As temporizações acima podem não ser suportadas devido ao ficheiro EDID e limitações da placa VGA. É possível que algumas temporizações não possam ser escolhidas.



• Tempos vídeo

Tempo	Resolução	Frequência vertical (Hz)	Frequência horizontal (kHz)	Frequência de Pixéis (MHz)	Formato 3D suportado			
					Fotograma Sequ.	Emb. moldura	Topo-Fundo	Lado a lado
480i	720 x 480	59,94	15,73	27	V			
480p	720 x 480	59,94	31,47	27	V			
576i	720 x 576	50	15,63	27				
576p	720 x 576	50	31,25	27				
720/50p	1280 x 720	50	37,5	74,25		V	V	V
720/60p	1280 x 720	60	45,00	74,25	V	V	V	V
1080/50i	1920 x 1080	50	28,13	74,25				V
1080/60i	1920 x 1080	60	33,75	74,25				V
1080/24P	1920 x 1080	24	27	74,25		V	V	V
1080/25P	1920 x 1080	25	28,13	74,25				
1080/30P	1920 x 1080	30	33,75	74,25				
1080/50P	1920 x 1080	50	56,25	148,5			V	V
1080/60P	1920 x 1080	60	67,5	148,5			V	V

Temporização suportada para entrada de Component-YPbPr

Tempo	Resolução	Frequência vertical (Hz)	Frequência horizontal (kHz)	Frequência de Pixéis (MHz)	Formato 3D suportado
					Fotograma Sequ.
480i	720 x 480	59,94	15,73	13,5	V
480p	720 x 480	59,94	31,47	27	V
576i	720 x 576	50	15,63	13,5	
576p	720 x 576	50	31,25	27	
720/50p	1280 x 720	50	37,5	74,25	
720/60p	1280 x 720	60	45,00	74,25	V
1080/50i	1920 x 1080	50	28,13	74,25	
1080/60i	1920 x 1080	60	33,75	74,25	
1080/24P	1920 x 1080	24	27	74,25	
1080/25P	1920 x 1080	25	28,13	74,25	
1080/30P	1920 x 1080	30	33,75	74,25	
1080/50P	1920 x 1080	50	56,25	148,5	
1080/60P	1920 x 1080	60	67,5	148,5	

 A apresentação de um sinal 1080i(1125i)@60 Hz ou 1080i(1125i)@50 Hz poderá resultar numa ligeira vibração da imagem.

Temporização suportada para a entrada Video e S-Video

Modo de vídeo	Frequência horizontal (kHz)	Frequência vertical (Hz)	Frequência sub-portadora de cor (MHz)	Formato 3D suportado
				Fotograma Sequ.
NTSC	15,73	60	3,58	V
PAL	15,63	50	4,43	
SECAM	15,63	50	4,25 ou 4,41	
PAL-M	15,73	60	3,58	
PAL-N	15,63	50	3,58	
PAL-60	15,73	60	4,43	
NTSC4,43	15,73	60	4,43	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2022 16:02:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.740.542/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten mark]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11740542000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.740.542/0001-17	DUNS®:	895527250
Razão Social:	V.A.S INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	INFFOTEC		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/10/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	02/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2023
Receita Municipal	Validade:	01/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financceira

Validade: 28/02/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.740.542/0001-17 DUNS®: 895527250
Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: INFFOTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/03/2010
CNAE Primário: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

- CNAE Secundário 1: 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS
- CNAE Secundário 2: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- CNAE Secundário 3: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- CNAE Secundário 4: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- CNAE Secundário 5: 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
- CNAE Secundário 6: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 8: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
- CNAE Secundário 10: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
- CNAE Secundário 11: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
- CNAE Secundário 12: 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO
- CNAE Secundário 13: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
- CNAE Secundário 14: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 15: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
- CNAE Secundário 16: 8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 82.515-290
 Endereço: RUA ALVARO BOTELHO, 95 - LOJA 10 COND BACACHERI CT CMRL
 Município / UF: Curitiba / Paraná
 Telefone: (41) 35984860
 E-mail: VANUSAVOITACH@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 039.856.129-00
 Nome: VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 039.856.129-00
 Nome: VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH
 E-mail: cleversonluizv@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 039.856.129-00 Participação Societária: 100,00%
 Nome: VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH
 Número do Documento: 14723144-0 Órgão Expedidor: sesp-pr
 Data de Expedição: 20/04/2016 Data de Nascimento: 05/08/1983
 Filiação Materna: MARIA VILMA SCHWARTZ
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 950.020.309-04
 Nome: CLEVERSON LUIZ VOITACH
 Carteira de Identidade: 132202982 Órgão Expedidor: sesppr
 Data de Expedição: 24/01/2011

CEP: 82.515-290
 Endereço: RUA ALVARO BOTELHO, 95 - LOJA 10 - BACACHERI
 Município / UF: Curitiba / Paraná
 Telefone: (41) 97993483
 E-mail: inffotecno@gmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

7010 - COMPUTADORES
 7020 - IMPRESSORAS

Relatório de Credenciamento

Materiais

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

Serviços

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

14516 - Teste de Impressão (Prova de Prelo)

14761 - Informática - Digitação Documento

15725 - Serigrafia - Curso / Impressão

15741 - Informática - Locação (Software)

15750 - Informática - Locação Equipamentos

16780 - Informática - Automação de Escritório

17256 - Treinamento Informática - Operação / Digitação

17990 - Locação Equipamentos de Impressão

18872 - Remanufaturamento Cartucho (Cabeça Impressão) / Impressora / Copiadora / Fax 'Suspensão'

19003 - Escritório Virtual

19283 - Edição / Impressão Periódicos

23175 - Prestação de Serviço de Reprografia - Locação de Equipamento Reprodução Colorida

26573 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel

26581 - Outsourcing De Impressao - Paginas A4 - Monocromatico - Den tro da Franquia com Papel

26590 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel

26603 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia com Papel

26611 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia sem papel

26620 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia com Papel

26638 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Franquia sem Papel

26646 - Outsourcing de Impressao - Páginas A3 - Policromático - Dentro da Franquia com Papel

26654 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

26662 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia com Papel

26670 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

26689 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Excedente a Franquia - com Papel

26697 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel

26700 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel

26719 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel

26727 - Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel

26735 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 até 30 PPM

26743 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 de 31 a 45 PPM

26751 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima de 45 PPM

26760 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM

26778 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático Policromatico A4 - de

26 a 40 PPM

26786 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Acima de 40 PPM

26794 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

26808 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Policromático A3

26816 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel

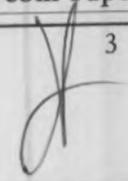
26824 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Monocromática com Papel

26832 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Monocromática sem Papel

26840 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Monocromática A3 com Papel

Emitido em: 23/11/2022 16:01

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA



Relatório de Credenciamento

Serviços

- 26859 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel
- 26867 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática com Papel
- 26875 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Policromática sem Papel
- 26883 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A3 Policromática com Papel
- 26891 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática Sem Papel
- 26905 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática com Papel
- 26913 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática Sem Papel
- 26921 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática com Papel
- 26930 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática sem Papel
- 26948 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática com Papel
- 26956 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática sem Papel
- 26964 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática com Papel
- 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
- 27600 - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH
CNPJ nº. 11.740.542/0001-17**

VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/08/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147231440 SESP/PR, CPF nº 039.856.129-00, residente e domiciliada na Rua Lodovico Geronazzo, nº. 1209, Loja 02, Andar Térreo, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82560-040; Empresária individual, sob o nome empresarial **VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH**, com sede à Rua Álvaro Botelho, nº. 95, Loja 10, Cond. Bacacheri CT CMRL, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82515-290, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41 8 0411451-3** em 26/03/2010 e no CNPJ/MF sob o número **11.740.542/0001-17**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sócia **VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH**, altera seu endereço residencial de Rua Lodovico Geronazzo, nº. 1209, Loja 02, Andar Térreo, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82560-040, para Rua Pedro Antônio da Costa, 330, Casa, 01, Boa Vista, CEP: 82650-250.

CLAUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V.A.S INFORMÁTICA LTDA**. Conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade econômica que era Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios passa para: **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos para escritório, equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet, serviços de recarga de telefones celular, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais e de maquinas e equipamentos para escritórios, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e publicações periódicas, impressão de material para uso publicitário e escolares, serviços de pré-impressão e serviços de encadernação e plastificação.**

CLAUSULA QUARTA: O capital da empresa individual ora transformada que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente no país, no presente ato, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de moeda corrente no país. Face às alterações, fica assim o novo capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao(s) sócio(s) **VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH**, com o(s) poder(es) e atribuição(ões) de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH
CNPJ nº. 11.740.542/0001-17**

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da lei nº. 10.406/2002, o(a) sócio(a) RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V.A.S INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº. 11.740.542/0001-17**

VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/08/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147231440 SESP/PR, CPF nº 039.856.129-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Antônio da Costa, 330, Casa, 01, Boa Vista, CEP: 82650-250. Único componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação de **V.A.S INFORMÁTICA LTDA**, e terá sede e domicílio à Rua Álvaro Botelho, nº. 95, Loja 10, Cond. Bacacheri CT CMRL, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82515-290, inscrita no CNPJ nº. **11.740.542/0001-17**, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V.A.S INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro à Rua Álvaro Botelho, nº. 95, Loja 10, Cond. Bacacheri CT CMRL, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82515-290.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH
CNPJ nº. 11.740.542/0001-17**

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(a) sócio(a).

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos para escritório, equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet, serviços de recarga de telefones celular, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e de máquinas e equipamentos para escritórios, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e publicações periódicas, impressão de material para uso publicitário e escolares, serviços de pré-impressão e serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DO(A) SÓCIO(A): A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH
CNPJ nº. 11.740.542/0001-17**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO(A). Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Curitiba - PR**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 24 de Junho de 2021.

Assinado digitalmente

VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V.A.S INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03985612900	VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH



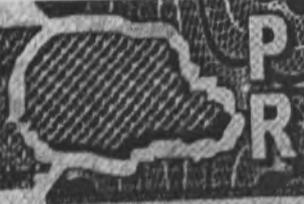
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 08:29 SOB N° 41209990736.
PROTOCOLO: 214101347 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729897. CNPJ DA SEDE: 11740542000117.
NIRE: 41209990736. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
V.A.S INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

.000242 283



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1529895822

— NOME —
VANUSA APARECIDA SCHWARTZ VOITACH



— DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF —
14723144-0 SESP PR

— CPF — DATA NASCIMENTO
039.856.129-00 05/08/1983

— FILIAÇÃO —
NELSON JOSE SCHWARTZ
MARIA VILMA SCHWARTZ

— PERMISSÃO — ACC — CAT. HAB.
[] [] AB

— Nº REGISTRO —
04086488340

— VALIDADE —
01/11/2022

— 1ª HABILITAÇÃO —
24/04/2007

OBSERVAÇÕES
A

Vanusa dos Schwartz Voitach

ASSINATURA DO PORTADOR

— LOCAL —
CURITIBA, PR

— DATA EMISSÃO —
03/11/2017

[Assinatura]
ARCOS (RAAD)

ASSINATURA DO EMISSOR

45130214566
PR913360887

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529895822



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.740.542/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2010
NOME EMPRESARIAL V.A.S INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFFOTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALVARO BOTELHO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 10 COND BACACHERI CT CMRL BLOCO BACACHERI CT CMR
CEP 82.515-290	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANUSAVOITACH@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3598-4860	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 11:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25/01/2022 11:04



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.740.542/0001-17 DUNS®: 895527250
Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: INFFOTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2023
Código de Controle: 31244C298845D7E2

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2022
Código de Controle: 2022110302143190041666

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2023
Código de Controle: 210722692022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.740.542/0001-17 DUNS®: 895527250
Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: INFFOTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9078093665
Inscrição Municipal: 1401741.288-0

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2023
Código de Controle: 027827899-39

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2022
Código de Controle: C9EC9B0A69CF4E242941B0CC1C16DC6AE1

INFFOTEC

Vendas e Assistência

Razão Social: V.A.S INFORMATICA LTDA

CNPJ: 11740542001-17

Rua: ÁLVARO BOTELHO

nº: 95

Bairro: BACAGHERI

Cidade: CURITIBA

CEP: 82515-290

Estado: PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

INFFOTEC INFORMÁTICA
RUA ÁLVARO BOTELHO, 95- BACACHERI
CURITIBA PR FONE (41)35984860 (41) 9 9799 3483
CNPJ: 11.740.542.0001.17
INSCRIÇÃO: 90780936-65
RAZÃO SOCIAL: VAS INFORMATICA LTDA

CURITIBA 21 de novembro de 2022.

RG nº 14723144-0 SESP-PR e CPF/MF nº
03985612900.

Responsável/Representante Legal: VANUSA
APARECIDA SCHWARTZ

11.740.542/0001-17

INFFOTEC
V.A.S INFORMÁTICA LTDA

TEL. 41 39799-3483
R. ALVARO BOTELHO, 95 - LOJA 10
BACACHERI CEP 82.515-290

CURITIBA - PR

INFFOTEC INFORMÁTICA
RUA ÁLVARO BOTELHO, 95- BACACHERI
CURITIBA PR FONE (41)35984860 (41) 9 9799 3483
CNPJ: 11.740.542.0001.17
INSCRIÇÃO: 90780936-65
RAZÃO SOCIAL: VAS INFORMATICA LTDA





HYPER TECHNOLOGIES

418

Brasília/DF, 22 de novembro 2022./

A
PREF. MUN. DE UBIRATA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 186/2022
UASG: 987933
Sessão Pública: 22/11/2022 – 08:15

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP
CNPJ: 40.689.972/0001-50
Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies
Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01
Classificação tributária: Lucro Real
Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB
Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565
Home Page: hypertechnologies.com.br
e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br
Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander
Agência: 3219 - Núcleo bandeirante
Conta corrente: 13003926-1
Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99324-5205
E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino
 Identidade: 3.311.644 SESP/DF CPF: 039.659.691-61
 Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294
 e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br
 Celular: (61) 99324-5205

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	06	SM-TRVS150 TELA RETRÁTIL 150 2,95 X2,21 4:3	SM- TRVS150	01	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Valor Total: R\$ 1.380,00						

Valor total da proposta é de: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.



HYPER TECHNOLOGIES

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **PREF.MUN.DE UBIRATA**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **PREF.MUN.DE UBIRATA** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

HYPER
TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972
000150

Assinado de forma
digital por HYPER
TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:406899720001
50
Dados: 2022.11.22
09:56:57 -03'00'

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal
Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli

Operador responsável: Josemar Júnior

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99324-5205
E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br

SM-TRVS150 TELA RETRÁTIL 150 2,95 X2,21 4:3



Descrição do produto

Tela De Projeção Retrátil 4x3 150 Polegadas Sumay TRVS150 Branco

A Tela de Projeção Retrátil Sumay possui alta tecnologia de fabricação, ideal para complementar seu ambiente. A tela de projeção retrátil é pratica, fácil de instalar e de usar. Aproveito máximo de suas apresentações com a qualidade que você merece.

Informações Importantes:

- Os objetos que ambientam as imagens, não acompanham o produto.
- Fique atento: As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário.

Características do produto

Modelo	TRVS150
Cor	Branco e Preto
Material	Película Matte e Aço Carbono
Tipo de Tela	Retrátil
Formato Cinema	4:3

J

26B
• 000252

Polegadas	150 polegadas
Tamanho da Área Visual	221 x 295 cm (A x L)
Possui Multiponto de Parada	Sim
Enrolamento Automático	Sim
Marca	Sumay
Conteúdo da embalagem	1 Tela de Projeção.
Dimensões aproximadas do produto	221 x 295 cm (A x L)
Dimensões aproximadas da embalagem	13 x 325 x 13 cm (A x L x C)
Peso aproximado do produto	15,4 Kg
Peso aproximado da embalagem	17,4 Kg
Garantia do fornecedor	12 meses
Informações Adicionais	Acabamento em pintura eletrostática.
Código de barras	7898508261060



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000253

LB

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2022 15:56:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **40.689.972/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40689972000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2023
FGTS	Validade:	04/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2023
-----------	------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/02/2021
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 1: 3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E
CNAE Secundário 2: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 3: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 4: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 7: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 8: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 71.720-565
Endereço: AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 - NUCLEO
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 98315551 Telefone: (61) 30325291
E-mail: FELIPECARVALHO@HYPERTECHNOLOGIES.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 039.659.691-61
 Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 039.659.691-61
 Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO
 E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 039.659.691-61 Participação Societária: 100,00%
 Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO
 Número do Documento: 3311644 Órgão Expedidor: SESP DF
 Data de Expedição: 13/12/2018 Data de Nascimento: 04/12/2000
 Filiação Materna: FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO
 Estado Civil: Solteiro(a)
 CEP: 71.735-101
 Endereço: RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, 2 - LOTE 2 CASA F - PARK WAY
 Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
 Telefone: (61) 98315551
 E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Linhas Fornecimento**Materiais**

1550 - AERONAVES TELEGUIADAS
 7010 - COMPUTADORES
 7020 - IMPRESSORAS
 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
 7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

3530 - Informática - Manutenção de Computadores
 5479 - Manutenção - Equipamentos Gráficos
 13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador
 16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador
 17310 - Informática - Computação Gráfica





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 23/09/2022
Número do Processo: 2022-06063663
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF
Data Aplicação: 12/08/2022
Número do Processo: 212/2022-02 Número do Contrato: Nota de Empenho 2021NE538
Descrição/Justificativa: Advertência decorrente do atraso na execução do objeto da Nota de Empenho 2021NE538, Dispensa de Licitação nº 37/2021.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA
Data Aplicação: 07/07/2022
Número do Processo: 2225/2022 Número do Contrato: 105/2021
Descrição/Justificativa: Irregularidades na execução do contrato

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Data Aplicação: 27/09/2021
 Número do Processo: 26925/2021-95
 Descrição/Justificativa: Com base no item 19.2.1. do edital, em decorrência de abandono injustificado do certame caracterizado por omissão em responder ao pregoeiro e descumprimento de seu dever de diligência. Publicação no Diário da Câmara Legislativa - DCL número 209, de 27/09/2021, página 22.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
 Data Aplicação: 04/05/2022
 Número do Processo: 40.689.972/0001-5 Número do Contrato: 002146/2021
 Descrição/Justificativa: Os materiais constantes nas Notas de Empenho: 2021NE001466 e 2021NE001420 não foram entregues dentro do prazo acordado.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 Data Aplicação: 10/06/2022
 Número do Processo: 64278001473202271 Número do Contrato: 2021NE000549
 Descrição/Justificativa: O Sr Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, decide pela imposição da sanção administrativa de Advertência, por inexecução parcial do contrato, por entregar fora do prazo contratual o material constante do Empenho 2021NE000549, de 18 de outubro de 2021.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
 Data Aplicação: 13/01/2022 Valor da Multa: R\$ 189,81
 Número do Processo: 20210000034031-0 Número do Contrato: DANFEs 677 e 678-2021
 Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou a penalidade de multa moratória, no percentual de 0,25% sobre o valor total de fatura por dia útil de atraso, em virtude do atraso de 19 dias úteis no fornecimento do material relacionado às NEs 608 e 609/2021

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 23/09/2022 Valor da Multa: R\$ 30.195,00
Número do Processo: 2022-06063663
Descrição/Justificativa: Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da Nota de Empenho nº 838/2022, perfazendo o somatório total de R\$30.195,00 (trinta mil, cento e noventa e cinco reais), com fulcro no artigo 87, inciso II, § 2ª da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF
Data Aplicação: 12/08/2022 Valor da Multa: R\$ 107,80
Número do Processo: 212/2022-02 Número do Contrato: Nota de Empenho 2021NE538
Descrição/Justificativa: Multa moratória, no total de R\$ 107,80, com fulcro no art. 86 e no art. 87, incs. I e II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 17, subitens 17.1.1. e 17.1.2., do Termo de Referência, em razão do atraso na execução do objeto da Nota de Empenho 2021NE538, Dispensa de Licitação nº 37/2021.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 04/07/2022 Valor da Multa: R\$ 424,93
Número do Processo: 56598320216088000
Descrição/Justificativa: Multa determinada pelo Exmo. Desembargador Presidente do TRE/ES

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Data Aplicação: 07/12/2021 Valor da Multa: R\$ 1.392,50
Número do Processo: SEI-04340-52.2021 Número do Contrato: 2021NE000284
Descrição/Justificativa: Aplicação de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens entregues em atraso (itens 3 e 11 da ARP nº 08/2021 - Nota Fiscal nº 92), com apoio no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c o subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0004340-52.2021.6.27.8000).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
 Data Aplicação: 03/08/2022 Valor da Multa: R\$ 3.826,02
 Número do Processo: SEI-8475-10.2021 Número do Contrato: 2021NE000444
 Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do empenho, correspondente aos itens entregues com atraso, com apoio no Art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93, c/c subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0008475-10.2021.6.27.8000).

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
 UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 16/05/2022 Prazo Final: 30/05/2022
 Número do Processo: 23075051900202180
 Descrição/Justificativa: INFORMAÇÃO Nº 5/2022/UFPR/R/PRA/CAF, DE 10 de maio de 2022, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051900/2021-80, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 059/2021

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
 Impeditiva: Não
 Prazo Inicial: 05/07/2022
 Data Aplicação: 05/07/2022
 Número do Processo: 0012465-96.2021.6
 Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no item 4.6 do Termo de Referência e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993. A empresa efetuou o pagamento.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/09/2022**
Data Aplicação: **23/09/2022**
Número do Processo: **2022-06063663**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de de 1% (um por cento) por cada um dos 37 (trinta e sete) dias úteis de atraso na execução contratual, limitada a 15% (quinze por cento), nos termos do edital do certame, a incidir sobre o valor da prestação em atraso referente à Nota Fiscal nº 1850, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04.**





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

3 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Data _____ Responsável NÃO / / Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / /
Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / /
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



.000265 *UB*

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

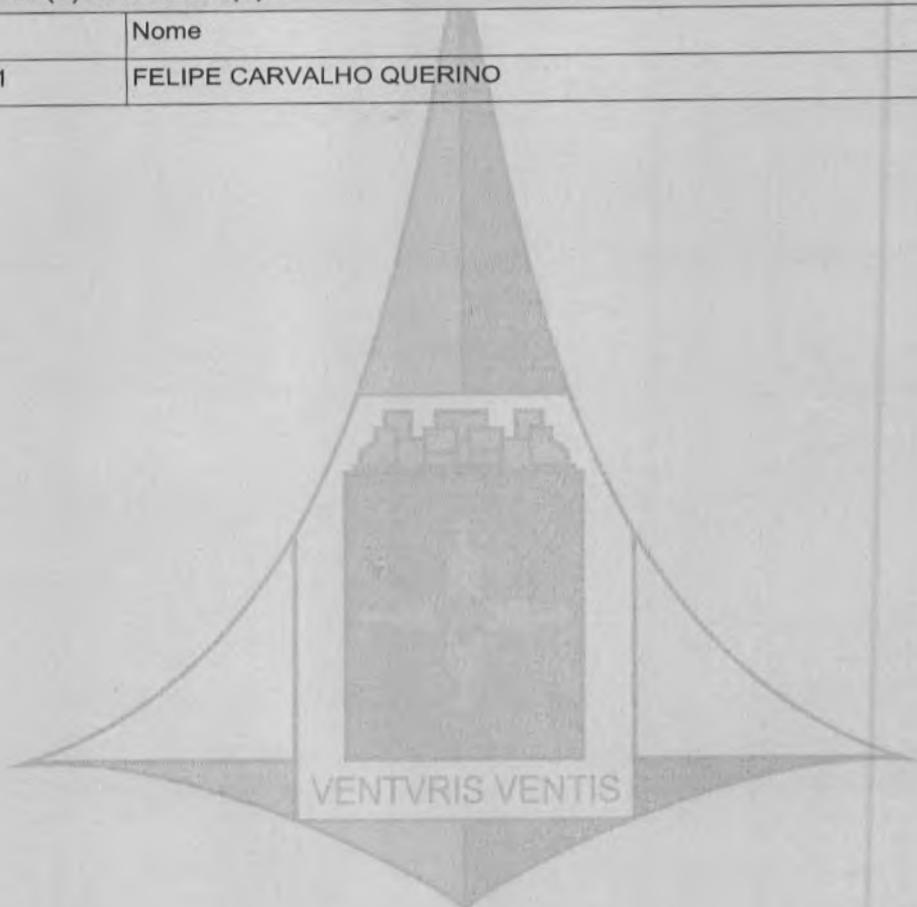
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2100021974



DF30914931

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jujis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

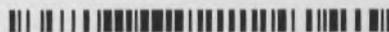
Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO
Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino
CPF: 020.945.854-25

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2100021974



DF30914931

2/2

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

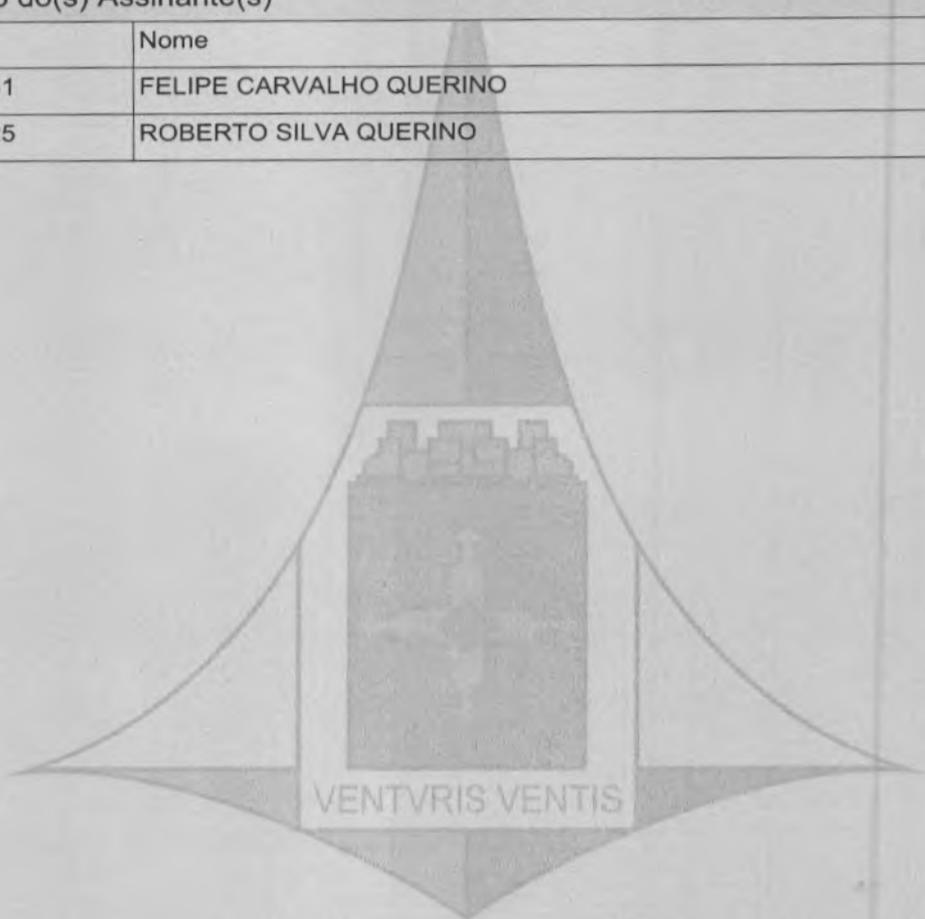
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança YXr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.689.972/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYPER TECHNOLOGIES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *)
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 71.720-565	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPECARVALHO@HYPERTECHNOLOGIES.COM.BR	TELEFONE (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 17:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/04/2023
Código de Controle: BD2A45A2827F6DB1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 2022110502521166590622

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/02/2023
Código de Controle: 249870632022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0803261100101
Inscrição Municipal: ISENTO

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/02/2023
Código de Controle: 321127808952022

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



**HYPER
TECHNOLOGIES**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

RAZÃO SOCIAL: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

ENDEREÇO: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

TEL: (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99324-5205

E-MAIL: licitacoes@hypertechnologies.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Brasília/DF, 24 de novembro 2022.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA
E SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por HYPER
TECHNOLOGIES COMERCIO DE
INFORMATICA E SERV:40689972000150
Dados: 2022.11.24 09:52:24 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

Felipe Carvalho Querino Representante Legal

Identidade: 3.311.644 SESP/DF CPF: 039.659.691-61

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br

Pregão/Concorrência Eletrônica

987933.1862022 .19279 .4380 .374090916



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00186/2022 (SRP)

Às 08:15 horas do dia 22 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 466/2022 de 03/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 5881/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00186/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de equipamentos de informática.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.714,9300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.607,6400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Tipo Papel: A4, Carta , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.095,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.030,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Notebook**Descrição Complementar:** Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.141,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: L. L. MALKUT LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 5**Descrição:** Projetor multimídia

Descrição Complementar: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projecção: Frontal/Retroprojecção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Freqüência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.079,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V.A.S INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 6

Descrição: Tela projeção

Descrição Complementar: Tela Projecção Material: Matte Wite , Altura: 182 CM, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor: Branca , Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico , Tipo Fixação: Parede/Teto , Material Estrutura: Alumínio Extrudado , Tamanho Tela: 120 POL, Tipo Tela: Retrátíl

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.426,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.740.542/0001-17	V.A.S INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 5.900,0000	R\$ 41.300,0000	21/11/2022 19:07:25
	Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: MASTER D3400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop completo com monitor. Especificação técnica conforme anexo V (No final do edital). Desktop Positivo Master D3400 *12ª Geração de Processadores Intel® Core™ ▪ Memória DDR4 3200MHz ▪ Slot M.2 2280 para SSD e M.2 2230 para Wifi ▪ Portas USB 3.2 Gen2 ▪ Gabinete Reversível e Toolless ▪ Fonte de Alta Eficiência Energética ▪ Certificações Decima Segunda Geração Intel® Core™ i3-12100 (3.30 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Soquete LGA 1700 Porte da empresa: ME/EPP						
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	Sim	Sim	7	R\$ 6.700,0000	R\$ 46.900,0000	21/11/2022 21:32:50
	Marca: Dell Fabricante: Dell Modelo / Versão: OptiPlex 3000 Small Desktop Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OptiPlex 3000 Small Desktop 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português Opções de monitoramento de sistemas Produto Dell Watchdog Timer Placa de vídeo Intel® Integrated Graphics Memória RAM Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Unidade óptica 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD Software óptico Cyberlink Media Suite Essentials para Windows 10 e DVD drive (sem Media) Teclado Teclado com fio da Dell KB216 preto (Português) Mouse Mouse óptico Dell - MS116, preto Wireless Sem placa de rede sem fio Adaptador de porta serial Sem placa adicional PCIe Portas de vídeo adicionais Sem Video Port adicional Suportes e montagens Sem suporte ou montagem 2º disco rígido adicional Sem disco rígido adicional Economia de Energia Qualificado ENERGY STAR EPEAT Registro EPEAT 2018 (Prata) Adicionais Sem Placas Add In Adicionais Chassi Power Supply Unit (PSU) interno 180W, 85% Efficient, 80 Plus, Bronze, BCC Driver Sem Driver Wireless FGA Sem FGA Base Desktop OptiPlex 3000 SFF, BTX BCC Alto falante Auto-falante interno cabo de alimentação Sistema Cabo de Alimentação (PT-BR) Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português) Gerenciamento de sistemas Gerenciamento de sistemas In-Band Guia de instalação Guia de início rápido Chassis Intrusion Switch Interruptor de intrusão de chassis Rótulo da embalagem Sem etiqueta UPC Trusted Platform Module (TPM) Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) Tampa traseira Sem cobertura de cabo Material de envio Material de envio Adaptador Sem cabo adicional Etiqueta regulatória Etiqueta regulamentar para OptiPlex 3000 SFF 180W Softwares adicionais Dell Applications para Windows 11, IRST Opções de recuperação do sistema operacional OS-Windows Media não incluso Transporte de ODM para a região Envio Padrão Alto-falantes externos Sem alto-falante externo Suportes e cabos do disco rígido M.2 Caddy Etiqueta do processador Etiqueta para Processador Intel® Core™ i3 Assistência técnica 3 anos de assistência básica no local Microsoft Office Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura) Software de Segurança McAfee® Small Business Security - Avaliação de 30 dias Windows AutoPilot Sem AutoPilot Monitor Dell de 23.8" S2421HN Assistência técnica 3 anos de suporte avançado para monitor Porte da empresa: ME/EPP						
33.419.290/0001-61	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	Sim	Sim	7	R\$ 6.710,0000	R\$ 46.970,0000	21/11/2022 10:54:18

INFORMATICA
LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: OPTIPLEX 3000 + P2422H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop: Gabinete: Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: Família desktop. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; Controladora de memória e de vídeo integrada; Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; Memória cache de no mínimo 12MB; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; TDP (thermal Design Power) máximo de 90W. Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta. O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe. Deverá ser apresentada comprovação com a proposta atestando que o mesmo será integrado em fábrica; Unidade interna de DVD - RW ; Placa principal e BIOS: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Placa Wireless integrada Wi-Fi 6 Dual Band 2x2; Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo combo. 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) frontais 2.0 e 4 (quatro) traseiras no mínimo 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Interface de Vídeo integrada ao processador Teclado e Mouse: Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Restante das especificações conforme Anexo V do edital.

Porte da empresa: ME/EPP

34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 6.710,0000	R\$ 46.970,0000	22/11/2022 07:06:20
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: OPTIPLEX 3000 SFF I3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Desktop completo com monitor. Especificação técnica conforme anexo V

Porte da empresa: ME/EPP

02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Não	Não	7	R\$ 6.713,0000	R\$ 46.991,0000	21/11/2022 15:18:54
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	------------------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: OptiPlex 3000 Small Form Factor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (thermal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta. • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com

263

capacidade de 256GB PCIe NVMe. Deverá ser apresentada comprovação com a proposta atestando que o mesmo será in-tegrado em fábrica; • Unidade interna de DVD - RW ; Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série o equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customiza-das. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-Fi 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) frontais 2.0 e 4 (quatro) traseiras no mínimo 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predomnantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 Hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; - Demais especificações conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 6.714,9300	R\$ 47.004,5100	19/11/2022 14:43:24
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: OPTIPLEX 3000 SFF I3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (thermal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta. • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe. Deverá ser apresentada comprovação com a proposta atestando que o mesmo será integrado em fábrica; • Unidade interna de DVD - RW ; Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série o equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo comprovando tal solicitação; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação. • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-Fi 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) frontais 2.0 e 4 (quatro) traseiras no mínimo 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, ótico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 Hz;

Porte da empresa: ME/EPP

39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 6.714,9300	R\$ 47.004,5100	21/11/2022 14:44:15
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	----------------	-----------------	---------------------

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: Optiplex 3000 - Core i3-12100

22.603.637/0001-05	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 6.714,9300	R\$ 47.004,5100	21/11/2022 16:55:20
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELL / Optiplex 3000 - Core i3-12100 - 8GB RAM - SSD 256GB - Windows 11 Pro -Garantia 3 anos -Wifi - Leitor de DVD-RW - Fonte 300w Platinum Monitor: DELL / 23.8 Polegadas Teclado - Mouse 1000dpi Porte da empresa: ME/EPP</p> <p>Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: OPTIPLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G Porte da empresa: ME/EPP</p>							
40.689.972/0001-50	HYPER TECNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 6.714,9300	R\$ 47.004,5100	21/11/2022 16:18:37
<p>Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: OptiPlex 3000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELL OptiPlex 3000 Micro Processador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100T (4-core, cache de 12MB, até 4.1GHz) Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português Opções de monitoramento de sistemas Dell Watchdog Timer Memória RAM Memória de 8 GB DDR4 (2x4GB) 3200MHZ Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe (Classe 35) (EM) Teclado Teclado com fio da Dell KB216, preto (Português) Mouse Mouse óptico Dell - MS116, preto Wireless Sem placa LAN wireless (sem habilitação de Wi-Fi) Adaptador de porta serial Sem placa opcional PCIe Portas de vídeo adicionais Sem portas de vídeo adicionais Suportes e montagens Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client 2º disco rígido adicional Sem disco rígido adicional Economia de Energia Qualificado ENERGY STAR EPEAT 2018 Registered (Gold) Chassi Driver Nenhum FGA Sem FGA Base Desktop OptiPlex 3000 Micro Alto Falantes Alto-falante interno cabo de alimentação Cabo de Alimentação - Brasil Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português) Gerenciamento de sistemas In-Band Systems Management Guia de instalação Guia de início rápido TAA No Federal Order Rótulo da embalagem Sem etiqueta UPC Trusted Platform Module (TPM) Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) Tampa traseira Sem cobertura de cabo Material de envio Material de envio Adaptador Sem cabo adicional Etiqueta regulatória Etiqueta regulatória para OptiPlex 3000 Micro 65W Fonte de alimentação Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) Opções de recuperação do sistema operacional Não inclui OS-Windows Media Transporte de ODM para a região Envio padrão Alto Falante Externo Sem auto-falante externo Softwares adicionais Dell Applications para Windows 11 com IRST Etiqueta do processador Etiqueta para Processador Intel® Core™ i3 Assistência técnica 3 anos de assistência básica no local Microsoft Office Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura) Software de Segurança Avaliação gratuita de 30 dias do McAfee® Small Business Security Windows AutoPilot Sem AutoPilot + Monitor Monitor 23.8" Dell P2422H Assistência técnica 3 anos de suporte avançado para monitor Porte da empresa: ME/EPP</p>							
20.393.199/0001-72	L. L. MALKUT LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 6.714,9300	R\$ 47.004,5100	21/11/2022 22:34:46
<p>Marca: DELL OPTIPLEX 3000 S Fabricante: DELL OPTIPLEX 3000 SFF I3 Modelo / Versão: DELL OPTIPLEX 3000 SFF I3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELL OPTIPLEX 3000 SFF I3 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 7.000,0000	R\$ 49.000,0000	21/11/2022 20:10:23
<p>Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: OPTIPLEX 3000SFF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR 12ª GER. - INTEL CORE I3-12100,/ MEMÓRIA RAM: 8GB (2X4gb) DDR4 3200MHZ, / ARMAZENAMENTO HDD: 256GB PCIE NVME M.2, DRIVER GRAVADORA DE DVD-RW, MONITOR DE 23,8" MARCA DELL MODELO: P2422H/ TECLADO MULTIMÍDIA DELL KB216 PRETO/ MOUSE COM FIO USB DELL MS116 / GABINETE: SMALL FORM FATOR UTILIZÁVEL NA VERTICAL E NA HORIZONTAL COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO/ SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO / CONJUNTO CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE DO MESMO FABRICANTE DELL/ GARANTIA DE 36 MESES PRESTADO PELO FABRICANTE ON-SITE. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA ANEXO A NOSSA PROPOSTA. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
14.062.718/0001-17	NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 7.500,0000	R\$ 52.500,0000	21/11/2022 17:26:30
<p>Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: Computador (Optiplex 3000-SFF); Teclado (KB216); M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Desktop Empresarial Optiplex 3000-SFF 12ª Geração Intel Core i3 8GB 256GB SSD Windows Home + Teclado e Mouse Processador: 12 Gen Intel® Core™ i3-12100 (12 MB cache, 4 cores, 8 threads, 3.30 GHz to 4.30 GHz Turbo, 60 W) Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Classe 35 Memória de 8 GB (1x8GB), DDR4, 3200MHZ Intel® Integrated Graphics Teclado com fio da Dell KB216</p>							

000281
WB

preto (português do Brasil) Sistema Operacional: Windows 11 Portas: Front: 2XUSB 2.0, 2XUSB 3.2 Gen 1, 1X porta de áudio universal Rear: 1XHDMI 1.4b, 1X Display Port 1.4, 2XUSB 3.2 Gen1, 2Xusb 2.0 com Smart Power On, 1XRJ45 Ethernet, Padlock ring, Kensington security cable slot | Mouse óptico da Dell MS116 | Teclado Multimídia Dell KB216 | Monitor 23.8" Dell S2421HN + Garantia 3 anos"
Porte da empresa: ME/EPP

24.069.938/0002-07 PAPEX DO Não Não 7 R\$ 10.000,0000 R\$ 70.000,0000 22/11/2022 07:49:11
BRASIL
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA.

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo / Versão: LENOVO NEO 50S I3-12100 / 256GB / DVD/RW / WI-FI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESKTOP LENOVO NEO 50S I3-12100 / 256GB / DVD/RW / WI-FI / 23,8" LENOVO / WIN 11 PRO / 36 MESES
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR Sim Sim 7 R\$ 30.000,0000 R\$ 210.000,0000 21/11/2022 17:28:12
MAKOUL
GASPERIN

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: OPTIPLEX 3000 SFF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador - Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 10.000,0000	24.069.938/0002-07	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 7.500,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 7.000,0000	35.169.152/0001-05	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.714,9300	39.935.346/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.714,9300	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.714,9300	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.714,9300	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.714,9300	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.713,0000	02.543.216/0011-09	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.710,0000	34.091.197/0001-33	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.710,0000	33.419.290/0001-61	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.700,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.900,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.305,0000	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:20:26:293
R\$ 6.300,0000	35.169.152/0001-05	22/11/2022 08:23:50:223
R\$ 6.699,0000	02.543.216/0011-09	22/11/2022 08:24:24:567
R\$ 7.100,0000	24.069.938/0002-07	22/11/2022 08:26:50:690
R\$ 6.688,1300	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:28:22:660
R\$ 6.299,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:28:30:303
R\$ 6.704,0000	39.935.346/0001-17	22/11/2022 08:29:06:933
R\$ 6.704,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:29:11:693
R\$ 5.890,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:29:19:460
R\$ 5.840,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:30:07:563
R\$ 5.830,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:30:56:213
R\$ 6.690,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:31:49:860
R\$ 6.286,6400	33.419.290/0001-61	22/11/2022 08:32:16:060
R\$ 6.286,6300	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:32:17:267
R\$ 6.269,2200	33.419.290/0001-61	22/11/2022 08:32:36:710
R\$ 6.269,2100	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:32:37:693
R\$ 5.814,4500	33.419.290/0001-61	22/11/2022 08:32:51:810
R\$ 5.799,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:33:06:523
R\$ 5.783,6200	33.419.290/0001-61	22/11/2022 08:33:11:853
R\$ 5.700,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:33:24:297
R\$ 5.690,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:34:04:677
R\$ 5.650,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:34:21:917
R\$ 5.640,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:36:12:507
R\$ 5.600,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:37:02:230

203

24/11/2022 10:09

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 5.900,0000	39.935.346/0001-17	22/11/2022 08:37:04:333
R\$ 6.250,0000	35.169.152/0001-05	22/11/2022 08:37:09:913
R\$ 6.249,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:37:10:753
R\$ 6.150,0000	35.169.152/0001-05	22/11/2022 08:37:37:520
R\$ 6.149,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:37:38:460
R\$ 6.100,0000	35.169.152/0001-05	22/11/2022 08:37:51:300
R\$ 6.099,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:37:52:313
R\$ 5.959,0000	35.169.152/0001-05	22/11/2022 08:38:10:937
R\$ 5.590,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:39:07:250
R\$ 5.550,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:40:22:810
R\$ 5.890,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:40:28:620
R\$ 5.540,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:40:52:233
R\$ 5.780,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:41:56:940
R\$ 5.764,5500	33.419.290/0001-61	22/11/2022 08:42:05:587
R\$ 5.450,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:43:05:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:20:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:45:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 08:45:06	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:12:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:42:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17.
Recusa de proposta	22/11/2022 13:50:58	Recusa da proposta. Fornecedor: V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 5.450,0000. Motivo: Empresa cotou computador e monitor de marcas diferentes, em contrariedade com o estabelecido pelo edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 13:51:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72.
Recusa de proposta	22/11/2022 15:08:59	Recusa da proposta. Fornecedor: L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 5.540,0000. Motivo: Não atendeu aos requisitos estabelecidos pelo edital conforme registrado no chat.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:08:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 15:09:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 17:23:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61.
Recusa de proposta	23/11/2022 09:04:41	Recusa da proposta. Fornecedor: VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 5.764,5500. Motivo: Mediante análise pela unidade técnica foi constatado que a proponente não apresentou declaração de garantia do fabricante, conforme confirmado pela proponente no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:04:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2022 09:23:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90.
Cancelado no julgamento	24/11/2022 10:36:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Necessidade de reavaliação das especificações técnicas do produto

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Impressora multifuncional

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.541.211/0001-19	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.599,0000	R\$ 4.599,0000	21/11/2022 19:36:31
<p>Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 4103FDW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	Sim	Sim	1	R\$ 4.600,0000	R\$ 4.600,0000	21/11/2022 21:32:50
<p>Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 19201891507 7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW, Laser, Mono, Funções / Multitarefa suportada: - Impressão - Cópia - Digitalização - E-mail Velocidade de impressão: - A4: Até 38 ppm - Carta: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto - Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm Resolução de impressão Preto: - HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: - Laser Tecnologias de resolução de impressão: - HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi Número dos cartuchos de impressão: - 1 (preto) Idiomas padrão de impressora: - HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster Funcionalidades de software inteligente de impressora: - Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PIN, imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação Gestão da Impressora: - Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver - utilitário de implantação de driver - administrador de impressão gerenciado Tipo de digitalização / Tecnologia: - Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução da digitalização: - Hardware: Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Tamanho da digitalização: - Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm - Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana) Velocidade de Digitalização: - Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) - Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) Funções avançadas do scanner: - Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas Formatos de arquivos digitalizados: - PDF, JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Tamanho da digitalização: - Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm - Mínimo: 216 x 297 mm (base plana) Velocidade de digitalização: - Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ipm (cores) - Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Funções avançadas do scanner: - Digitalização de face única em frente e verso ADF, digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox) digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB, digitalizar para Microsoft SharePoint®, digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar fax, Quick Sets Formato de arquivo de digitalização nativo: - PDF, JPG Formato de arquivo de digitalização de software: - O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF - O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 24 bits / 256 Características padrão transmissão digital: - Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativação/desativação de fax, Quick Sets Velocidade de cópia Preto (A4): - Até 38 cpm Resolução de cópia: - Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) - Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Número máximo de Cópias: - Até 999 cópias Dimensionamento da copiadora: - 25 até 400% Definições de copiadora: - Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor). Descrição completa na proposta em anexo Porte da empresa: ME/EPP</p>							
34.091.197/0001-33	TECHTOYS	Sim	Sim	1	R\$ 4.605,0000	R\$ 4.605,0000	22/11/2022

BRINQUEDOS E
TECNOLOGIA -
EIRELI

Marca: hp

Fabricante: hp

Modelo / Versão: HP LASERJET PRO M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de imp
Porte da empresa: ME/EPP

30.789.880/0001-98	GV TEM TUDO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.606,0000	R\$ 4.606,0000	21/11/2022 09:34:42
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A multifuncional HP LaserJet Pro M428 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa.
Porte da empresa: ME/EPP

42.923.049/0001-66	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,0000	R\$ 4.607,0000	21/11/2022 17:15:18
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: LASERJET PRO M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint@; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,0000	R\$ 4.607,0000	21/11/2022 17:17:13
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint@; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,0000	R\$ 4.607,0000	21/11/2022 19:46:07
--------------------	------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6,

- 000285
2LB

emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

31.368.843/0001-79 CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO Sim Sim 1 R\$ 4.607,0000 R\$ 4.607,0000 21/11/2022 22:18:31

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 428 FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G

Porte da empresa: ME/EPP

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Sim Sim 1 R\$ 4.607,5900 R\$ 4.607,5900 21/11/2022 15:15:18

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW, Laser, Mono, Wi-Fi, 110V

Porte da empresa: ME/EPP

04.731.983/0001-97 DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 4.607,6400 R\$ 4.607,6400 18/11/2022 09:53:21

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 4103

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 4.607,6400 R\$ 4.607,6400 19/11/2022 14:43:24

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de

alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 09:15:28
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint@; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 13:46:27
--------------------	--------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 4103FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint@; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

31.314.488/0001-55	AR LIMP LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 14:24:35
--------------------	--------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: HP

Fabricante: HP Laserjet Pro M428FDW

Modelo / Versão: HP Laserjet Pro M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint@; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 15:38:27
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** LASERJET PRO M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de 1 UN. HP LASERJET PRO M428FDW 4.607,64 4.607,64 22 digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint@; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da Entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

22.603.637/0001-05	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 15:55:20
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** M428

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G

Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 16:18:37
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** M428FDW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW, Laser, Mono, Wi-Fi, 110V**Porte da empresa:** ME/EPP

28.010.869/0001-36	LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 17:00:07
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G

Porte da empresa: ME/EPP

14.062.718/0001-17	NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 17:26:30
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** LASER PRO 4103FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Impressora Multifuncional laser Pro, Monocromática, Conexões Wi-Fi e USB, 110v, 4103FDW, HP | Resolução de Impressão: 1200 x 1200dpi Linguagem de Impressão: HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster Duplex Automático: Integrado (Padrão) Painel de operação: 2.7" Polegadas / Touchscreen Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Frontal USB port; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az (EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE Mobilidade: HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi@ Direct Printing | Gaveta Padrão: 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas Gramatura (g/m²): Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Gaveta 60 a 120g/m² Capacidade Máxima de Papel: Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas) Tamanho de Papel: Até Ofício (216 x 356mm) Saída de Papel: 150 Folhas |Scanner ADF: Passagem única para até 50 originais Resolução: Até 1200 x 1200dpi | Cópia Resolução: Até 600x600dpi"

Porte da empresa: ME/EPP

09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 17:28:12
--------------------	----------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

LB

GASPERIN

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** LASERJET PRO M428FDW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G**Porte da empresa:** ME/EPP

45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 17:48:02
--------------------	---------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: IMPRESSORA HP LASERJ**Fabricante:** IMPRESSORA HP LASERJET M428FDW IMP/COP/SCAN/FAX/WI**Modelo / Versão:** IMPRESSORA HP LASERJET M428FDW IMP/COP/SCAN/FAX/WI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA HP LASERJET M428FDW IMP/COP/SCAN/FAX/WI 110V**Porte da empresa:** ME/EPP

42.933.602/0001-41	ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.607,6400	R\$ 4.607,6400	21/11/2022 19:57:47
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: PANTUM**Fabricante:** PANTUM**Modelo / Versão:** BM5100ADW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G**Porte da empresa:** ME/EPP

44.444.374/0001-71	TREEBUY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.800,0000	R\$ 4.800,0000	21/11/2022 18:40:42
--------------------	--------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** 428FDW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.**Porte da empresa:** ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.861,5300	R\$ 4.861,5300	21/11/2022 11:21:30
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: HP**Fabricante:** HP**Modelo / Versão:** W1A30A M428FDW**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização (normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.**Porte da empresa:** ME/EPP

35.459.909/0001-97	LBTECH	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	21/11/2022
--------------------	--------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------

DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: M428FDW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	35.459.909/0001-97	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.861,5300	04.567.265/0001-27	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.800,0000	44.444.374/0001-71	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	42.933.602/0001-41	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	04.731.983/0001-97	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,6400	28.010.869/0001-36	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,5900	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,0000	42.923.049/0001-66	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,0000	46.192.487/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.607,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.606,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.605,0000	34.091.197/0001-33	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.600,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.599,0000	41.541.211/0001-19	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.589,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:20:34:063
R\$ 4.500,0000	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:20:37:083
R\$ 4.490,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:20:52:137
R\$ 4.480,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:20:57:147
R\$ 4.470,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:21:02:287
R\$ 4.460,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:21:46:817
R\$ 4.400,0000	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:21:58:970
R\$ 4.390,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:22:07:793
R\$ 4.380,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:22:48:890
R\$ 4.370,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:22:55:393
R\$ 4.360,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:23:00:333
R\$ 4.350,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:23:17:577
R\$ 4.340,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:23:23:200
R\$ 4.300,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:23:23:223
R\$ 4.290,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:23:29:020
R\$ 4.250,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:23:31:990
R\$ 4.240,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:23:38:553
R\$ 4.200,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:23:43:693
R\$ 4.190,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:23:50:910
R\$ 4.150,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:23:54:557
R\$ 4.140,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:23:58:780
R\$ 4.130,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:24:01:533
R\$ 4.120,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:24:05:260
R\$ 4.100,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:24:07:657
R\$ 4.090,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:24:11:583
R\$ 4.080,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:24:15:160

R\$ 4.050,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:24:15:343
R\$ 4.040,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:24:18:607
R\$ 4.000,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:24:21:253
R\$ 4.030,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:24:22:260
R\$ 4.030,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:24:23:163
R\$ 3.990,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:24:26:710
R\$ 3.900,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:24:28:077
R\$ 3.890,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:24:32:093
R\$ 3.894,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:24:32:693
R\$ 3.870,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:24:37:353
R\$ 3.850,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:24:37:607
R\$ 3.840,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:24:41:773
R\$ 3.845,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:24:46:930
R\$ 3.800,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:24:50:420
R\$ 3.790,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:24:54:703
R\$ 3.740,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:24:56:177
R\$ 3.730,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:24:59:547
R\$ 4.290,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:25:05:847
R\$ 3.700,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:25:06:023
R\$ 3.723,8600	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:25:09:843
R\$ 4.200,0000	28.010.869/0001-36	22/11/2022 08:25:14:360
R\$ 3.770,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:25:22:773
R\$ 3.690,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:25:23:407
R\$ 3.650,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:25:29:720
R\$ 3.835,0000	46.192.487/0001-52	22/11/2022 08:25:55:903
R\$ 3.739,0000	44.444.374/0001-71	22/11/2022 08:28:08:210
R\$ 3.713,8600	42.933.602/0001-41	22/11/2022 08:28:19:743
R\$ 4.279,9100	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:28:36:623
R\$ 4.597,0000	42.923.049/0001-66	22/11/2022 08:28:36:790
R\$ 3.727,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:28:44:090
R\$ 4.597,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:29:17:453
R\$ 4.587,0000	42.923.049/0001-66	22/11/2022 08:29:34:683
R\$ 4.199,9000	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:29:50:710
R\$ 4.189,3400	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:29:50:820
R\$ 4.189,0000	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:30:10:733
R\$ 4.178,2200	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:30:12:483
R\$ 4.580,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:30:32:850
R\$ 4.577,0000	42.923.049/0001-66	22/11/2022 08:30:36:473
R\$ 4.199,9900	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:30:36:570
R\$ 4.178,0000	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:30:39:603
R\$ 4.100,0000	41.541.211/0001-19	22/11/2022 08:30:50:737
R\$ 4.089,8900	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:31:09:137
R\$ 4.050,0000	41.541.211/0001-19	22/11/2022 08:31:22:117
R\$ 3.770,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:31:37:830
R\$ 4.039,8000	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:32:12:583
R\$ 3.688,0000	04.731.983/0001-97	22/11/2022 08:32:12:920
R\$ 4.030,0000	41.541.211/0001-19	22/11/2022 08:32:30:877
R\$ 4.019,9500	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:32:34:373
R\$ 4.000,0000	41.541.211/0001-19	22/11/2022 08:33:04:413
R\$ 3.990,0000	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:33:09:333
R\$ 4.170,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:33:13:877
R\$ 3.980,0000	41.541.211/0001-19	22/11/2022 08:33:40:493
R\$ 3.701,0600	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:34:29:260
R\$ 3.640,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:35:25:240
R\$ 3.630,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:36:34:680
R\$ 3.726,0000	44.444.374/0001-71	22/11/2022 08:38:14:423
R\$ 3.687,0000	44.444.374/0001-71	22/11/2022 08:39:44:797
R\$ 4.289,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:40:02:510
R\$ 3.678,0000	04.731.983/0001-97	22/11/2022 08:41:11:520
R\$ 3.620,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:42:37:617
R\$ 3.610,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:44:27:167

R\$ 3.600,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:44:46:710
R\$ 4.169,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:45:24:713
R\$ 4.147,2000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:45:43:620
R\$ 4.168,0000	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:46:01:357
R\$ 4.145,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:47:25:233
R\$ 3.677,0000	44.444.374/0001-71	22/11/2022 08:48:57:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:20:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:50:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 08:50:58	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:13:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:26:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71.
Aceite de proposta	22/11/2022 11:55:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 10:36:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Impressora multifuncional

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: L4150	Sim	Sim	1	R\$ 5.090,0000	R\$ 5.090,0000	22/11/2022 07:06:20
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L14150	Sim	Sim	1	R\$ 5.095,6700	R\$ 5.095,6700	19/11/2022 14:43:24
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L14150	Sim	Sim	1	R\$ 5.095,6700	R\$ 5.095,6700	21/11/2022 13:46:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional wi-fi A3 Colorida: Tecnologia: tanque de tinta; Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi; Velocidade Max de Impressão: 38 ppm, Tamanho de papel: A3, A4 210 x 297 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade de entrada de papel: Bandeja Frontal: 250 folhas; Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Resolução do scanner: 1.200 x 2.400 dpi; Impressão frente e verso automática; Visor LCD touch colorido de 2,7"; Alimentação: bivolt; Cor da impressora: preto; Conteúdo da embalagem: Multifuncional, 4 Garrafas de tinta originais (preto, ciano, magenta e amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Software, Guia de instalação rápida; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

LB

Software, Guia de instalação rápida; Garantia mínima de 12 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

22.603.637/0001-05	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.095,6700	R\$ 5.095,6700	21/11/2022 15:55:20
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L14150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Tipo Papel: A4, Carta , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta Porte da empresa: ME/EPP						
14.062.718/0001-17	NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000	21/11/2022 17:26:30
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: ECOTANK L14150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Multifuncional Epson L14150 Ecotank A3 Com Wi-Fi Resolução máxima da Impressão 4800 x 1200 dpi visor LCD touch colorido de 2,7". Voltagem BIVOLT Tipo Impressora Jato de Tinta Impressora Multifuncional Epson EcoTank L14150 4 garrafas de tinta de inicialização (T504 preta, ciano, magenta e amarela) Cabo de alimentação Cabo USB Cabo de FAX CD com drivers (Windows) Documentação e garantia Garantia do Fornecedor 24 Meses" Porte da empresa: ME/EPP						
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	1	R\$ 11.000,0000	R\$ 11.000,0000	21/11/2022 17:28:12
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L14150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Tipo Papel: A4, Carta , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.000,0000	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.000,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.095,6700	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.095,6700	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.095,6700	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.090,0000	34.091.197/0001-33	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.080,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:20:45:340
R\$ 5.085,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:28:33:207
R\$ 5.070,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:28:59:330
R\$ 5.060,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:30:04:610
R\$ 5.050,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:30:57:100
R\$ 5.040,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:31:05:973
R\$ 5.030,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:31:59:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:20:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 08:34:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 08:34:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:14:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:55:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90.
Aceite de proposta	22/11/2022 11:55:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 5.030,0000.

Habilitação de fornecedor

24/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E 10:36:13 SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Notebook

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.680.761/0001-19	TREER TECHNOLOGY EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 5.000,0000	R\$ 15.000,0000	22/11/2022 07:43:18
<p>Marca: Acer Fabricante: Acer/Compalead Modelo / Versão: ASPIRE 5 A514-54-52TY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações Sistema Operacional: Windows 10 Professional original CPU e Chipset: Intel® Core™ i5- 1135G7 Quad Core (8 Threads) Frequência: até 4.20 GHz 8 MB Intel® Smart Cache Memória RAM: 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666 Mhz Expansível até 20 GB Tela: 14" LED com design ultrafino Painel: IPS Resolução: Full HD (1920x1080) Proporção 16:9 Taxa de Atualização: 60 Hz Tempo de resposta: 25 ~ 27ms Brilho: 250 nits Taxa de contraste: 700:1 Color gamut (NTSC): 45% Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™ Placa de Vídeo: Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAM Áudio: Áudio Dois alto-falantes estéreo Tecnologia Acer TrueHarmony Microfone duplo Tecnologia Acer Purified Voice Compatível com Cortana com voz Armazenamento: 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) Expansão: Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD: Slot ocupado M.2 2280, compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 512GB (Não acompanha o produto). Slot livre SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB (Não acompanha o produto) Webcam: Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p Wireless e Rede: Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready Controles de Privacidade: Senhas para BIOS, HDD, Trava Kensington e solução em (TPM) Firmware Trusted Platform Module (fTPM) Dimensões e Peso: Sem Caixa: 328,8 (L) x 223 (P) x 18,8 (A) mm 1,9 kg Com caixa: 457 (L) x 288 (P) x 65 (A) mm 2,32 kg Bateria e Alimentação: Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso) Aplicativos Conteúdo da Embalagem: Notebook Acer Aspire 5 Fonte carregadora do notebook Manual em português Termo de garantia Cor: Safari Gold Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.740.542/0001-17	V.A.S INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 5.900,0000	R\$ 17.700,0000	21/11/2022 19:07:25
<p>Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: A315-58-57 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca ACER MODELO= A315-58-57 CORE I5-1135G7 256GB NVME SSD 8GB DD4 266MHZ TELA 15.6 Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva;Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI , bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	Sim	Sim	3	R\$ 6.000,0000	R\$ 18.000,0000	21/11/2022 21:32:50
<p>Marca: Dell Fabricante: Dell Modelo / Versão: Vostro 3510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Vostro 3510 Processador 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Sistema Operacional Windows 10 Pro, inclui licença para Windows 11 Pro - Português Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Memória RAM Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Teclado Teclado numérico padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows) Cor Titan Gray - Cinza Chumbo Wireless Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth Bateria Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Informação varejo Produto Dell FGA 2301_8911_BZ/BTO Base Vostro Notebook 3510 Driver Wireless Cabo Cabo de força Economia de Energia Selo ENERGY STAR® de eficiência no consumo de energia Gerenciamento de sistemas Driver do sistema Windows Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança Rótulo da embalagem Produto Dell Material de envio Material de remessa Etiqueta regulatória Etiqueta regulatória Fonte de alimentação Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) Etiqueta do processador Etiqueta do processador Intel® Core™ i5 Softwares adicionais Software adicional Apoio para as mãos Palmrest Assistência técnica 1 ano de garantia básica via correios Serviços estendidos de bateria Sem seleção Microsoft Office Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias Software de Segurança McAfee® Small Business Security - Avaliação de 30 dias Porte da empresa: ME/EPP</p>							
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.139,8900	R\$ 18.419,6700	21/11/2022 15:17:06
<p>Marca: Acer Fabricante: Acer Modelo / Versão: A514-54-52TY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Acer Aspire 5 A514-54-52TY Porte da empresa: ME/EPP</p>							

000294
20

30.789.880/0001-98	GV TEM TUDO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 6.140,0000	R\$ 18.420,0000	21/11/2022 09:34:42
Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: Aspire 5 A514-54-52TY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Acer Aspire 5 A514-54-52TY, Intel Core i5 11ª Geração, 8GB, 256GB SSD, 14" Full HD, Windows 11 Home Porte da empresa: ME/EPP							
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.140,0000	R\$ 18.420,0000	21/11/2022 13:37:12
Marca: ACER Fabricante: COMPALEAD Modelo / Versão: ASPIRE 5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO (SIMILAR OU SUPERIOR) TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA; MEMÓRIA RAM NO MÍNIMO 8GB LPDDR4 2666 MHZ; ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO 256GB SSD M.2 NVME; BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.0; CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11AC, TECLADO PORTUGUÊS PADRÃO ABNT, CONECTIVIDADE WI-FI , BATERIA MÍNIMO DE 43 WH, CARREGADOR COM ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; COR PRETA OU CINZA. COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11 PROFESSIONAL, ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP							
02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Não	Não	3	R\$ 6.140,0000	R\$ 18.420,0000	21/11/2022 15:18:54
Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: Vostro 3510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI , bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Especificações do fabricante: 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Windows 11 Pro, Português Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Teclado numérico padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows) Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) 1 ano de assistência básica no local Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
42.923.049/0001-66	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.140,0000	R\$ 18.420,0000	21/11/2022 17:15:18
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: BOOK 15,6 NP550XDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI , bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP							
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 6.140,0000	R\$ 18.420,0000	22/11/2022 07:06:20
Marca: acer Fabricante: acer Modelo / Versão: A514-54- 52TY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado							
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,0000	R\$ 18.423,0000	20/11/2022 22:04:03
Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: Aspire 5 A515-56-55LD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Marca ACER EQUIPAMENTO Aspire 5 A515-56-55LD PART NUMBER NX.AH1AL.00C PROCESSADOR Intel Corei5-1135G7 (Cache 8MB 2,4 até 4,20 GHz) MEMORIA 8 GB DDR4 2666 MHz - Expansível até 20 GB PLACA DE VIDEO Iris Xe SSD 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x2 (M.2 2280) SISTEMA OPERACIONAL Windows 11 TAMANHO DA TELA 15,6" com resolução de 1920x1080 RESOLUÇÃO DA TELA 1920x1080 Bateria 3 célula(s) - 48 Wh / Carregador de 45 Watts USB 3.2 Gen 1 2 USB 2.0 1 USB-C 3.1 Gen							

	1 1 MINI HDMI 1 PESO 1,9KG							
	Porte da empresa: ME/EPP							
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,0000	R\$ 18.423,0000	21/11/2022	17:17:13
	Marca: ACER							
	Fabricante: ACER							
	Modelo / Versão: A514-54-52TY							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI , bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
46.192.487/0001-52	SYSMSA SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,0000	R\$ 18.423,0000	21/11/2022	19:46:07
	Marca: ACER							
	Fabricante: ACER							
	Modelo / Versão: A514-54-52TY							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
31.368.843/0001-79	CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,0000	R\$ 18.423,0000	21/11/2022	22:18:31
	Marca: ACER							
	Fabricante: ACER							
	Modelo / Versão: A 515							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL							
	Porte da empresa: ME/EPP							
21.769.908/0001-34	RM SERVICOS TI LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,0000	R\$ 18.423,0000	22/11/2022	08:00:39
	Marca: Acer							
	Fabricante: Acer							
	Modelo / Versão: Aspire 5 A515-54-55AT							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Acer Aspire 5 A515-54-55AT Processador: Intel® Core™ i5 - 10210U Quad Core (8 Threads) Frequência: 1.60 GHz até 4.20 GHz 6 MB Intel® Smart Cache Placa de Vídeo: UHD Intel® para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM. Sistema Operacional: Windows 10 Memória RAM: 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2666Mhz Expansível até 20 GB Armazenamento: 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) Portas: 1X entrada para fonte de alimentação 1X RJ-45 1X HDMI 1.4b 1X USB 3.2 1X USB Type-C 3.2 1X USB 2.0 1X Trava Kensington 1X Entrada padrão combo para alto falante e microfone Webcam: Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p Wireless e Rede: Wireless (WiFi): ANATEL:057881704423 Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia 2x2 MU-MIMO Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready Bateria e Alimentação: Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: 4 células (Li-Ion) 48Wh Cor: Prata Garantia: 12 meses							
	Porte da empresa: ME/EPP							
19.884.430/0001-41	1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,6700	R\$ 18.425,0100	19/11/2022	14:03:18
	Marca: LENOVO							
	Fabricante: LENOVO							
	Modelo / Versão: Notebook IdeaPad 3i							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI , bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega							
	Porte da empresa: ME/EPP							
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,6700	R\$ 18.425,0100	19/11/2022	14:43:24
	Marca: ACER							
	Fabricante: ACER							
	Modelo / Versão: ASPIRE 5 A514-54- 52TY							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO: Tela							

de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHz; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71 VINICIUS Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022 09:15:28
GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA

Marca: ACER**Fabricante:** ACER**Modelo / Versão:** ASPIRE 5 A514 54 52TY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHz; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022 13:46:27
EIRELI

Marca: ACER**Fabricante:** ACER**Modelo / Versão:** A514-54-52TY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHz; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

31.314.488/0001-55 AR LIMP LTDA Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022 14:24:35

Marca: Acer**Fabricante:** Acer Aspire 5 A514-54- 52TY**Modelo / Versão:** Acer Aspire 5 A514-54- 52TY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHz; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega

Porte da empresa: ME/EPP

39.935.346/0001-17 F BORGES Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022 14:44:15
EQUIPAMENTOS
EIRELI

Marca: ACER**Fabricante:** ACER**Modelo / Versão:** Aspire - Core i5-1135G7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACER / Aspire - Core i5-1135G7 - 8GB RAM - SSD 256GB - Windows 10 Pro

Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06 COMPMINAS Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022 15:10:18
COMERCIO DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** NP550

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHz; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022 15:38:27
SOUZA
COMERCIAL LTDA

Marca: ACER**Fabricante:** ACER**Modelo / Versão:** ASPIRE 5 A514-54-52TY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHz; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

22.603.637/0001-05 TARGET Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022 15:55:20
TECNOLOGIA E

INFORMATICA
LTDA

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: ASPIRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50 HYPER Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022
TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERVICOS EIRELI 16:18:37

Marca: Acer

Fabricante: Acer

Modelo / Versão: A315-58-573P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Acer Aspire 3 Intel Core I5-1135G7 8gb (intel Iris X E) 256GB SSD Windows 11 Tela 15,6" Prata A315-58-573P

Porte da empresa: ME/EPP

28.010.869/0001-36 LICITAMAIIS Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022
COMERCIO E
SERVICOS LTDA 17:00:07

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: ASPIRE 5 A514-54-52TY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Porte da empresa: ME/EPP

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022
SANTOS INFO
ELETRO 17:22:31

Marca: VAIO

Fabricante: VAIO

Modelo / Versão: VAIO- FE14- 3342518- 02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca : Vaio Processadores : Intel Core i5 + WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD Sistema Operacional : WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD ##### Armazenamento : SSD 256 GB Memória : 8 GB Tamanho da Tela : 14" Conectividade : Wi-Fi + Bluetooth Altura : 5.600 Largura : 25.300 Comprimento : 42.000 Peso : 2.124 VAIO FE14 VJFE44F11X-B0131H 2022 Intel@Core™ i5-1235U 3.30 GHz (com Intel@ Turbo Boost até 4.40 GHz), 12MB Cache, 10 Núcleos, 12 Threads Intel@ Core™ i5-1235U 1235U 64 bits BGA1744 12MB 10 12 3.30 GHz (com Intel@ Turbo Boost até 4.40 GHz) Intel@ UHD Graphics Processamento de vídeo integrado Intel@ UHD Graphics Não se aplica HDMI integrada Não se aplica DDR4 Intel@ Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos 8GB (Módulo) 3200MHz, 2x slot DDR4, com suporte até 64GB Módulo 3200MHz Sim 2x slot DDR4, com suporte até 64GB Não se aplica 256GB SSD M.2 PCIe Gen3 256GB SSD M.2 PCIe Gen3 Velocidade de Leitura SSD 3000 Mbps 14" , LED Full HD, Widescreen, 1920x1080, 16:9, antireflexiva LED Full HD Widescreen 1920x1080 16:9 TN 60Hz antireflexiva WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD #####, Bluetooth 5.2, Wi-fi IEEE 802.11ac™ 10/100/1000 IEEE 802.11ac™ Certificação anatel 00595-18-04423 1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/áudio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC 1 combo (microfone/áudio) Câmera Frontal 1.0 MP HD, 720p, SD card Português-Brasil, ABNT2 com teclado numérico, 88 teclas, com resistência a água Tipo Touchpad com controle preciso do cursor, com toque múltiplo, 2 botões integrados Nenhum 135º 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada 10 horas¹, 45W, 100~240V, 19V / 2.37A 10 horas¹ 45W 100~240V 10A 19V / 2.37A Cinza Grafite 32,4cm x 1,98cm x 22,1cm 1,55kg 42cm x 6cm x 26cm 42,5cm 6cm 26cm 2,1kg 3342518 | 7896904636994 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Trava Kensington® Lock / TPM 2.0 (solução por firmware fTPM) 7896904636994 3342518

Porte da empresa: ME/EPP

14.062.718/0001-17 NEDEL Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022
COMERCIO
VAREJISTA E
ATACADISTA DE
INFORMATICA
LTDA 17:26:30

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: ASPIRE 5 A514-54-52ty

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Acer Aspire 5 A514-54-52ty Intel Core i5 11ª Gen Windows 11 Home 8gb 256gb Sdd 14" Full Hd | Voltagem Bivolt Sistema Operacional Notebook Windows 11 Home Tamanho da Tela Notebook 14 Polegadas Modelo A514-54-52TY Certificações Não Informado Código da Certificação Não Informado Memória RAM 8 GB Armazenamento Notebook 256 GB Processador Notebook Intel Core i5 Velocidade do processador 4.2 GHz

Porte da empresa: ME/EPP

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR Sim Sim 3 R\$ 6.141,6700 R\$ 18.425,0100 21/11/2022
MAKOU
GASPERIN 17:28:12

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: ASPIRE 5 A514-54-52TY

45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,6700	R\$ 18.425,0100	21/11/2022 17:48:02
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook - Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p> <p>Marca: NOTEBOOK ACER ASPIRE</p> <p>Fabricante: NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A514-54-52TY INTEL CORE I5</p> <p>Modelo / Versão: NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A514-54-52TY INTEL CORE I5</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A514-54-52TY INTEL CORE I5 11ª GEN WINDOWS 10 PRO 8GB 256GB SDD 14" FULL HD ABNT</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
20.393.199/0001-72	L. L. MALKUT LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,6700	R\$ 18.425,0100	21/11/2022 22:34:46
<p>Marca: ACER ASPIRE 5 A514-5</p> <p>Fabricante: ACER ASPIRE 5 A514-54-52TY</p> <p>Modelo / Versão: ACER ASPIRE 5 A514-54-52TY</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACER ASPIRE 5 A514-54-52TY</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
41.040.487/0001-13	SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.141,6700	R\$ 18.425,0100	21/11/2022 22:35:18
<p>Marca: Acer</p> <p>Fabricante: Acer</p> <p>Modelo / Versão: Aspire 5 A515-56-55LD</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	3	R\$ 6.200,0000	R\$ 18.600,0000	22/11/2022 00:36:28
<p>Marca: ACER</p> <p>Fabricante: ACER</p> <p>Modelo / Versão: ASPIRE 5 A514-54- 52TY</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva;Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI , bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. ACER ASPIRE 5 A514-54- 52TY</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
41.445.037/0001-00	VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA 10362838607	Sim	Sim	1	R\$ 6.500,0000	R\$ 6.500,0000	21/11/2022 23:04:01
<p>Marca: Dell</p> <p>Fabricante: Dell</p> <p>Modelo / Versão: Dell</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dell</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 6.583,3300	R\$ 19.749,9900	21/11/2022 14:42:34
<p>Marca: DELL</p> <p>Fabricante: DELL</p> <p>Modelo / Versão: Inspiron 15 3000</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações Completas- Processador: 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz), Sistema operacional: Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA, Memória: Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Cor: Apollo - Preto Carbono, Teclado: Teclado padrão em português, com leitor de impressão digital (compatível apenas com Windows), Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4, Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA), 1 slot de cartão SD, Dimensões: Altura (frontal): 17,50 mm (0,68") Altura (traseira): 18,99 mm (0,74") Largura: 358,50 mm (14,11") Profundidade: 235,56 mm (9,27") Peso: 1,85 kg (4,07 lb), Câmera: Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado, Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total, Chassi: Policarbonato, Wireless: Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth, Bateria principal: Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt), Regulamentação: ENERGY STAR, Data sheets de segurança do produto, da EMC e ambientais (em inglês) Página inicial de conformidade com normas da Dell A Dell e o meio ambiente</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Não	Não	3	R\$ 8.000,0000	R\$ 24.000,0000	22/11/2022 07:49:11

Marca: LENOVO**Fabricante:** LENOVO**Modelo / Versão:** LENOVO V15 G2 I5-1135G7 /8GB / 256GB / WIN 11 PRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOTEBOOK LENOVO V15 G2 I5-1135G7 /8GB / 256GB / WIN 11 PRO / VGA MX350 2GB / 12 MESES**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	24.069.938/0002-07	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.583,3300	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.500,0000	41.445.037/0001-00	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.200,0000	11.142.525/0001-88	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	28.010.869/0001-36	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	32.314.972/0001-47	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	41.040.487/0001-13	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	39.935.346/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	19.884.430/0001-41	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,6700	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,0000	18.563.457/0001-70	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,0000	46.192.487/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.141,0000	21.769.908/0001-34	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.140,0000	42.923.049/0001-66	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.140,0000	34.091.197/0001-33	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.140,0000	02.543.216/0011-09	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.140,0000	11.195.926/0001-04	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.140,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.139,8900	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.000,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.900,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.000,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 5.642,8600	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:34:43:483
R\$ 4.990,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:34:47:123
R\$ 4.980,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:35:52:170
R\$ 4.970,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:36:02:397
R\$ 4.960,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:36:06:087
R\$ 4.900,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:36:20:577
R\$ 4.890,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:36:24:157
R\$ 4.800,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:36:28:153
R\$ 4.790,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:36:43:480
R\$ 4.700,0000	28.010.869/0001-36	22/11/2022 08:36:51:970
R\$ 4.000,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:36:57:400
R\$ 4.550,0000	32.314.972/0001-47	22/11/2022 08:36:58:067
R\$ 4.690,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:36:59:543
R\$ 3.690,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:37:05:113
R\$ 3.900,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:37:17:643
R\$ 3.600,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:37:21:423
R\$ 3.550,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:37:27:647
R\$ 3.300,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:37:32:007
R\$ 3.500,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:37:40:697

R\$ 4.100,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:37:43:950
R\$ 5.840,0000	24.069.938/0002-07	22/11/2022 08:37:55:287
R\$ 3.639,8700	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:38:13:720
R\$ 3.422,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:39:15:850
R\$ 3.490,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:39:22:323
R\$ 3.899,9900	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:39:39:660
R\$ 3.410,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:39:44:593
R\$ 3.490,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:39:52:647
R\$ 3.689,0000	11.195.926/0001-04	22/11/2022 08:39:59:493
R\$ 3.450,0000	39.935.346/0001-17	22/11/2022 08:40:31:247
R\$ 5.630,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:41:17:347
R\$ 4.200,0000	28.010.869/0001-36	22/11/2022 08:41:59:687
R\$ 3.480,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:42:00:653
R\$ 4.999,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:42:09:263
R\$ 5.629,9900	42.923.049/0001-66	22/11/2022 08:42:34:353
R\$ 4.549,9900	18.563.457/0001-70	22/11/2022 08:42:36:103
R\$ 3.890,0000	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:42:36:350
R\$ 3.290,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:43:08:730
R\$ 5.620,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:43:09:250
R\$ 3.688,9900	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:43:17:850
R\$ 6.000,0000	41.040.487/0001-13	22/11/2022 08:43:33:023
R\$ 3.680,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:44:19:237
R\$ 4.089,0000	46.192.487/0001-52	22/11/2022 08:44:28:367
R\$ 3.280,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:44:30:723
R\$ 3.270,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:45:02:940
R\$ 3.639,8600	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:45:04:277
R\$ 3.400,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:45:33:617
R\$ 4.550,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:45:52:310
R\$ 3.679,0000	11.195.926/0001-04	22/11/2022 08:46:02:653
R\$ 3.400,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:46:08:983
R\$ 5.800,0000	21.769.908/0001-34	22/11/2022 08:46:10:587
R\$ 3.840,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:46:15:503
R\$ 6.130,0000	02.543.216/0011-09	22/11/2022 08:46:17:373
R\$ 3.260,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:46:43:153
R\$ 3.250,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:46:46:090
R\$ 3.639,0000	11.195.926/0001-04	22/11/2022 08:46:58:933
R\$ 3.240,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:47:17:747
R\$ 3.230,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:47:21:813
R\$ 3.220,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:47:58:187
R\$ 3.210,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:48:02:757
R\$ 5.790,0000	24.069.938/0002-07	22/11/2022 08:48:14:283
R\$ 3.627,5000	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:49:04:700
R\$ 4.980,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:50:33:380
R\$ 3.627,4900	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:50:34:960
R\$ 3.615,3900	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:50:41:860
R\$ 4.540,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:52:27:813
R\$ 3.615,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:52:28:757
R\$ 3.615,3800	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:52:28:887
R\$ 4.539,9900	18.563.457/0001-70	22/11/2022 08:52:47:137
R\$ 3.601,1700	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:53:36:393
R\$ 3.601,1600	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:55:34:917
R\$ 4.530,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:56:01:850
R\$ 4.529,9900	18.563.457/0001-70	22/11/2022 08:56:02:587
R\$ 4.520,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:56:19:087
R\$ 4.519,9900	18.563.457/0001-70	22/11/2022 08:56:21:153
R\$ 3.601,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:56:26:177
R\$ 3.589,9800	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:58:24:980
R\$ 3.589,9700	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:58:43:253
R\$ 3.569,9600	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:59:41:943
R\$ 3.200,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 09:00:30:667
R\$ 3.190,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 09:01:01:103

R\$ 3.200,0000

11.740.542/0001-17

22/11/2022 09:01:38:423

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:34:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:03:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/11/2022 09:03:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:15:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:22:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72.
Aceite de proposta	22/11/2022 11:55:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 10:36:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: L. L. MALKUT LTDA - CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Projetor multimídia**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.740.542/0001-17	V.A.S INFORMATICA LTDA Marca: BENQ Fabricante: BENQ Modelo / Versão: MS550	Sim	Sim	2	R\$ 4.900,0000	R\$ 9.800,0000	21/11/2022 19:07:25
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: epson Fabricante: epson Modelo / Versão: e20	Sim	Sim	2	R\$ 6.000,0000	R\$ 12.000,0000	16/11/2022 17:21:49
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: PowerLite E20	Sim	Sim	2	R\$ 6.000,0000	R\$ 12.000,0000	21/11/2022 21:41:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA= BENQ MODELO= MS550- 3600 LUMÉNS, Alto contraste nativo de 20.000:1 Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega
Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Epson PowerLite E20 3LCD com Conexão HDMI® - V11H981020 3400 Lumens, HDMI e USB Faça projeções incríveis em sala de aula, numa faixa de preço acessível, com o projetor PowerLite E20. Com a avançada tecnologia 3LCD, esse projetor ultrabrilhante de 3.400 lumens¹ entrega imagens vibrantes e realistas. Possui o Melhor Brilho em Cores² de Sua Categoria e resolução nativa XGA. Desenvolvido especificamente para ambientes de sala de aula, o PowerLite E20 aumenta o engajamento e enriquece os planos de aula graças à conectividade HDMI e ao alto-falante integrado de 5W. Feito para durar, esse projetor oferece longa vida útil de lâmpada — até 12.000 horas no modo ECO³ —, além de ter instalação conveniente e versatilidade de posicionamento, o que permite projetar facilmente a partir de todos os ângulos da sala de aula. Destaques Tecnologia 3LCD Cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais Imagens Coloridas Com resolução nativa XGA e desempenho 4:3 Lâmpadas Duráveis e de Baixo custo Até 12.000 horas² no modo econômico Conectividade HDMI® Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo Alto Falante Integrado 5W para melhora as suas aulas Características Projeção Métodos de Projeção: Frontal, Traseiro, Instalado no teto Formato de Exibição: Nativo 4:3 Compatibilidade Resolução Suportada: XGA Resolução de Vídeo:

1024x768 Portas de Entrada e Saída 01 Entrada HDMI 01 Entrada RCA Áudio E Vídeo 01 Entrada USB Tipo B (para atualização de Firmware) 02 Entradas Stereo Mini 01 Entrada RS232-C 01 Saída Stereo Mini 01 Saída D-SUB 15 Pin (para notebook) Outras Informações Lentes: Zoom Tamanho de Tela: 22" à 350" (0,87m - 10,34m) Ruído: 37 dB (alto brilho) / 28 dB (baixo brilho) Luminosidade: 3400 lumens em cor e 3400 lumens em branco Contraste: 15000:1 Sistema de Cor: Até 1.07 bilhão de cores Potência da Lâmpada: Lâmpada 210 W UHE Controle Remoto EAN 010343954120 Cor Branco Especificações Técnicas Modelo: V11H981020 Consumo de Energia: 100V / 120V: 345W (normal) - 235W (Eco) / 220V / 240V: 327W (normal) - 225W (Eco) Garantia: 36 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 92x302x249 mm Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 155x347x376 mm Peso do produto sem embalagem: 2,7 kg Peso do produto com embalagem: 3,8 kg Itens Inclusos 01 Projetor Powerlite E20 01 Controle Remoto 02 Pilhas AA 01 Cabo de Alimentação com 1,8 metros 01 Manual de Instalação Garantia

Porte da empresa: ME/EPP

27.996.382/0001-01 R JUAREZ DE ALMEIDA Sim Sim 2 R\$ 6.070,0000 R\$ 12.140,0000 21/11/2022 15:58:16

Marca: 3ATech

Fabricante: 3ATech

Modelo / Versão: X350

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor marca 3ATech modelo X350

Porte da empresa: ME/EPP

41.680.761/0001-19 TREER TECNOLOGY EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.070,0000 R\$ 12.140,0000 22/11/2022 07:43:18

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: POWERLITE E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

34.091.197/0001-33 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.075,0000 R\$ 12.150,0000 22/11/2022 07:06:20

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bil

Porte da empresa: ME/EPP

30.789.880/0001-98 GV TEM TUDO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.078,0000 R\$ 12.156,0000 21/11/2022 09:34:42

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: V11H981020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Crie ambientes de aprendizagem atrativos com este projetor 3LCD ultrabrilhante.

Porte da empresa: ME/EPP

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.078,0000 R\$ 12.156,0000 21/11/2022 20:41:16

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: PowerLite E20 V11H981020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia - Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual, Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv, Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto, Contraste Mínimo: 16.000:1, Tipo: Teto E Mesa, Resolução: 1920 X 1080 Full Hd, Freqüência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Porte da empresa: ME/EPP

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Sim Sim 2 R\$ 6.078,8900 R\$ 12.157,7800 21/11/2022 15:17:06

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Epson Powerlite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt - V11H981020

Porte da empresa: ME/EPP

03.269.422/0001-55 S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.079,0000 R\$ 12.158,0000 21/11/2022 17:17:13

. 000303
22B

	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: POWERLITE E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,0000	R\$ 12.158,0000	21/11/2022 19:46:07
	Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: Powerlite E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/ Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
31.368.843/0001-79	CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,0000	R\$ 12.158,0000	21/11/2022 22:18:31
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240 Porte da empresa: ME/EPP						
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300	R\$ 12.158,6600	19/11/2022 14:43:24
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR MULTIMÍDIA: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300	R\$ 12.158,6600	21/11/2022 09:15:28
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: POWERLITE E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP						
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300	R\$ 12.158,6600	21/11/2022 13:46:27
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out,						

Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

31.314.488/0001-55 AR LIMP LTDA Sim Sim 2 R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600 21/11/2022 14:24:35

Marca: Epson

Fabricante: Epson PowerLite E20

Modelo / Versão: Epson PowerLite E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

37.348.536/0001-02 ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA Sim Sim 2 R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600 21/11/2022 14:42:34

Marca: TOMATE

Fabricante: TOMATE

Modelo / Versão: MPR 2009

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Projetor Tomate MPR-2009, 3500 Lumens Hdmi/vga Vídeo/áudio, Entradas AV HDMI, Conexões Saída de áudio, Especificações do produto: Tensão AC 110-220V, Potência de trabalho 160W, Consumo de energia em espera 15 W, Ruído de operação 48dB, Proporção de projeção 15 1, Tamanho de projeção 50-180 polegadas, Distância de projeção 16m-5.5m, Zoom múltiplo foco fixo, Tecnologia de exibição LCD, Resolução física 1920*1080, Escala da tela 16 9, Brilho. 3500 Lumens, Contraste 10000:1, Uniformidade de iluminação: 75%, Cor da gama 60% NTSC, Modo de foco: foco manual, Correção de escala escala eletrônica 4D ± 40 graus (vertical + horizontal) escada quadrangular, Tipo de fonte de luz modulo de luz branca LED 30000 horas TOMATE

Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06 COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600 21/11/2022 15:10:18

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Sim Sim 2 R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600 21/11/2022 15:38:27

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: POWERLIT E E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

Porte da empresa: ME/EPP

22.603.637/0001-05 TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Sim Sim 2 R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600 21/11/2022 15:55:20

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: POWER LIGHT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela Projeção Material: Matte Wite , Altura: 182 CM, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor: Branca , Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico , Tipo Fixação: Parede/Teto , Material Estrutura: Alumínio Extrudado , Tamanho Tela: 120 POL, Tipo Tela: Retrátil

Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600 21/11/2022 16:18:37

28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600	21/11/2022 17:00:07
<p>Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Epson Powerlite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt - V11H981020 Porte da empresa: ME/EPP</p>						
21.552.695/0001-94	MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600	21/11/2022 17:11:52
<p>Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: E320 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entradas Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Freqüência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240 Porte da empresa: ME/EPP</p>						
14.062.718/0001-17	NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600	21/11/2022 17:26:30
<p>Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: EPSON POWERLITE E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600	21/11/2022 17:28:12
<p>Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia - Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entradas Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Freqüência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240 Porte da empresa: ME/EPP</p>						
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.079,3300 R\$ 12.158,6600	21/11/2022 17:48:02
<p>Marca: PROJETOR EPSON E20 P Fabricante: PROJETOR EPSON E20 POWER LITE 3400 LUMENS XGA/HDMI Modelo / Versão: PROJETOR EPSON E20 POWER LITE 3400 LUMENS XGA/HDMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR EPSON E20 POWER LITE 3400 LUMENS XGA/HDMI/VGA/USB BRANCO Porte da empresa: ME/EPP</p>						
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	2	R\$ 6.100,0000 R\$ 12.200,0000	22/11/2022 00:36:28
<p>Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: POWERLIT E E20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby:</p>						

Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. EPSON POWERLIT E E20Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. EPSON POWERLIT E E20

Porte da empresa: ME/EPP

32.337.901/0001-60 M CAVALCANTE Sim Sim 2 R\$ 6.990,0000 R\$ 13.980,0000 22/11/2022 08:07:53
 COMERCIO DE
 MAQUINAS E
 EQUIPAMENTOS
 EIRELI
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: E20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR EPSON E20
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.990,0000	32.337.901/0001-60	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.100,0000	11.142.525/0001-88	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	21.552.695/0001-94	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	28.010.869/0001-36	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,3300	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,0000	46.192.487/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.079,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.078,8900	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.078,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.078,0000	16.628.132/0001-00	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.075,0000	34.091.197/0001-33	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.070,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.070,0000	27.996.382/0001-01	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.000,0000	20.515.983/0001-06	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 6.000,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.900,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 4.890,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:45:10:223
R\$ 5.500,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:45:37:603
R\$ 4.800,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:45:51:407
R\$ 4.790,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:45:51:983
R\$ 5.900,0000	45.606.844/0001-19	22/11/2022 08:45:52:637
R\$ 4.600,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:46:01:167
R\$ 4.590,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:46:02:533
R\$ 5.915,0000	30.789.880/0001-98	22/11/2022 08:46:14:873
R\$ 4.500,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:46:16:230
R\$ 6.069,0000	28.010.869/0001-36	22/11/2022 08:46:16:300
R\$ 4.490,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:46:17:287
R\$ 5.050,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:46:21:037
R\$ 5.358,6600	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:46:31:590
R\$ 4.987,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:46:38:197
R\$ 5.040,0000	31.368.843/0001-79	22/11/2022 08:46:50:397

R\$ 6.041,6000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:46:54:497
R\$ 4.400,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:46:56:120
R\$ 4.390,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:46:56:263
R\$ 5.460,0000	20.515.983/0001-06	22/11/2022 08:46:57:387
R\$ 4.200,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:47:02:673
R\$ 4.190,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:47:04:713
R\$ 5.229,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:47:06:613
R\$ 4.150,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:47:24:287
R\$ 4.140,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:47:24:570
R\$ 6.040,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:47:32:153
R\$ 5.750,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:50:46:503
R\$ 5.600,0000	27.996.382/0001-01	22/11/2022 08:51:48:833
R\$ 5.899,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:53:18:237
R\$ 4.100,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:53:34:203
R\$ 4.090,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:53:34:513
R\$ 3.990,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:53:41:130
R\$ 3.980,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:53:44:197
R\$ 3.970,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:53:54:820
R\$ 3.960,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:53:56:037
R\$ 5.490,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:53:57:267
R\$ 5.899,9800	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:54:01:037
R\$ 5.889,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:54:01:507
R\$ 3.950,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:54:14:417
R\$ 3.940,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:54:14:797
R\$ 3.900,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:54:25:187
R\$ 3.890,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:54:25:363
R\$ 6.029,9400	22.603.637/0001-05	22/11/2022 08:54:42:400
R\$ 5.599,9900	16.628.132/0001-00	22/11/2022 08:54:43:217
R\$ 3.800,0000	11.740.542/0001-17	22/11/2022 08:54:49:160
R\$ 3.790,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:54:49:387
R\$ 5.736,9500	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:55:36:307
R\$ 5.900,0000	46.192.487/0001-52	22/11/2022 08:55:54:400
R\$ 6.030,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:57:48:167
R\$ 5.914,0000	41.680.761/0001-19	22/11/2022 08:59:34:290
R\$ 5.736,9400	41.680.761/0001-19	22/11/2022 09:00:06:430
R\$ 5.724,4600	09.263.279/0001-70	22/11/2022 09:01:12:697
R\$ 5.889,0000	32.337.901/0001-60	22/11/2022 09:01:38:217
R\$ 5.879,9900	42.669.518/0001-62	22/11/2022 09:01:39:543
R\$ 5.724,4500	41.680.761/0001-19	22/11/2022 09:01:47:497
R\$ 5.712,1200	09.263.279/0001-70	22/11/2022 09:02:43:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:45:08	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 09:04:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:04:44	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:16:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:21:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02.
Recusa de proposta	22/11/2022 11:57:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 3.790,0000. Motivo: Não atende da especificação técnica no quesito taxa de contraste, em que a mínima requisitada era de 15.000:1, e a marca cotada apresentou 10.000:1.
Abertura do prazo -	22/11/2022 11:57:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17.

Convocação
anexo

Encerramento

do prazo - 22/11/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF:
Convocação 12:06:30 11.740.542/0001-17.
anexoAceite de 22/11/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-
proposta 15:47:52 17, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000.Habilitação de 24/11/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V.A.S INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF:
fornecedor 10:36:13 11.740.542/0001-17**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 6 - Tela projeção****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	Sim	Sim	1	R\$ 2.400,0000	R\$ 2.400,0000	21/11/2022 21:41:28
Marca: Betec Fabricante: Betec Modelo / Versão: BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projeção Retrátil Elétrica - Controle Remoto - Betec BT4575 - Telão - 120 Polegadas - 110V Betec brasil, uma marca nacional. Oferecemos: Garantia de 1 ano Suporte especializado Assistência técnica mesmo após a garantia Peças de reposição em estoque e sob encomenda Manual de instruções completo em português e certificado de garantia Tenha muito mais tranquilidade em poder adquirir um produto de nossa marca Características do Produto: Polegadas: 120" (4:3) e 110" (16:9) Formato: 4:3 (120") e 16:9 (110") Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Voltagem: 110V Consumo (em funcionamento): 25W Acompanha controle remoto com fio e sem fio Medidas da área de projeção: 240 (c) x 180 (a) cm Medidas do produto: 265 (c) x 9,0 (a) x 7,6 (l) cm Medidas da caixa: 272 (c) x 12 (a) x 13,5 (l) cm Peso do produto: 8.3 Kg Peso da embalagem: 9.5 Kgs Modelo: BT4575 Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Itens Inclusos: Tela de projeção Controle remoto sem fio Manual de instruções Porte da empresa: ME/EPP							
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.425,0000	R\$ 2.425,0000	22/11/2022 07:06:20
Marca: BETEC BT4575 Fabricante: BETEC BT4575 Modelo / Versão: BETEC BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área Porte da empresa: ME/EPP							
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.425,8900	R\$ 2.425,8900	21/11/2022 15:17:07
Marca: Betec Fabricante: Betec Modelo / Versão: BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela De Projeção Retrátil Elétrica - Controle Remoto - Betec Bt4575 - Telão - 120 Polegadas - 110v Porte da empresa: ME/EPP							
03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,0000	R\$ 2.426,0000	21/11/2022 17:17:13
Marca: BETEC Fabricante: BETEC Modelo / Versão: BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções. Porte da empresa: ME/EPP							
37.901.070/0001-20	SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,2300	R\$ 2.426,2300	21/11/2022 19:55:53
Marca: Betec Fabricante: Betec Modelo / Versão: BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ter uma tela de projeção elétrica é o sonho de muitos e agora está mais próximo de ser realizado. Essa tela possui sistema elétrico para descer e subir a tela de forma simples e silenciosa, bastando controlar através do controle remoto com fio e para sua melhor comodidade, com controle sem fio também. A sua instalação é simples, podendo ser feita na parede ou pendurada no teto. É o equipamento ideal para realizar projeções, melhorando a qualidade das imagens e deixando suas apresentações um verdadeiro cinema! Características do Produto: Polegadas: 120" (4:3) e 110" (16:9); Formato: 4:3 (120") e 16:9 (110"); Cor das bordas: Preta; Cor do produto: Branca; Cor da área de projeção: Branca; Tecido: Matte White (verso preto); Voltagem: 110V; Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V);							

Acompanha controle remoto com fio e sem fio; Medidas da área de projeção: 240 (C) x 180 (A) cm; Medidas do produto: 265 (C) x 8,3 (A) x 6,7 (L) cm; Medidas da caixa: 272 (C) x 12 (A) x 13,5 (L) cm; Peso do produto: 8.9 Kg; Peso da embalagem: 9.5 Kgs; Garantia: 1 ano; Modelo: BT4575. Itens Inclusos: Tela de projeção Controle remoto sem fio Manual de instruções

Porte da empresa: ME/EPP

02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300	19/11/2022 14:43:24
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: BETEC

Fabricante: BETEC

Modelo / Versão: BT4575

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA, 120 POLEGADAS, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.

Porte da empresa: ME/EPP

97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300	21/11/2022 09:15:28
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: BETEC

Fabricante: BETEC

Modelo / Versão: BT4575

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.

Porte da empresa: ME/EPP

16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300	21/11/2022 13:46:27
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: BETEC

Fabricante: BETEC

Modelo / Versão: BT4575

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.

Porte da empresa: ME/EPP

31.314.488/0001-55	AR LIMP LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300	21/11/2022 14:24:35
--------------------	--------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: Betec

Fabricante: Betec - BT4575

Modelo / Versão: Betec - BT4575

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.

Porte da empresa: ME/EPP

37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300	21/11/2022 14:42:34
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: Betec

Fabricante: Betec

Modelo / Versão: BT4575

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do Produto: Polegadas: 120" (4:3) e 110" (16:9) Formato: 4:3 (120") e 16:9 (110") Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Voltagem: 110V Consumo (em funcionamento): 25W Acompanha controle remoto com fio e sem fio Medidas da área de projeção: 240 (c) x 180 (a) cm Medidas do produto: 265 (c) x 9,0 (a) x 7,6 (l) cm Medidas da caixa: 272 (c) x 12 (a) x 13,5 (l) cm Peso do produto: 8.3 Kg Peso da embalagem: 9.5 Kgs Modelo: BT4575

Porte da empresa: ME/EPP

36.289.988/0001-06	COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300	21/11/2022 15:10:18
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: BETEC

Fabricante: BETEC

Modelo / Versão: BT4575

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.

Porte da empresa: ME/EPP

22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300	21/11/2022 15:38:27
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: BETEC

	Fabricante: BETEC Modelo / Versão: BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções. Porte da empresa: ME/EPP					
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300 21/11/2022 16:18:37
	Marca: SM Fabricante: SM Modelo / Versão: TRVS150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SM-TRVS150 TELA RETRÁTIL 150 2,95 X2,21 4:3 Porte da empresa: ME/EPP					
12.560.585/0001-83	ANTONIA RAIMUNDA ALVES	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300 21/11/2022 16:46:47
	Marca: SUMAY Fabricante: SUMAY Modelo / Versão: SM TEVS 120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções. Porte da empresa: ME/EPP					
14.062.718/0001-17	NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300 21/11/2022 17:26:30
	Marca: BETEC Fabricante: BETEC Modelo / Versão: BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Tela De Projeção Retrátíl Elétrica - Controle Remoto - Betec Bt4575 - Telão - 120 Polegadas - 110v Polegadas: 120"" (4:3) e 110"" (16:9) Formato: 4:3 (120"" e 16:9 (110"")) Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Voltagem: 110V Consumo (em funcionamento): 25W Acompanha controle remoto com fio e sem fio Medidas da área de projeção: 240 (c) x 180 (a) cm Medidas do produto: 265 (c) x 9,0 (a) x 7,6 (l) cm Medidas da caixa: 272 (c) x 12 (a) x 13,5 (l) cm Peso do produto: 8.3 Kg Peso da embalagem: 9.5 Kgs Modelo: BT4575 Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Itens Inclusos: Tela de projeção Controle remoto sem fio Manual de instruções" Porte da empresa: ME/EPP					
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300 21/11/2022 17:28:12
	Marca: BETEC Fabricante: BETEC Modelo / Versão: BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela projeção - Tela Projeção Material: Matte Wite , Altura: 182 CM, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor: Branca , Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico , Tipo Fixação: Parede/Teto , Material Estrutura: Alumínio Extrudado , Tamanho Tela: 120 POL, Tipo Tela: Retrátíl Porte da empresa: ME/EPP					
20.393.199/0001-72	L. L. MALKUT LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.426,3300	R\$ 2.426,3300 21/11/2022 22:34:46
	Marca: BETEC BT4575 Fabricante: BETEC BT4575 Modelo / Versão: BETEC BT4575 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETEC BT4575 Porte da empresa: ME/EPP					

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.426,3300	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	36.289.988/0001-06	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	02.596.872/0001-90	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	09.263.279/0001-70	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	40.689.972/0001-50	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	12.560.585/0001-83	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,3300	20.393.199/0001-72	22/11/2022 08:15:00:333

R\$ 2.426,2300	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.426,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.425,8900	12.027.340/0001-95	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.425,0000	34.091.197/0001-33	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.400,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:15:00:333
R\$ 2.390,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:51:24:520
R\$ 2.380,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:53:39:227
R\$ 2.400,0000	37.348.536/0001-02	22/11/2022 08:53:50:700
R\$ 2.370,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:54:05:213
R\$ 2.360,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:54:22:680
R\$ 2.350,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:54:27:873
R\$ 2.340,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:54:56:230
R\$ 2.330,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:55:08:537
R\$ 2.320,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 08:55:21:653
R\$ 2.310,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:55:33:407
R\$ 2.300,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:56:16:393
R\$ 2.290,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:56:56:827
R\$ 2.280,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:57:07:183
R\$ 2.270,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:57:12:753
R\$ 2.240,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:57:21:793
R\$ 2.230,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:57:29:077
R\$ 2.220,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:57:38:157
R\$ 2.210,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:57:43:933
R\$ 2.200,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 08:57:52:700
R\$ 2.150,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:58:01:983
R\$ 2.140,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:58:07:817
R\$ 2.130,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:58:14:143
R\$ 2.120,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:58:24:027
R\$ 2.110,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:58:26:580
R\$ 2.100,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:58:32:637
R\$ 2.090,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:58:42:990
R\$ 2.080,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:58:47:313
R\$ 2.070,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:58:50:857
R\$ 2.058,6400	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:58:53:797
R\$ 2.040,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:59:01:177
R\$ 2.030,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:01:327
R\$ 2.019,5300	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:59:06:800
R\$ 2.009,5300	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:06:937
R\$ 1.999,1400	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:59:07:823
R\$ 1.989,1400	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:07:967
R\$ 2.017,0000	16.961.181/0001-52	22/11/2022 08:59:08:620
R\$ 1.978,2000	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:59:08:790
R\$ 1.968,2000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:08:940
R\$ 1.957,6600	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:59:09:783
R\$ 1.947,6600	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:09:970
R\$ 1.935,8600	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:59:10:793
R\$ 1.925,8600	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:11:163
R\$ 1.915,2200	37.901.070/0001-20	22/11/2022 08:59:11:803
R\$ 1.905,2200	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:12:143
R\$ 1.850,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:59:19:830
R\$ 1.840,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:19:977
R\$ 1.800,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:59:31:993
R\$ 1.790,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:32:127
R\$ 1.750,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 08:59:43:333
R\$ 1.740,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:43:477
R\$ 1.730,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 08:59:48:650
R\$ 1.720,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 08:59:48:793
R\$ 1.710,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 09:00:02:007
R\$ 1.700,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 09:00:02:153
R\$ 2.190,0000	02.596.872/0001-90	22/11/2022 09:00:04:730

R\$ 1.690,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 09:00:10:490
R\$ 1.680,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 09:00:10:633
R\$ 1.500,0000	40.689.972/0001-50	22/11/2022 09:00:10:683
R\$ 1.490,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 09:00:10:913
R\$ 1.690,0000	14.062.718/0001-17	22/11/2022 09:00:14:553
R\$ 1.690,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 09:00:17:897
R\$ 1.638,0000	31.314.488/0001-55	22/11/2022 09:00:32:887
R\$ 1.670,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 09:00:34:890
R\$ 1.915,2000	36.289.988/0001-06	22/11/2022 09:00:57:567
R\$ 1.628,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 09:01:02:177
R\$ 1.480,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 09:01:09:253
R\$ 1.470,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 09:01:09:393
R\$ 1.460,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 09:01:16:447
R\$ 1.450,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 09:01:16:587
R\$ 1.440,0000	97.546.883/0001-71	22/11/2022 09:01:25:330
R\$ 1.430,0000	42.669.518/0001-62	22/11/2022 09:01:25:473
R\$ 1.615,8800	09.263.279/0001-70	22/11/2022 09:02:26:407
R\$ 1.600,0000	22.932.358/0001-95	22/11/2022 09:04:06:717
R\$ 1.599,0000	09.263.279/0001-70	22/11/2022 09:04:13:083
R\$ 1.400,0000	40.689.972/0001-50	22/11/2022 09:04:25:497
R\$ 1.638,0000	03.269.422/0001-55	22/11/2022 09:04:55:563
R\$ 1.390,0000	20.393.199/0001-72	22/11/2022 09:05:40:630
R\$ 1.380,0000	40.689.972/0001-50	22/11/2022 09:07:23:597

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/11/2022 08:51:00	Item aberto para lances.
Encerramento	22/11/2022 09:09:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/11/2022 09:09:24	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:16:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/11/2022 09:54:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Aceite de proposta	22/11/2022 11:56:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 08:47:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 09:50:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50.
Habilitação de fornecedor	24/11/2022 10:36:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	22/11/2022 08:15:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2022 08:20:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/11/2022 08:20:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:20:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	08:20:03	
Sistema	22/11/2022 08:34:00	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:34:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:45:06	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:45:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 08:50:58	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 08:51:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/11/2022 09:03:39	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:04:44	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:09:24	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/11/2022 09:09:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	22/11/2022 09:12:02	Senhor fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/11/2022 09:13:25	Para V.A.S INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Por favor me encaminhe proposta final readequada ao último lance ofertado para o item e por gentileza, me envie também um catálogo do produto cotado ou link de internet onde possa aferir as especificações técnicas do mesmo.
Sistema	22/11/2022 09:13:49	Senhor fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	22/11/2022 09:14:18	Para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - Senhor fornecedor, bom dia. Por favor me encaminhe proposta final readequada ao último lance ofertado para o item 02.
Sistema	22/11/2022 09:14:39	Senhor fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	22/11/2022 09:14:51	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Senhor fornecedor, bom dia. Por favor me encaminhe proposta final readequada ao último lance ofertado para o item 03.
Sistema	22/11/2022 09:15:26	Senhor fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	22/11/2022 09:15:37	Para L. L. MALKUT LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Por favor me encaminhe proposta final readequada ao último lance ofertado para o item 04.
Sistema	22/11/2022 09:16:00	Senhor fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	22/11/2022 09:16:14	Para ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Por favor me encaminhe proposta final readequada ao último lance ofertado para o item 05 e por gentileza, me envie também um catálogo do produto cotado ou link de internet onde possa aferir as especificações técnicas do mesmo.
Sistema	22/11/2022 09:16:31	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	22/11/2022 09:16:43	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Senhor fornecedor, bom dia. Por favor me encaminhe proposta final readequada ao último lance ofertado para o item 06 e por gentileza, me envie também um catálogo do produto cotado ou link de internet onde possa aferir as especificações técnicas do mesmo.
Sistema	22/11/2022 09:21:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	22/11/2022 09:22:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	22/11/2022 09:26:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	22/11/2022 09:42:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/11/2022 09:54:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	22/11/2022 09:55:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	22/11/2022 10:29:05	Senhores fornecedores, as propostas serão encaminhadas à unidade técnica para verificação. Retomarei a sessão as 15 horas.
Sistema	22/11/2022 11:57:52	Senhor fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	22/11/2022 11:58:36	Para V.A.S INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, em que pese ter agendado a reabertura da sessão para as 15 horas, deixarei aberto o campo para envio da proposta e catálogo para o item 05.

Sistema	22/11/2022 12:06:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	22/11/2022 13:51:05	Senhor fornecedor L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/11/2022 13:53:14	Para L. L. MALKUT LTDA - Senhor fornecedor, em que pese ter agendado a reabertura da sessão para as 15 horas, deixarei aberto o campo para envio da proposta e catálogo para o item 01. Requisito que seja encaminhado juntamente com a proposta a declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
Pregoeiro	22/11/2022 13:53:33	Para L. L. MALKUT LTDA - Exigência esta prevista nas especificações técnicas do produto.
Pregoeiro	22/11/2022 13:55:09	Para L. L. MALKUT LTDA - Favor encaminhar as cartas do fabricante, previstas na especificação do equipamento, no que se refere a "Placa principal e BIOS".
Pregoeiro	22/11/2022 13:57:01	Para L. L. MALKUT LTDA - Favor indicar na proposta, ainda, site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia
20.393.199/0001-72	22/11/2022 14:03:31	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro
20.393.199/0001-72	22/11/2022 14:04:38	Iremos providenciar
Pregoeiro	22/11/2022 14:06:15	Para L. L. MALKUT LTDA - Como senhor se encontra online, o prazo para envio será de duas horas que se iniciam neste momento. Fico no aguardo e agradeço.
20.393.199/0001-72	22/11/2022 14:22:00	Sr. Pregoeiro verificamos com nosso fornecedor e infelizmente ele não possui a carta do fabricante, sendo assim para não atrasar ainda mais o certame solicitamos desclassificação do item 1, pois não será possível cumprir com essas exigências;
Sistema	22/11/2022 15:08:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/11/2022 15:09:09	Senhor fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/11/2022 15:10:37	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada ao último lance ofertado para item 01, juntamente com o catálogo do produto proposto.
Pregoeiro	22/11/2022 15:10:46	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Requisito que seja encaminhado juntamente com a proposta a declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
Pregoeiro	22/11/2022 15:10:55	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Exigência esta prevista nas especificações técnicas do produto.
Pregoeiro	22/11/2022 15:11:01	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Favor encaminhar as cartas do fabricante, previstas na especificação do equipamento, no que se refere a "Placa principal e BIOS".
Pregoeiro	22/11/2022 15:11:07	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Favor indicar na proposta, ainda, site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia
Pregoeiro	22/11/2022 15:12:03	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - O prazo para envio será de duas horas que se inicia neste momento. Fico no aguardo e agradeço.
Pregoeiro	22/11/2022 15:38:33	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, caso não consiga atender o previsto no edital me avise, por gentileza.
33.419.290/0001-61	22/11/2022 15:45:52	Sr. Pregoeiro, conseguimos comprovar esses itens através de catálogos e documentos oficiais do fabricante, porém não possuímos carta específica informando essa condição
Pregoeiro	22/11/2022 15:49:01	Para VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Me encaminhe o que possuir, por gentileza, para verificação.
Pregoeiro	22/11/2022 16:34:01	Senhores, retomarei esta sessão amanhã, 23/11, as 08h15min.
Sistema	22/11/2022 17:23:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.419.290/0001-61, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/11/2022 08:14:51	Bom dia, senhores fornecedores. A proposta foi encaminhada para verificação. Retomarei a presente sessão as 09 horas.
Sistema	23/11/2022 09:04:49	Senhor fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/11/2022 09:05:02	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Bom dia, senhor fornecedor
Pregoeiro	23/11/2022 09:05:19	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta final readequada ao último lance ofertado para item 01, juntamente com o catálogo do produto proposto.
Pregoeiro	23/11/2022 09:05:27	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Requisito que seja encaminhado juntamente com a proposta a declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.
Pregoeiro	23/11/2022 09:05:38	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Exigência esta prevista nas especificações técnicas do produto.

24/11/2022 10:09

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	23/11/2022 09:05:55	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Favor encaminhar as cartas do fabricante, previstas na especificação do equipamento, no que se refere a "Placa principal e BIOS".
Pregoeiro	23/11/2022 09:06:04	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Favor indicar na proposta, ainda, site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia
Pregoeiro	23/11/2022 09:06:33	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - O prazo para envio será de duas horas que se inicia neste momento. Fico no aguardo e agradeço.
02.596.872/0001-90	23/11/2022 09:07:42	bom dia!
02.596.872/0001-90	23/11/2022 09:08:17	Será providenciado conforme solicitado senhor pregoeiro(a)
02.596.872/0001-90	23/11/2022 09:11:32	Sr. Pregoeiro. Essa declaração de garantia é adquirida junto com o equipamento. https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/desktop-optiplex-3000-em-torre-e-em-formato-pequeno/spd/optiplex-3000-sff/cto01o3000sffbcc_p?redirectto=SOC&configurationid=0b708c64-d7cd-44cd-8bbd-53bb602c55cd
02.596.872/0001-90	23/11/2022 09:12:05	https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/desktop-optiplex-3000-em-torre-e-em-formato-pequeno/spd/optiplex-3000-sff/cto01o3000sffbcc_p?redirectto=SOC&configurationid=0b708c64-d7cd-44cd-8bbd-53bb602c55cd
Sistema	23/11/2022 09:23:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
02.596.872/0001-90	23/11/2022 09:24:32	A Dell não fornece carta e é proibido exigência de carta do fabricante e quanto a grantia, é escolhida na compra junto com o equipamento.
Pregoeiro	23/11/2022 09:29:06	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Agradeço o esclarecimento. Desta forma, reavaliarei as propostas das empresas até então desclassificadas, com base na informação aqui registrada. Agradeço.
Pregoeiro	23/11/2022 09:30:06	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - esclarecimento**
Pregoeiro	23/11/2022 09:32:52	Senhores, retomarei esta sessão as 13h45min.
Pregoeiro	23/11/2022 13:53:16	Boa tarde, senhores fornecedores. A unidade técnica ainda não me deu um parecer sobre as propostas para o item 01, desta forma retomarei a sessão as 15 horas.
Pregoeiro	23/11/2022 14:51:13	Senhores, informo que a sessão será suspensa e retomada somente amanhã 24/11, as 08h15min.
Pregoeiro	24/11/2022 08:19:59	Bom dia, senhores fornecedores.
Pregoeiro	24/11/2022 08:20:39	Visando readequar as especificações técnicas do item 01, a unidade técnica requisitou o cancelamento do mesmo.
Pregoeiro	24/11/2022 08:21:05	Darei continuidade na licitação verificando os documentos de habilitação das proponentes vencedoras dos demais itens.
Sistema	24/11/2022 08:47:02	Senhor fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	24/11/2022 08:47:39	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - Senhor fornecedor, favor encaminhar a declaração modelo anexo do edital.
Pregoeiro	24/11/2022 08:47:53	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - O prazo para envio é de duas horas.
40.689.972/0001-50	24/11/2022 09:00:13	Bom dia!
40.689.972/0001-50	24/11/2022 09:09:25	Iremos providenciar
40.689.972/0001-50	24/11/2022 09:18:59	peço que informe qual declaração seria?
Pregoeiro	24/11/2022 09:37:29	Para HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - modelo do edital, anexo III
Sistema	24/11/2022 09:50:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	24/11/2022 10:36:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/11/2022 10:36:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/11/2022 às 11:07:00.
Pregoeiro	24/11/2022 10:37:27	Senhores fornecedores, como as proponentes foram habilitadas, informo que finalizado o prazo para registro de intenção de recurso a presente sessão será encerrada.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora
Alteração equipe	22/11/2022 08:01:56

Observações

000316
hb

24/11/2022 10:09

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Abertura da sessão pública	22/11/2022 08:15:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	22/11/2022 08:20:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	22/11/2022 09:09:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/11/2022 10:36:01	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/11/2022 10:36:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/11/2022 às 11:07:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:08 horas do dia 24 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA SILVA
Assinado de forma digital por
RENAN FELIPE DA SILVA
LIMA:06513030951
Dados: 2022.11.24 11:14:15
-02'00'
RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA.

DESPACHO FINAL

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubiratã, encaminho o Processo Licitatório nº 5881/2022 à autoridade superior propondo sua homologação, conforme Termo de Adjudicação em sequência.

Declaro que o julgamento da licitação, ato este sob minha responsabilidade, atendeu todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Sendo só para o momento, firmo o presente despacho.

Ubiratã, PR, 24 de novembro de 2022.

RENAN FELIPE DA SILVA
LIMA:06513030951
0951

Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA
LIMA:06513030951
Dados: 2022.11.24 11:17:08 -02'00'

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

Pregão/Concorrência Eletrônica**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00186/2022 (SRP)

Às 11:12 horas do dia 24 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00186/2022, referente ao Processo nº 5881/2022, o Pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.714,9300**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	24/11/2022 10:36:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Necessidade de reavaliação das especificações técnicas do produto

Item: 2**Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 31 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 31 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 2 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.607,6400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

Adjudicado para: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/11/2022 11:12:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71, Melhor lance: R\$ 3.600,0000

Item: 3**Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Tipo Papel: A4, Carta , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.095,6700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.030,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/11/2022 11:12:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, Melhor lance: R\$ 5.030,0000

Item: 4

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.141,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: L. L. MALKUT LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.190,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/11/2022 11:12:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. L. MALKUT LTDA, CNPJ/CPF: 20.393.199/0001-72, Melhor lance: R\$ 3.190,0000

Item: 5

Descrição: Projetor multimídia

Descrição Complementar: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Freqüência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.079,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: V.A.S INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/11/2022 11:12:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V.A.S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.740.542/0001-17, Melhor lance: R\$ 3.800,0000

Item: 6

Descrição: Tela projeção

Descrição Complementar: Tela Projeção Material: Matte Wite , Altura: 182 CM, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor: Branca , Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico , Tipo Fixação: Parede/Teto , Material Estrutura: Alumínio Extrudado , Tamanho Tela: 120 POL, Tipo Tela: Retrátil

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.426,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/11/2022 11:12:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.380,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 97.546.883/0001-71
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
Endereço: R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IBAI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111302143834102111

Informação obtida em 29/11/2022 09:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 373130377782022
NOME: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO: QS 06 AV. AGUAS CLARAS LOTE C 27, LOJA E SOBRELOJA
CIDADE: TAGUATINGA
CNPJ: 02.596.872/0001-90
CF/DF: 0733214000177 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE ICMS E-CO NO LANCAMENTO POR RECURSO JUDICIAL

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN, Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados. Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de fevereiro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

213

000323

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 373130383592022
NOME: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01
CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE
CNPJ: 40.689.972/0001-50
CF/DF: 0803261100101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de fevereiro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

UB
... 000324



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**PARECER JURIDICO CONCLUSIVO**

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 186/2022, processo nº. 5881/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 29 de novembro de 2022.


Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/Pr 88.976

- 000326

UB



HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 186/2022.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

4.1 FORNECEDOR (A) **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, estabelecida à Av. Águas Claras, QS nº 06, no Bairro Areal (Águas Claras), CEP nº 71965-000, na cidade de Taguatinga, Estado do Distrito Federal.

4.2 VALOR: **R\$-5.030,00 (CINCO MIL E TRINTA REAIS).**

5.1 FORNECEDOR (A) **V.A.S INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.740.542/0001-17, estabelecida à Rua Álvaro Botelho, no nº 95, no Bairro Bacagheri, CEP nº 82515-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

5.2 VALOR: **R\$-7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

6.1 FORNECEDOR (A) **L.L MAKUT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, estabelecida à Rua Barão do rio Branco, no nº 159, CEP nº 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

6.2 VALOR: **R\$-9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).**

7.1 FORNECEDOR (A) **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50, estabelecida à Terceira Avenida, blocos 1214/1220 A, Loja 01, CEP nº 71720-565, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.

7.2 VALOR: **R\$-1.380,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).**

8.1 FORNECEDOR (A) **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 97.546.883/0001-71, estabelecida à Rua Alfredo Bufren, no nº 473, CEP nº 84500-056, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

8.2 VALOR: **R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

9. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/11/2022.

10. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de novembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2022**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5915/2022.
 2. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, VISANDO ATENDER INTEGRALMENTE OS IDOSOS NO LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, TIPIFICADO NACIONALMENTE DO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO.
 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei 13.019/14.
 4. ENTIDADE: LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.242.386/0001-72, situada na Av: João Medeiros, nº 2.250, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº. 85440-000, Telefone (44) 3543-1254.
 5. VALOR: R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).
 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/12/2022.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 02 de dezembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.
 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 186/2022.
 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 - 4.1 FORNECEDOR (A) CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, estabelecida à Av. Águas Claras, QS nº 06, no Bairro Areal (Águas Claras), CEP nº 71965-000, na cidade de Taguatinga, Estado do Distrito Federal.
 - 4.2 VALOR: R\$-5.030,00 (CINCO MIL E TRINTA REAIS).
 - 5.1 FORNECEDOR (A) V.A.S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.740.542/0001-17, estabelecida à Rua Álvaro Botelho, no nº 95, no Bairro Bacagheri, CEP nº 82515-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
 - 5.2 VALOR: R\$-7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
 - 6.1 FORNECEDOR (A) L.L MAKUT LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, estabelecida à Rua Barão do rio Branco, no nº 159, CEP nº 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.
 - 6.2 VALOR: R\$-9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
 - 7.1 FORNECEDOR (A) HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50, estabelecida à Terceira Avenida, blocos 1214/1220 A, Loja 01, CEP nº 71720-565, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.
 - 7.2 VALOR: R\$-1.380,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).
 - 8.1 FORNECEDOR (A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 97.546.883/0001-71, estabelecida à Rua Alfredo Bufren, no nº 473, CEP nº 84500-056, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
 - 8.2 VALOR: R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
 9. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/11/2022.
 10. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2022.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de novembro de 2022.
- FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 173/2022.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.
- 4.1 FORNECEDOR (A) SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.820.255/0001-10, estabelecida à Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, no nº 225, CEP nº 86025-090, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.
- 4.2 VALOR: R\$-7.759,45 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
- 5.1 FORNECEDOR (A) ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, S/N KM 154.7, Prédio nº22, ala B, CEP nº 12240-420, na cidade de São José dos Campos, Estado do São Paulo.
- 5.2 VALOR: R\$-7.324,95 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
- 6.1 FORNECEDOR (A) EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.608.793/0001-51, estabelecida à Rua Vergueiro, no nº 205, no Bairro Liberdade, CEP nº -01504-001, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.
- 6.2 VALOR: R\$-621,00 (SEISCENTOS E VINTE UM REAIS).





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **L.L MAKUT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, estabelecida à Rua Barão do rio Branco, no nº 159, CEP nº 85530-000, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, Telefone nº (46) 3252-4118 e (46) 99781994, e-mail (lucasfmakut@icloud.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5881/2022, Pregão Eletrônico nº 186/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	4	Notebook com processador Intel Core i5 11ª geração: Tela de no mínimo 14 polegadas com resolução Full HD LED antirreflexiva; Memória Ram no mínimo 8GB LPDDR4 2666 MHZ; armazenamento no mínimo 256GB SSD M.2 NVMe; Bluetooth no mínimo 5.0; Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac, teclado português padrão ABNT, conectividade WI-FI, bateria mínimo de 43 Wh, Carregador com alimentação 110/220 Volts comutação automática; cor preta ou cinza. Com sistema operacional Windows 10 ou 11 Professional, original. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	3	UN.	3.190,00	9.570,00	ACER/ASPIRE5 A514-54-52TY

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de **R\$-9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**.



3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de 30 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, situado na Perimetral Marcilio Daltro esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, S/N Ubiratã – Pr, durante o horário de expediente, compreendido de segunda a sexta feira das 08h às 12h – 13h30min às 17h.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora à retirada/substituição do objeto recusado.



6.4. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da fornecedora a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:



8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3 São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;



8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14
0503	10948	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	107	23.520,68

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao Servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves lotado na Secretaria da Administração.



12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022 e 465/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;



13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

- 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
- 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

- 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

- 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 29 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

LUCAS FELIPE

MALKUT:08826

012962

Assinado de forma digital
por LUCAS FELIPE

MALKUT:08826012962

Dados: 2022.12.05 11:03:02
-03'00'

L.L MAKUT LTDA

Representante legal da empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ n.º 97.546.883/0001-71, estabelecida à Rua Alfredo Bufren, no n.º 473, CEP n.º 84500-056, na cidade de Irati, Estado do Paraná, Telefone n.º (042) 3423-1296, e-mail (compras@wisainformatica.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5881/2022, Pregão Eletrônico n.º 186/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	2	Impressora Multifuncional Laser monocromática: Velocidade de impressão até 38 ppm; primeira página impressa (pronta) em até 6,3 segundos normal ou até 8,8 segundos suspensão; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 80.000 páginas; volume mensal de páginas recomendado de 750 a 4000; qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 ppp; idiomas de impressão: PCL 5, PCL 6, emulação postscript nível 3, impressão direta de PDF, URF, PCLM, PWG, Office nativo; Scanner de base plana com alimentador automático de documentos; resolução de digitalização, óptica até 1200 x 1200 ppp; tamanho da digitalização, máximo 216 x 356 mm, mínimo 102 x 152 mm; velocidade de digitalização	1	UN.	3.600,00	3.600,00	HP LASERJET/PRC M428FDW



(normal, A4) de até 29 ppm (preto e branco) e até 20 ppm (cores); volume mensal de digitalização recomendado de 750 a 4000; capacidade do alimentador automático de documentos de 50 folhas; Digitalizar para e-mail com pesquisa LDAP de endereços de e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para o Microsoft SharePoint®; Digitalizar para computador com software; configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Tela de toque intuitiva colorida de 2,7" (6,8 cm); velocidade do processador 1200 MHz; Wi-Fi incorporado; autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Memória de 512 MB; recursos de fax; 2 bandejas de entrada com capacidade de 100 e 250 folhas; terceira bandeja para 550 folhas opcional; bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso automática; Cartucho de toner preto com modelos de capacidade entre 3000 e 10.000 páginas; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Conteúdo da embalagem: Impressora Multifuncional Laser Mono; 1 cartucho de toner pré-instalado; cabo de força; cabo USB; CDROM contendo drivers e documentação de software; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de 30 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcilio Daltró esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, S/N Ubiratã – Pr, durante o horário de expediente, compreendido de segunda a sexta feira das 08h às 12h – 13h30min às 17h.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.



6.3.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da fornecedora a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.



8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;



8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14
0503	10948	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	107	23.520,68

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$



$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.



10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao Servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves lotado na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022 e 465/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:



13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. As pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.



13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 29 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

VINICIUS GUILHERME
DOS
SANTOS:08083203947
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME
Representante legal da empresa

Assinado de forma digital por
VINICIUS GUILHERME DOS
SANTOS:08083203947
Dados: 2022.12.05 14:52:21 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50, estabelecida à Terceira Avenida, blocos 1214/1220 A, Loja 01, CEP nº 71720-565, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, Telefone nº (61) 3032-5291 e (61) 3032-5294 e (61) 99324-5205, e-mail (licitações@hypertechnologies.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5881/2022, Pregão Eletrônico nº 186/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	6	Tela de projeção elétrica, 120 polegadas, área de projeção na cor branca, em tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, com controle remoto sem fio, medidas mínimas da área de projeção 240 (c) x 180 (a) cm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções.	1	UN.	1.380,00	1.380,00	SM/TRVS150

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-1.380,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de 30 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcilio Daltro esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, S/N Ubatuba - Pr, durante o horário de expediente, compreendido de segunda a sexta-feira das 08h às 12h -- 13h30min às 17h.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da fornecedora a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;



8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços



contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14
0503	10948	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	107	23.520,68

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao Servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves lotado na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.



12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022 e 465/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;



- 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
- 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
- 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
- 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
- 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 29 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2022.12.06 15:50:53 -03'00'

FELIPE CARVALHO
QUERINO:0396596
9161

Assinado de forma digital
por FELIPE CARVALHO
QUERINO:03965969161
Dados: 2022.12.06
15:51:08 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

LEB
- 000360

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.674- ANO: XVII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

GERENCIAMENTO E CONSULTORIA REFERENTES AS EQUIPES EMAP E EMAD, DE FORMA COMPARTILHADA À SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS 3.721/2022.

Data da realização: 11 de janeiro de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná 01 de dezembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5857/2022.
2. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 16/2022.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO VILA ESPERANÇA.
4. FORNECEDOR (A): MONDEO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93, Rua Santos Dumont, no nº 3.472, sala nº 502, CEP: 87.013-050, na cidade de Maringá, estado do Paraná.
5. VALOR: R\$-296.952,76 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/11/2022.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de dezembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5895/2022.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 192/2022.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTO A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
- 4.1 FORNECEDOR (A) J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78, situada na Avenida Gilberto Piovesan, 1290, na cidade de Moreira Sales, Estado do Paraná, CEP nº 87370-000.
- 4.2 VALOR: R\$-9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/12/2022.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de dezembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5743/2021

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição parcelada de leite pasteurizado integral para merenda escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

OBJETO DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico financeiro do item 1, passando o valor unitário de R\$7,28 para R\$ 5,99.

PREVISÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 261/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.623.276/0001-29.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-23.449,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): L.L. MAKUT LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$-9.570,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-50.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000361

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.674- ANO: XVII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 VALOR: R\$-1.380,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 97.546.883/0001-71.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 VALOR: R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.608.793/0001-51.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.
 VALOR: R\$-621,00 (SEISCENTOS E VINTE UM REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.
 VALOR: R\$-2.002,54 (DOIS MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.840.107/0001-83.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.
 VALOR: R\$-1.386,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): JULIANO DE COSTA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.
 VALOR: R\$-58.132,52 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.
 VALOR: R\$-13.418,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): V.L. FUZETI - COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ nº 05.523.731/0001-35.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.
 VALOR: R\$-7.780,00 (SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
 FORNECEDOR (A): J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.372/0001-78.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5895/2022.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTO A SER PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
 VALOR: R\$-9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa V.A.S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.740.542/0001-17, estabelecida à Rua Álvaro Botelho, no nº 95, no Bairro Bacagheri, CEP nº 82515-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 3598-4860 e (41) 99799-3483, e-mail (cleversonluizv@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5881/2022, Pregão Eletrônico nº 186/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	5	Projetor multimídia: Luminosidade: 3400 ANSI Lumens; tecnologia: 3LCD; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Relação de aspecto: 4:3 (nativo); Taxa de contraste: 15.000:1; voltagem: Bivolt; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Sistema de Som interno: 5 W mono; Alto Falante integrado; Potência da lâmpada: 210W; Até 12000 horas (modo Eco) / Até 6000 horas (modo normal); Conectividade padrão: 1x USB Type-B, 1x HDMI, 2x Computer/Component, 1x Video, 1x RS-232c, 1x Monitor Out, Audio 1 & 2, Audio R & L, 1x Audio Out; Consumo de Energia: (ECO Mode: 235 W Normal Mode: 345 W Standby: Max. 2.0 W); Conteúdo da Embalagem: Projetor, Controle	2	UN.	3.800,00	7.600,00	BENQ/MS550 -3600 LUMÉNS

UBIRATÃ

PREFEITURA

	remoto e pilhas, Cabo de alimentação, Cabo HDMI para computador, CD do software do projetor, Manuais. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.					
--	--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de 30 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.



6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Dalto esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, S/N Ubatuba – Pr, durante o horário de expediente, compreendido de segunda a sexta feira das 08h às 12h – 13h30min às 17h.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da fornecedora a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;



8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;



8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14
0503	10948	449052120000	APARELHOS E DOMÉSTICOS UTENSÍLIOS	107	23.520,68

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA



10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.



11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao Servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves lotado na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022 e 465/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.



A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.



13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.



UB

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 29 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

V.A.S INFORMATICA
LTDA:11740542000117
V.A.S INFORMATICA LTDA
Representante legal da empresa

Assinado digitalmente por V.A.S
INFORMATICA LTDA:11740542000117
DN: cn=V.A.S INFORMATICA
LTDA:11740542000117, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado P3 AT,
email=infotecno@gmail.com
Data: 2022.12.06 15:59:47 -0300



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5881/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, estabelecida à Av. Águas Claras, QS nº 06, no Bairro Areal (Águas Claras), CEP nº 71965-000, na cidade de Taguatinga, Estado do Distrito Federal, Telefone nº (061) 3039-6343 e (083) 99188-7246, e-mail (cdata@cdatadf.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5881/2022, Pregão Eletrônico nº 186/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	3	Impressora multifuncional wi-fi A3 Colorida: Tecnologia: tanque de tinta; Resolução de impressão: 4800 x 1200 dpi; Velocidade Max de Impressão: 38 ppm, Tamanho de papel: A3, A4 210 x 297 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm; Capacidade de entrada de papel: Bandeja Frontal: 250 folhas; Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0; Resolução do scanner: 1.200 x 2.400 dpi; Impressão frente e verso automática; Visor LCD touch colorido de 2,7"; Alimentação: bivolt; Cor da impressora: preto; Conteúdo da embalagem: Multifuncional, 4 Garrafas de tinta originais (preto, ciano, magenta e amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de	1	UN.	5.030,00	5.030,00	EPSON/ L14150



	instalação e Software, Guia de instalação rápida; Garantia mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-5.030,00 (CINCO MIL E TRINTA REAIS).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de 30 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcilio Daltro esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, S/N Ubiratã – Pr, durante o horário de expediente, compreendido de segunda a sexta feira das 08h às 12h – 13h30min às 17h.



6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da fornecedora, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A fornecedora se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à fornecedora a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A fornecedora deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da fornecedora a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Ata de Registro de Preço.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à fornecedora, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A fornecedora é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da fornecedora, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Ata de Registro Preço.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;



8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

UBIRATÃ

PREFEITURA

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0303	10935	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	66.197,14
0503	10948	449052120000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	107	23.520,68

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a



data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

UBIRATÃ

PREFEITURA



12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços os Secretários de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Administração, Educação e Viação e Serviços Rurais.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao Servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da Administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves lotado na Secretaria da Administração.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 05/2022 e 465/2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

CENTERDATA ANALISES
DE SISTEMAS E
SERVICOS DE
INF:02596872000190

Assinado de forma digital por
CENTERDATA ANALISES DE
SISTEMAS E SERVICOS DE
INF:02596872000190
Dados: 2022.12.08 14:40:56 -03'00'

UBIRATÃ

PREFEITURA

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. As pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. As pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

CENTERDATA ANALISES
DE SISTEMAS E
SERVICOS DE
INF:02596872000190

Assinado de forma digital
por CENTERDATA ANALISES
DE SISTEMAS E SERVICOS DE
INF:02596872000190
Dados: 2022.12.08 14:41:12
-03'00'



13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

CENTERDATA
ANALISES DE SISTEMAS
E SERVICOS DE
INF:02596872000190

Assinado de forma digital por
CENTERDATA ANALISES DE
SISTEMAS E SERVICOS DE
INF:02596872000190
Dados: 2022.12.08 14:41:26
-03'00'



LB

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 29 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

CENTERDATA ANALISES DE
SISTEMAS E SERVICOS DE
INF:02596872000190
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Assinado de forma digital por
CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS
E SERVICOS DE INF:02596872000190
Dados: 2022.12.08 14:41:45 -03'00'

Representante legal da empresa



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000382

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL 1.676- ANO: XVII

Página 4 de 27

www.ubirata.pr.gov.br

situação de desabrigo, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica de média complexidade em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022

CONCEDENTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

TOMADOR(A): SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.868.987/0001-08.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5903/2022.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio de ações socioeducativas – aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

VALOR: R\$ 110.640,00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022

CONCEDENTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

TOMADOR(A): LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.242.386/0001-72.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5915/2022.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Lar dos Velhinhos de Ubiratã, visando atender integralmente os Idosos no Lar dos Velhinhos de Ubiratã na modalidade de Instituição de Longa Permanência, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social de Alta Complexidade, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

VALOR: R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.596.872/0001-90.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$-5.030,00 (CINCO MIL E TRINTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.820.255/0001-10.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.

VALOR: R\$-7.759,45(SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.

VALOR: R\$-1.823,99 (UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI DISTRITO DE YOLANDA.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro, como TOMADOR (A), o : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI DISTRITO DE YOLANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.674.330/0001-50, situada na



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBI RATÃ - PR

000383

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.677- ANO: XVII

Página 18 de 19

www.ubirata.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): MARIO GERALDO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.606.387/0001-67.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5880/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de som ao vivo com sanfona, para atender os centros de convivência de idosos do município e contratação de empresa para ministrar aula de dança, zumba e funcional.

VALOR: R\$-29.799,96 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2022.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): V.A.S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.740.542/0001-17.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5881/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$-7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.412.925/0001-61.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.

VALOR: R\$-7.324,95 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5849/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA SETOR ODONTOLÓGICO.

VALOR: R\$-4.632,50 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5886/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: R\$-4.197,90 (quatro mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5886/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: R\$-1.316,36 (Um mil trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): OLTHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5886/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: R\$-1.085,73 (Um mil e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.186.229/0001-63.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5882/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM AÇO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS.

VALOR: R\$-3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.269.422/0001-55.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online.

Início